



PROCESSO Nº 050/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 077/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 03 DE OUTUBRO DE 2018

REMETENTE PREFEITO MUNICIPAL RILDSON RABELO VASCONCELOS

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROJETO DE LEI ORCAMENTARIA ANUAL DE TABULEIRO DO NORTE—LOA 2019



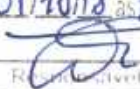


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
	PROTOCOLADO Sob Nº 3605
	Tab. do Norte 01/10/18 às 12 h. e 52 min
	 R. _____

TABULEIRO DO NORTE – CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITO MUNICIPAL

Rildson Rabelo Vasconcelos

VICE PREFEITO

João Artur Freitas Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA

Lindalva Batista Linhares

CHEFE DE GABINETE	Ricardo Nestor Rotsen R. Vasconelos
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Jean Jerbson Chaves
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Carlito Rodrigues Silva
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Gustavo Wanderley Martins
SECRETÁRIA DE SAÚDE	Karla Geanny Saraiva Costa
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Edicelio Targino de Souza
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO	Rafael Maia Barros
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	Ronaldo Guimarães Malveira
SECRETÁRIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Zelia Maria Rabelo de Oliveira
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO	Ana Paula Mauricio Gondim
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Bruno Rafael da Silva de Freitas
SECRETÁRIA DE CULTURA	Valeria Gadelha Santos Andrade
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE	Francisco Raimundo de Lima



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

Carlito Rodrigues da Silva

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL

Rafael Maia Barros

CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO

Cleudazio Alves da Silva



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



MENSAGEM Nº 016 , DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de encaminhar a essa Augusta Câmara de Vereadores, através de V. Exa., o **projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Tabuleiro do Norte**, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

A Lei Orçamentária Anual de Tabuleiro do Norte é um instrumento de planejamento compreendendo a estimativa de receitas e a fixação da despesa para o exercício financeiro correspondente. A LOA foi elaborada cumprindo-se os princípios orçamentários quais são: legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio e publicidade.

Ressalte-se que, o processo de planejamento, contudo não se encerra na apresentação formal da lei. Tão ou mais importante quanto estimar as receitas e fixar as despesas para um exercício financeiro, é implementar, de fato, o que foi programado. Não deve, pois, esta lei, constituir-se apenas de uma formalidade.

Neste contexto, a Lei Orçamentária Anual para 2019 foi fundamentada em um modelo inovador de planejamento e gestão, inaugurando uma nova fase no planejamento governamental com a construção e a gestão a partir de um amplo debate, buscando a evolução de um município marcado pela transparência, solidariedade e corresponsabilidade, consubstanciada no controle social.

Busca-se, com isso, um novo modelo de desenvolvimento regional / local capaz de incorporar todas as potencialidades existentes no município de Tabuleiro do Norte, o que certamente, o conduzirá rumo ao crescimento econômico/social.

Dessa maneira, espera-se que este instrumento possa permitir aos interlocutores da Política Pública Municipal, Secretários, coordenadores, servidores e usuários dos serviços públicos, avaliar a qualidade das ações e dos serviços, a evolução dos indicadores de desenvolvimento municipal, de modo que seja observada, como consequência direta, o alcance de seus principais objetivos.

Na oportunidade, reitero a V. Exa., e a seus ilustres pares, votos de elevado apreço e consideração.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



PROJETO DE LEI N. DE 1º OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o Projeto de Lei N.º /2018 sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2019, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a devida análise e aprovação deste Poder Legislativo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º. – Esta Lei estima a receita do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2019 nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ 66.293.114,04 (sessenta e seis milhões duzentos e noventa e três mil cento e quatorze reais e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, no valor de R\$ 46.586.306,84 (quarenta e seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, no valor de R\$ 19.706.807,20 (dezenove milhões setecentos e seis mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES

RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º., § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas acrescidas da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 66.293.114,04 (sessenta e seis milhões duzentos e noventa e três mil cento e quatorze reais e quatro centavos) sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 46.586.306,84 (quarenta e seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.706.807,20 (dezenove milhões setecentos e seis mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. – A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 66.293.114,04 (sessenta e seis milhões duzentos e noventa e três mil cento e quatorze reais e quatro centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada orçamento:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 46.586.306,84 (quarenta e seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.706.807,20 (dezenove milhões setecentos e seis mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Art. 4º. – A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 5º. – Fica autorizado a abertura de crédito adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



I – utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada de superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2018.

II – utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º, § 3º e § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de março de 2000.

III – utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV – utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Créditos Interna e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. – Em cumprimento aos dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000 e Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de créditos, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Primeiro: toda e qualquer operação de crédito somente se efetivará mediante autorização legislativa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º. – O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primários e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Art. 8º. – As transferências destinadas a Câmara Municipal serão realizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês e corresponderão a 7% (sete por cento) das receitas duodecimais do ano de 2018.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Art. 9º. – Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I – Demonstrativos das receitas por fonte e despesas por função;
- II – Demonstrativos das receitas por fontes e despesas por Unidades Orçamentárias;
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V – Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – Despesas alocadas às Unidades Orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e a Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;
- VIII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- IX – Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- X – Demonstrativos da despesa por Unidades Orçamentárias e Funções;
- XI – Relação de Projetos, Atividades e Operações de Créditos;
- XIII – Os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de Saúde e Educação

Art. 10º. – O Chefe do Executivo fixará, nesta lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos da Lei, como fica autorizado a criar fonte de recursos suplementares a aos elementos de despesa.

Art. 11º. – Ficam incluídas e/ou alterados, automaticamente, no Plano Plurianual – PPA, os programas e ações constantes da presente Lei.

Art. 12º. – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º. da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, em 1º de outubro de 2018.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



APRESENTAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual – LOA, é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um exercício financeiro, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas.

É a Lei na qual o Governo Municipal de Tabuleiro do Norte reúne todas as receitas previstas e os programas que de fato vão consumir as mesmas.

Na Lei Orçamentária Anual – LOA, é composta pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, de suas Secretarias, de seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta e do Poder Legislativo.

A Lei Orçamentária de Tabuleiro do Norte, também chamada de Lei dos Meios, contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios orçamentários da legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio e publicidade.

Desta forma, os programas constam no orçamento, tendo suas iniciativas traduzidas em ações, projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	66.929.794,27		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	2.917.626,83	Legislativa	2.400.000,00
Receita Patrimonial	1.430.550,24	Essencial à Justiça	506.500,00
Receita de Serviços	179.903,01	Administração	10.725.863,85
Transferências Correntes	500,00	Assistência Social	2.926.548,37
Outras Receitas Correntes	60.442.127,70	Saúde	16.780.258,83
	1.959.086,49	Trabalho	376.000,00
Receitas de Capital	5.427.968,42	Educação	20.338.769,12
Transferências de Capital	5.427.968,42	Cultura	973.500,00
Deduções de Receita	-6.064.648,65	Direito da Cidadania	385.071,43
Deduções do FUNDEB	-6.064.648,65	Urbanismo	3.463.552,20
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.064.648,65	Habitação	602.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.064.648,65	Saneamento	1.377.000,00
		Gestão Ambiental	1.174.050,24
		Agricultura	800.000,00
		Comércio e Serviços	35.000,00
		Energia	300.000,00
		Transporte	830.000,00
		Desporto e Lazer	669.000,00
		Encargos Especiais	1.143.000,00
		Reserva de Contingência	487.000,00
TOTAL GERAL	66.293.114,04	TOTAL GERAL	66.293.114,04



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	66.929.794,27		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	2.917.626,83	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	2.400.000,00
Receita Patrimonial	1.430.550,24	Gabinete do Prefeito - Gb	1.317.100,00
Receita de Serviços	179.903,01	Sec. de Obras e Servicos Publicos -Seosp	10.140.300,23
Transferências Correntes	500,00	Secretaria de Administracao - Sead	2.462.098,69
Outras Receitas Correntes	60.442.127,70	Secretaria de Financas - Sefin	2.918.950,00
	1.959.086,49	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	866.788,80
		Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	862.800,00
Receitas de Capital	5.427.968,42	Secretaria de Saude - Sems	18.081.258,83
Transferências de Capital	5.427.968,42	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	20.338.769,12
Deduções de Receita	-6.064.648,65	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	2.926.548,37
Deduções do FUNDEB	-6.064.648,65	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	383.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.064.648,65	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	800.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.064.648,65	Secretaria de Cultura - Secult	973.500,00
		Secretaria de Esporte e Juventude	669.000,00
		Secretaria de Desenvolvimento Urbano	761.000,00
		Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	152.000,00
		Controladoria Geral do Municipio - Cgm	240.000,00
TOTAL GERAL	66.293.114,04	TOTAL GERAL	66.293.114,04



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo II
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.917.626,83	Pessoa] e encargos sociais	28.124.399,25
Contribuições	1.430.550,24	Outras despesas correntes	23.752.596,37
Receita Patrimonial	179.903,01	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8.988.150,00
Receita de Serviços	500,00		
Transferências Correntes	60.442.127,70		
Outras Receitas Correntes	1.959.086,49		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-6.064.648,65	Investimentos	12.764.578,70
		Inversões financeiras	13.539,72
		Amortização da dívida	1.151.000,00
T O T A L	60.865.145,62	SUPERÁVIT	487.000,00
		T O T A L	14.416.118,42
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8.988.150,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	5.427.968,42		
T O T A L	14.416.118,42		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	60.865.145,62	DESPESAS CORRENTES.....	51.876.995,62
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.427.968,42	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.929.118,42
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	487.000,00
TOTAL.....	66.293.114,04	TOTAL.....	66.293.114,04



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes				500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial				500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	500,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				2.399.500,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	2.399.500,00		
TOTAL DA RECEITA					2.400.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Gabinete do Prefeito
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não				
	vinculados - Principal	100100	500,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.316.600,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	1.316.600,00		
TOTAL DA RECEITA					1.317.100,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Iluminação Pública
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	200,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.908.086,64
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	477.536,40		
	Secretaria de Finanças - Sefin	162000	1.430.550,24		
TOTAL DA RECEITA					1.908.286,64



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				9.906.428,75
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			87.374,88	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		87.374,88		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		87.374,88		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		87.374,88		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		87.374,88		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	129000	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	121400	20.000,00		
		121500	10.616,11		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal		46.258,77		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	129000	46.258,77		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			9.819.053,87	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.819.053,87		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		8.819.053,87		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		8.819.053,87		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		6.416.507,81		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		6.416.507,81		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	850.584,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		149.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	121400	5.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	121400	144.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	121400	5.416.923,81		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		2.209.772,49		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		2.209.772,49		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	121400	1.812.265,46		
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	121400	397.507,03		

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		192.773,57	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		192.773,57	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	121400	28.371,60	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	121400	164.401,97	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		1.000.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		1.000.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		1.000.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		1.000.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	122002	1.000.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.225.418,18
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.874.383,89	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.874.383,89	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen		199.383,89	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		100.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	121500	100.000,00	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		49.383,89	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	121500	49.383,89	
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		50.000,00	
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	121500	50.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.675.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		1.675.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	122001	1.675.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		351.034,29	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		351.034,29	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		351.034,29	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		351.034,29	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	122002	351.034,29	

- continua -



- continuação -

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				5.949.411,90
Secretaria de Finanças - Sefin	100100	930.800,00		
Secretaria de Finanças - Sefin	121100	4.941.319,23		
Secretaria de Finanças - Sefin	123000	5.975,92		
Secretaria de Finanças - Sefin	124000	71.316,75		

TOTAL DA RECEITA | 18.081.258,83



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Educação
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				2.051.435,26
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			23.151,29	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		23.151,29		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		23.151,29		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		23.151,29		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		23.151,29		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	112400	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	112400	12.651,29		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			2.028.283,97	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.545.383,97		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		1.545.383,97		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.445.383,97		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		716.878,85		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000	716.878,85		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		14.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	112100	14.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		326.089,71		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	112200	326.089,71		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		299.566,70		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	112300	299.566,70		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		88.848,71		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	112400	88.848,71		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		100.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		100.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	112501	100.000,00		

- continua -



- continuação -					
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		482.900,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específica E/M		482.900,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios-Estados/Dist.Federal e		482.900,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados				
	Dest. a Programas Educação		482.900,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados				
	Dest. a Programas Educação -	112502	482.900,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				150.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			150.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades		50.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		50.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da				
	União e de suas Entidades		50.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União				
	Destinadas Prog.de Educação		50.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União				
	Destinadas Prog.de Educação -	112501	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas		100.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito				
	Federal, e de suas Entidades		100.000,00		
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos				
	Destinados a Programas de		100.000,00		
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos				
	Destinados Programas de Educação		100.000,00		
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos				
	Destinados Programas de Educação	119000	100.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				3.052.911,78
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	372.475,10		
	Secretaria de Finanças - Sefin	111100	2.448.558,67		
	Secretaria de Finanças - Sefin	114000	231.878,01		
				TOTAL DA RECEITA	5.254.347,04



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
FUNDEB
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				14.942.422,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			32.984,52	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		32.984,52		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		32.984,52		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		32.984,52		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		32.984,52		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados - Principal		22.984,52		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB				
	- Principal	111200	13.786,72		
		111300	9.197,80		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			14.909.437,56	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades		3.681.191,13		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específica E/M		3.681.191,13		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de				
	Complementação da União ao FUNDEB		3.681.191,13		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação				
	da União ao FUNDEB		3.681.191,13		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação				
	da União ao FUNDEB - Princ.	111400	2.208.714,68		
		111500	1.472.476,45		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas		11.228.246,43		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas -		11.228.246,43		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação Básica -		11.228.246,43		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB		11.228.246,43		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	111200	6.736.947,86		
		111300	4.491.298,57		

- continua -



- continuação -

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				147.000,00
Fundo Municipal de Educação	112000		5.000,00	
Secretaria de Finanças - Sefin	100100		7.000,00	
Secretaria de Finanças - Sefin	111100		135.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 15.089.422,08



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				926.248,37
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			19.072,74	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		19.072,74		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		19.072,74		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		19.072,74		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		19.072,74		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	139000	8.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	131100	9.872,74		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			907.175,63	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		856.175,63		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		856.175,63		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		100.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	131201	100.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		756.175,63		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		756.175,63		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		756.175,63		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	131100	481.114,29		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	131100	5.038,63		
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	131100	22.285,71		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	131100	247.737,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		51.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		51.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		51.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		51.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	131202	51.000,00		

- continua -



- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				114.000,00	114.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				114.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do					
	Distrito Federal e de suas			114.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito				114.000,00	
	Federal, e de suas Entidades					
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio				114.000,00	
	Estados, Distr. Feder. Suas					
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				114.000,00	
	dos Estados					
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				114.000,00	
	dos Estados - Principal	131202				
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					1.603.500,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100		1.603.500,00		
TOTAL DA RECEITA						2.643.748,37



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				8.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			7.800,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		7.800,00		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		7.800,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		7.800,00		
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	199001	7.800,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				274.800,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	274.800,00		
TOTAL DA RECEITA					282.800,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes				100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		100,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		100,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital				208.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital			208.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades		208.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União		208.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da				
	União e de suas Entidades		208.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	da União		208.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	da União - Principal	194001	208.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				393.900,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	393.900,00		
TOTAL DA RECEITA					602.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		100,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		100,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	100,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				8.231.913,59
	Secretaria de Financas - Sefin	100100	5.592.601,64		
	Secretaria de Financas - Sefin	151000	1.506.050,24		
	Secretaria de Financas - Sefin	152000	1.024.071,43		
	Secretaria de Financas - Sefin	153000	36.000,00		
	Secretaria de Financas - Sefin	161000	73.190,28		
TOTAL DA RECEITA					8.232.013,59



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Administração
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		100,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		100,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	100,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				2.591.998,69
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	2.591.998,69		
TOTAL DA RECEITA					2.592.098,69



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Finanças - Sefin
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				39.091.317,51
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.917.626,83	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.618.885,02		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		433.415,93		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		433.415,93		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		396.024,60		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	237.614,76		
		111100	99.006,15		
		121100	59.403,69		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		37.391,33		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	22.434,80		
		111100	9.347,83		
		121100	5.608,70		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		2.185.469,09		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		176.650,15		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		97.547,68		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	25.435,16		
		111100	10.597,99		
		121100	6.358,79		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	600,00		
		111100	250,00		
		121100	150,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	28.095,87		
		111100	11.706,61		
		121100	7.023,97		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	4.397,58		
		111100	1.832,32		
		121100	1.099,39		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		79.102,47		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	45.661,48		
		111100	19.025,62		
		121100	11.415,37		

- continua -



- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	100100	600,00
		111100	250,00
		121100	150,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	100100	600,00
		111100	250,00
		121100	150,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	100100	600,00
		111100	250,00
		121100	150,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		2.008.818,94
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.008.818,94
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100	1.200.937,88
		111100	500.390,78
		121100	300.234,47
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100	600,00
		111100	250,00
		121100	150,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100100	3.390,05
		111100	1.412,52
		121100	847,51
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	100100	363,44
		111100	151,43
		121100	90,86
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		298.741,81
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		8.345,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		8.345,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		8.345,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100100	7.191,41
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100100	500,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	100100	532,80
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	100100	120,79
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		290.396,81
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		290.396,81
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		290.396,81
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100100	278.013,91
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	100100	104,79

- continua -



- continuação -

1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at	100100	11.135,42	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.da.	100100	1.142,69	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.430.550,24
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.430.550,24	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.430.550,24	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	1.430.550,24	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			13.177,28
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.177,28	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação		2.177,28	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		2.177,28	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		2.177,28	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	100100	2.177,28	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		11.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		11.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		11.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		11.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	153000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		500,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		500,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		500,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100100	500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			32.770.376,67
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		23.895.417,40	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		23.895.417,40	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		23.231.203,64	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		21.579.851,25	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100	12.947.910,75	
		111100	1.078.992,56	
		111200	2.589.582,15	
		111300	1.726.388,10	
		121100	3.236.977,69	

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		805.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	100100	603.750,00
		111100	201.250,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		845.701,03
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	100100	634.275,77
		111100	211.425,26
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		651,36
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100	390,82
		111100	32,57
		111200	78,16
		111300	52,11
		121100	97,70
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		344.670,68
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos		500,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	100100	500,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		35.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	153000	35.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		23.903,67
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	114000	17.927,75
		123000	5.975,92
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		1.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	114000	750,00
		124000	250,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		284.267,01
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	114000	213.200,26
		124000	71.066,75
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		19.543,08
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		19.543,08
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100	11.725,85
		111100	977,15
		111200	2.345,17
		111300	1.563,45
		121100	2.931,46

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		300.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		300.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		8.864.959,27
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		8.864.959,27
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		8.796.387,84
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	4.140.000,00
		111100	345.000,00
		111200	828.000,00
		111300	552.000,00
		121100	1.035.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.791.074,76
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	1.074.644,86
		111100	89.553,74
		111200	214.928,97
		111300	143.285,98
		121100	268.661,21
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		32.122,80
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100	19.273,68
		111100	1.606,14
		111200	3.854,74
		111300	2.569,82
		121100	4.818,42
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		73.190,28
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	161000	73.190,28
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		68.571,43
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		68.571,43
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	68.571,43
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		10.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		10.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		10.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100100	10.000,00

- continua -



- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.959.086,49	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais		2.200,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais				
	de Contas		2.200,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais				
	de Contas		2.200,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais				
	de Contas - Principal	100100	1.500,00		
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais				
	de Contas - Multa e jur. prin	100100	300,00		
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais				
	de Contas - Dívida ativa	100100	300,00		
1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais				
	de Contas - Mul.jur.div.ativa	100100	100,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos		158.434,53		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		158.434,53		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		158.434,53		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		158.434,53		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100100	158.434,53		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.798.451,96		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.798.451,96		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		8.840,41		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Multa e juros do principal	100100	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -				
	Dívida ativa	100100	7.840,41		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		1.789.611,55		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras -				
	Principal	100100	1.789.611,55		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.730.550,24	2.730.550,24
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades		1.430.550,24		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.430.550,24		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da				
	União e de suas Entidades		1.430.550,24		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	da União		1.430.550,24		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	da União - Principal	151000	1.430.550,24		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas		1.300.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito				
	Federal, e de suas Entidades		1.300.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio				
	Estados, Distr. Feder. Suas		1.300.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	dos Estados		1.300.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	dos Estados - Principal	152000	1.300.000,00		

- continua -



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	500,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				866.288,80
	Secretaria de Financas - Sefin	100100	866.288,80		
TOTAL DA RECEITA					866.788,80



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedor
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	500,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				862.300,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	862.300,00		
TOTAL DA RECEITA					862.800,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Procuradoria Geral do Município
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	500,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				382.500,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	382.500,00		
TOTAL DA RECEITA					383.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		100,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		100,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	100,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				799.900,00
	Secretaria de Financas - Sefin	100100	769.900,00		
	Secretaria de Financas - Sefin	151000	20.000,00		
	Secretaria de Financas - Sefin	152000	10.000,00		
TOTAL DA RECEITA					800.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Cultura
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes				200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	200,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				973.300,00
	Secretaria de Financas - Sefin	100100	687.300,00		
	Secretaria de Financas - Sefin	151000	103.000,00		
	Secretaria de Financas - Sefin	152000	183.000,00		
TOTAL DA RECEITA					973.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	200,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				668.800,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	415.800,00		
	Secretaria de Finanças - Sefin	151000	101.500,00		
	Secretaria de Finanças - Sefin	152000	151.500,00		
TOTAL DA RECEITA					669.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes				200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	200,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				158.800,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	158.800,00		
TOTAL DA RECEITA					159.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Territorial
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		200,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	100100	200,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				151.800,00
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	151.800,00		
TOTAL DA RECEITA					152.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Controladoria Geral do Município
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				42,30
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			42,30	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		42,30		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		42,30		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários		42,30		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal		42,30		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	42,30		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				239.957,70
	Secretaria de Finanças - Sefin	100100	239.957,70		
TOTAL DA RECEITA					240.000,00

46
AD

Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.da.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00



ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo Municipal	200.000,00		200.000,00
	Prover o Poder Legislativo Municipal de Espaço Físico Adequado Realização das Atividades Legislativas e Participação Popular, Realizado Melhorias na Estrutura Física e de Equipamentos de Sua Sede.			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		2.200.000,00	2.200.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Câmara Municipal.			
TOTAL		200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito - Gb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito - Gb

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	138.500,00	138.500,00
03 122	Administração Geral	0,00	138.500,00	138.500,00
03 122 0023	"Apóio a Segurança, Proteção e Defesa Civil"			
03 122 0023 2.002	Implantação e Manutenção da Guarda Civil Municipal Proteger os Bens, Serviços e Instalações Municipais; Prestar Colaboração com Operações de Defesa Civil; Realizar Vigilância para a Proteção da População, Promovendo a Mediação dos Conflitos e o Respeito aos Direitos Fundamentais dos Cidadãos; Prevenir e I		138.500,00	138.500,00
04	Administração	0,00	1.178.600,00	1.178.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.178.600,00	1.178.600,00
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	926.600,00	926.600,00
04 122 0004 2.003	Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito.		926.600,00	926.600,00
04 122 0023	"Apóio a Segurança, Proteção e Defesa Civil"			
04 122 0023 2.004	Apoio S Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário Apoiar, Através da Disponibilização de Pessoal, Material de Expediente, Serviços de Energia Elétrica, Telefone, Combustível, Alimentação Através de Convênio de Cooperação Técnica, Objetivando o Fortalecimento das Ações de Segurança Pública e do Poder Judi		60.000,00	60.000,00
04 122 0026	"Supeção e Coação Superior"			
04 122 0026 2.005	Ações de Cooperação Técnicas e Convênios com Entidades Públicas e Privadas Realizar Ações de Cooperação Técnica e Convênios com Entidades Públicas e Privadas, Objetivando Assegurar o Conhecimento e Orientação Necessários Participação nas Lutas por Melhorias para o Município, Seja Através de Incremento dos Recursos, Seja pela Adoção de		120.000,00	120.000,00
04 122 0026 2.006	Manutenção das Atividades de Divulgação e Promoção do Município Divulgar as Ações da Administração, Através de Diferentes Meios de		72.000,00	72.000,00

- continua -



- continuação -

Comunicação e de Campanhas Publicitárias,
Produzir Informativos e
Desenvolver Outras Ações Necessárias
Transparência dos Atos Públicos,
Inclui a Divulgação Oficial Necessária
para Ate

TOTAL		0,00	1.317.100,00	1.317.100,00
-------	--	------	--------------	--------------



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Iluminação Pública
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Obras e Serviços Públicos -Seosp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Iluminação Pública

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.608.286,64	1.608.286,64
04 122	Administração Geral	0,00	1.608.286,64	1.608.286,64
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparenci	0,00	1.608.286,64	1.608.286,64
04 122 0004 2.016	Gerenciamento das Atividades do Fundo Municipal de Iluminação Pública		1.608.286,64	1.608.286,64
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização do Fundo Municipal de Iluminação Pública			
25	Energia	0,00	300.000,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	300.000,00	300.000,00
25 752 0024	0,00 Estão do 300t000500e Iluminação 000000ca"			
25 752 0024 2.017	Ampliação e Manutenção da Rede de Eletrificação e Iluminação Pública		300.000,00	300.000,00
	Manter e Ampliar Atráves do Desenvovimento de Ações Voltadas a Melhoria e a Qualificação da Rede Eletrica e o Sistema de Iluminação Pública da Urbana e Rural, Aperfeiçoando a Prestação dos Serviços de Iluminação Pública e Ampliando e Melhorando a Rede e			
TOTAL		0,00	1.908.286,64	1.908.286,64



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde - Sems
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
17 512 0020	"Saneamento Básico"000,00	0,00	1.301.000,00	
17 512 0020 1.014	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	1.301.000,00		1.301.000,00
	Realizar Obras de Construção Eou Ampliação de Sistema de Saneamento Básico, Através de Convênios com a União e o Estado.			
TOTAL		1.301.000,00	0,00	1.301.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação Básica - Semeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.510.188,11	3.739.158,93	5.249.347,04
12 122	Administração Geral	0,00	1.152.700,00	1.152.700,00
12 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	1.102.200,00	1.102.200,00
12 122 0004 2.052	Gerenciamento da Secretaria de Educação		1.102.200,00	1.102.200,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados à Operacionalização da Secretaria de Educação.			
12 122 0017	"Educação para Todos", 15.000,00	15.000,00		
12 122 0017 2.053	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados à Rede de Ensino		15.000,00	15.000,00
	Promover Atividades Que Fortaleçam o Cívismo, Reforcem o Sentimento de Identidade com o Município, com o Grupo Social e a Família.			
12 122 0022	"Gestão Participativa da Educação" 35.500,00			
12 122 0022 2.054	Realização de Conferências Municipais		9.500,00	9.500,00
	Avaliar a Política da Educação e Definir Diretrizes para o Aprimoramento do Plano Municipal de Educação.			
12 122 0022 2.055	Fortalecimento dos Conselhos de Controle Social e Escolares, Grêmios Estudantis		12.500,00	12.500,00
	Apoiar e Fortalecer os Órgãos Colegiados da Área de Educação, Inclusive Propiciando-Lhes a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários à Sua Qualificação.			
12 122 0022 2.056	Realização de Campanhas, Pesquisas Educacionais e Emissão de Informativos		13.500,00	13.500,00
	Realizar Pesquisas Educacionais e Campanhas para Envolvimento da Sociedade nos Destinos da Educação, Elaborar Informativos para Dar Conhecimento à População dos Resultados Alcançados pelas Ações Desenvolvidas.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	668.571,91	668.571,91
12 306 0017	"Educação para Todos", 668.571,91	668.571,91		
12 306 0017 2.057	Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		374.200,00	374.200,00
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de			

- continua -



- continuação -

12 306 0017 2.058	Aprendizagem. Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil Pre-Escolar e Creches Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creches e Pré-Escola, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Educação Infantil a Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.		131.723,71	131.723,71
12 306 0017 2.059	Programa da Alimentação Escolar - Mais Educação Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Mais Educação Adequada e Indispensável Alimentação no Processo de Aprendizagem.		132.348,20	132.348,20
12 306 0017 2.060	Programa da Alimentação Escolar - Ensino Médio Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Médio Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.		25.000,00	25.000,00
12 306 0017 2.061	Programa da Alimentação Escolar - Educação Jovens e Adultos Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino de Jovens e Adultos Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.		5.300,00	5.300,00
12 361	Ensino Fundamental	542.810,10	268.000,00	810.810,10
12 361 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público"	0,00	82.000,00	82.000,00
12 361 0005 2.062	Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental Capacitar os Profissionais do Ensino Fundamental, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Objetivando Assegurar aos Alunos da Rede Pública Municipal Ensino de Qualidade.		82.000,00	82.000,00
12 361 0017	"Educação para Todos"	186.000,00		728.810,10
12 361 0017 1.015	Construção, Refor, Ampliac e Equipamento de Unidades Escolares - Ens Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e		542.810,10	542.810,10

- continua -



- continuação -

12 361 0017 2.063	Adequando Quadras Esportivas, Implantando B Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental				51.000,00	51.000,00
	Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Cidadã.					
12 361 0017 2.064	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ensino Fundame				135.000,00	135.000,00
	Assegurar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Material Didático Necessário ao Seu Aprendizado e Fardamento Escolar aos Que Dele Necessitem, Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.					
12 362	Ensino Médio			0,00	657.465,74	657.465,74
12 362 0017	"Educação para Todo@",00	657.465,74	657.465,74			
12 362 0017 2.065	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular Apoiar a Formação de Jovens do Município, Concedendo-Lhes Transporte Escolar para Que Possam Cursar o Ensino Médio e Pré-Vestibular nos Municípios de Limoeiro do Norte, Aracati e Mossoró-Rn.				69.725,00	69.725,00
12 362 0017 2.066	Programa do Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Executar o Programa Nacional de Transporte Escolar - Pnate, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino de Médio Transporte Adequado e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.				587.740,74	587.740,74
12 364	Ensino Superior			0,00	90.000,00	90.000,00
12 364 0017	"Educação para Todo@",00	90.000,00	90.000,00			
12 364 0017 2.067	Apoio a Estudantes Universitários Apoiar a Formação Acadêmica de Municipes, Proporcionando-Lhes Meios Adequados ao Processo de Aprendizagem e Universalização do Ensino				90.000,00	90.000,00
12 365	Educação Infantil			642.500,00	245.500,00	888.000,00
12 365 0017	"Educação par@",00	245.500,00	888.000,00			
12 365 0017 1.016	Const, Reforma, Ampliac e Equipamento de Centros de Educação Infantil e Creche Melhorar a Infraestrutura Física e de Equipamentos para o Atendimento Criança e 0 a 5 Anos, Adequando-A aos Padrões Necessários a Sua Formação Integral, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Unidades, Instalando Brinquedotecas e Bibliotecas I			642.500,00		642.500,00
12 365 0017 2.068	Funcionamento da Rede Escolar da Educação Infantil Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Infantil Condições				144.500,00	144.500,00

- continua -



- continuação -

	Efetivas para o Aprendizado, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Integral				
12 365 0017 2.069	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos da Educação Infantil			101.000,00	101.000,00
	Assegurar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Infantil Material Didático Necessário ao Seu Aprendizado e Fardamento Escolar aos Que Dele Necessitem, Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.				
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	109.500,00	109.500,00
12 366 0017	"Educação para Todos",00	109.500,00	109.500,00		
12 366 0017 2.070	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			73.000,00	73.000,00
	Ofertar aos Municípios Fora da Faixa Etária do Ensino Fundamental Regular, o Acesso a Formação no Ensino Fundamental Através da Educação de Jovens e Adultos.				
12 366 0017 2.071	Execução do Programa Brasil Alfabetizado			36.500,00	36.500,00
	Reduzir o Analfabetismo no Município, Através do Programa Brasil Alfabetizado, a Ser Implementado em Parceria com o Governo Federal.				
12 368	Educação Básica		324.878,01	547.421,28	872.299,29
12 368 0017	"Educação para Todos",01	547.421,28	872.299,29		
12 368 0017 1.017	Construção de Escola Padrão - Mec		324.878,01		324.878,01
	Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas do Ensino Básico aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Quadras Esportivas, Implantando Biblio				
12 368 0017 2.072	Programa do Transporte Escolar da Educação Bsica			277.500,00	277.500,00
	Executar o Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE da Rede de Educação Básica, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino de Fundamental Transporte Adequado e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.				
12 368 0017 2.073	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE			39.000,00	39.000,00
	Executar o PDDE Diretamente ou por Meio dos Conselhos Escolares				
12 368 0017 2.074	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar			230.921,28	230.921,28
	Adquirir em Parceira com a União e Estado Recursos para Aquisição de Veículos Destinados a Melhoria e Ampliação do Transporte Escolar da Educação Básica do Município.				

- continua -



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

FUNDEB

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação Básica - Semeb

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Educação Básica - FUN

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	317.000,00	14.772.422,08	15.089.422,08
12 361	Ensino Fundamental	317.000,00	11.320.187,50	11.637.187,50
12 361 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público"	0,00	71.000,00	71.000,00
12 361 0005 2.075	Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental		71.000,00	71.000,00
	Capacitar os Profissionais do Ensino Fundamental, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Capacitações, Eventos de Formação Pedagógica, Objetivando Assegurar aos Alunos da Rede Pública Munic			
12 361 0017	"Educação para o Trabalho"	11.249.187,50	11.566.187,50	
12 361 0017 1.018	Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Unidades Escolares e Creches	206.000,00		206.000,00
	Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas e Creches do Ensino Infantil, Creches e Pré-Escola aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Equi			
12 361 0017 1.019	Aquisições de Bens Imóveis para Funcionamento da Educação Básica do Município	111.000,00		111.000,00
	Aquisições de Bens Imóveis para Funcionamento da Educação Básica do Município			
12 361 0017 2.076	Remuneração e Valorização do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental		6.894.314,67	6.894.314,67
	Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB-60.			
12 361 0017 2.077	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental		3.221.000,00	3.221.000,00
	Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Cidadã			

- continua -



- continuação -

12 361 0017 2.078	Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Unidades Escolares - Ens. Fundamental Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Quadras Esportivas, Implantando 8		353.000,00	353.000,00
12 361 0017 2.079	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica Proporcionar e Ampliar Através da Aquisição e Melhoria da Frota Um Transporte Escolar Adequado e de Qualidade aos Alunos da Rede Escolar, Residentes na Zona Rural, Assegurando a Sua Permanência nas Séries Iniciais e Finais da Educação Básica, Quando Ine		283.996,38	283.996,38
12 361 0017 2.080	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a Atenção aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais na Rede de Educação Básica, com a Instalação de Sala Adequadas e de Recursos Multifuncionais		127.000,00	127.000,00
12 361 0017 2.081	Aquisição de Material Didático para Alunos da Rede de Educação Bsica Assegurar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Básica Material Didático Necessário ao Seu Aprendizado Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.		369.876,45	369.876,45
12 365	Educação Infantil	0,00	3.337.734,58	3.337.734,58
12 365 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público"	0,00	40.500,00	40.500,00
12 365 0005 2.082	Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Infantil Capacitar os Profissionais do Ensino Infantil, Pré-Escola e Creches, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Capacitações, Eventos de Formação Pedagógica, Objetivando Assegurar aos Alunos da		40.500,00	40.500,00
12 365 0017	"Educação para Todo",00	3.297.234,58		3.297.234,58
12 365 0017 2.083	Remuneração e Valorização do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Ensino Infantil, Creches e Pré-Escola, com Recursos do FUNDEB-60.		2.172.234,58	2.172.234,58
12 365 0017 2.084	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Infantil, Pré-Escola e Creches as Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o		1.125.000,00	1.125.000,00

- continua -



- continuação -

	Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam Par				
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	114.500,00	114.500,00
12 366 0017	"Educação para Todos",00	114.500,00	114.500,00		
12 366 0017 2.085	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			59.000,00	59.000,00
	Assegurar aos Municipios Fora da Faixa Etária do Ensino Fundamental Regular, o Acesso a Formação Através do Programa de Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - Eja.				
12 366 0017 2.086	Valorização e Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos			55.500,00	55.500,00
	Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério da Educação de Jovens e Adultos, com Recursos do FUNDEB-60.				
TOTAL			317.000,00	14.772.422,08	15.089.422,08



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Habitação de Interesse

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	550.000,00	52.000,00	602.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	52.000,00	52.000,00
16 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência	0,00	52.000,00	52.000,00
16 122 0004 2.134	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -Fmhis		52.000,00	52.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -Fmhis.			
16 482	Habitação Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00
16 482 0021	"Habitação de Interesse Social" 00	550.000,00		
16 482 0021 1.026	Melhorias Habitacionais e Sanitárias Promover Melhorias Habitacionais e Instalar Kits Sanitários, em Parceria com a União Estadual.	550.000,00		550.000,00
TOTAL		550.000,00	52.000,00	602.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Obras e Serviços Públicos -Seosp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.947.339,72	2.947.339,72
04 122	Administração Geral	0,00	2.947.339,72	2.947.339,72
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	2.947.339,72	2.947.339,72
04 122 0004 2.007	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		2.633.839,72	2.633.839,72
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.			
04 122 0004 2.008	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Município		313.500,00	313.500,00
	Manter, Adquirir e Modernizar a Frota de Veículos do Município Através de Parceira com a União e Estado.			
14	Direito da Cidadania	137.000,00	59.071,43	196.071,43
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	137.000,00	59.071,43	196.071,43
14 422 0006 1.002	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública			
14 422 0006 1.002	Programa de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	137.000,00		137.000,00
	Prioridade na Implementação de Sistemas de Transportes Coletivos, dos Meios Não Motorizados Pedestres e Ciclistas, da Integração Entre Diversas Modalidades de Transportes, Além da Implementação do Conceito Acessibilidade Universal, Garantindo a Mobilidade			
14 422 0023	Programa de Segurança, Proteção e Sinalização			
14 422 0023 2.009	Ações de Organização e Sinalização do Trânsito Municipal		59.071,43	59.071,43
	Desenvolver e Executar Ações Voltadas a Organização e Sinalização de Trânsito na Ruas e Avenidas na Sede e Distritos do Município			
15	Urbanismo	1.396.000,00	2.017.552,20	3.413.552,20
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.396.000,00	620.190,28	2.016.190,28
15 451 0012	"Gestão da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e	1.396.000,00	470.190,28	1.866.190,28
15 451 0012 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins	276.000,00		276.000,00
	Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União.			
15 451 0012 1.004	Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município	279.000,00		279.000,00

- continua -



- continuação -

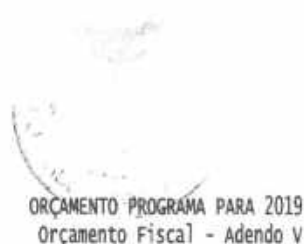
15 451 0012 1.005	Realizar Obras de Pavimentação Asfáltica, Através de Convênios com Estado e União, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População. Construção, Ampliação e Reformas de Calçamentos em Paralelepípedo ou Pedra T	621.000,00	621.000,00
15 451 0012 1.006	Realizar Construções, Ampliações e Reformas de Calçamentos em Paralelepípedo ou Pedra Tosca, Através de Convênios com Estado e União, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População. Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Matadouros e Equipamentos Urba	220.000,00	220.000,00
15 451 0012 2.010	Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a Construção de Matadouro Público, Reforma de Mercados, Reforma e Ampliação de Préd	365.000,00	365.000,00
15 451 0012 2.011	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União.	95.190,28	95.190,28
15 451 0012 2.012	Manutenção dos Equipamentos Urbanos e Serviços de Utilidade Pública Realizar Manutenção dos Equipamentos Urbanos e Serviços de Utilidade Pública, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.	10.000,00	10.000,00
15 451 0019	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Fortalecer o regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, fortalecendo a política de fomento e de colaboração com as organizações da sociedade civil.	150.000,00	150.000,00
15 451 0019 2.013	"Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	1.397.361,92
15 451 0019 2.013	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequação e Manutenção de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município	150.000,00	150.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.397.361,92
15 541 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos	1.397.361,92	1.397.361,92
15 541 0019 2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Coleta Seletivo de Lixo, Retirada de Entulhos de Vias Públicas e Manutenção do Aterro	1.397.361,92	1.397.361,92

- continua -



- continuação -

	Sanitário, Visando a Garantia do Bem Estar e Qualidade de Vida da População do Município.			
17	Saneamento	76.000,00	0,00	76.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	76.000,00	0,00	76.000,00
17 512 0020	"Saneamento Básico"	76.000,00		
17 512 0020 1.007	Construção e Ampliação no Sistema de Saneamento Básico	76.000,00		76.000,00
	Realizar Obras de Construção e Ampliação e Reformas de Sistema de Saneamento Básico, Através de Convênios com a União e o Estado.			
18	Gestão Ambiental	419.050,24	350.000,00	769.050,24
18 544	Recursos Hídricos	419.050,24	350.000,00	769.050,24
18 544 0025419.050	Gestão dos Recursos Hídricos			
18 544 0025 1.008	Construção, Ampliação e Reforma dos Sistemas de Abastecimento Dagua	419.050,24		419.050,24
	Realizar Obras de Construção, Ampliação e Reforma dos Sistemas de Abastecimento Dagua, Através de Convênios com Estado e União, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.			
18 544 0025 2.015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua		350.000,00	350.000,00
	Realizar Manutenção dos Sistemas de Abastecimento Dagua, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.			
26	Transporte	830.000,00	0,00	830.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	830.000,00	0,00	830.000,00
26 782 0015	"Melhoria da Malha Viária"	830.000,00		
26 782 0015 1.009	Construção, Reforma e Conservação de Estradas Vicinais	830.000,00		830.000,00
	Recuperar, Manter e Ampliar da Malha Viária e Estradas Vincinais de Acesso S Comunidades Residentes na Zona Rural e Distritos, Através da Construção e Manutenção de Estradas, Construção de Pontes e Passagens Molhadas e Bueiros em Parceria com União e Es			
TOTAL		2.858.050,24	5.373.963,35	8.232.013,59



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Administração
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração - Sead
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	150.000,00	2.123.098,69	2.273.098,69
04 122	Administração Geral	150.000,00	2.123.098,69	2.273.098,69
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	1.973.098,69	1.973.098,69
04 122 0004 2.018	Gerenciamento das Atividades da Sec. de Administração		1.679.000,00	1.679.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços Ofertados pela Secretaria de Administração do Município.			
04 122 0004 2.019	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Acordos Trabalhistas		294.098,69	294.098,69
	Assegurar o Cumprimento de Sentenças Judiciais, Indenizações e Acordos Trabalhistas Firmados ou Através de Precatória, na Forma da Legislação Vigente, Conforme Determinação do Poder Judiciário.			
04 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público"	150.000,00	150.000,00	300.000,00
04 122 0005 1.010	Realização de Concurso Público	150.000,00		150.000,00
	Realizar Concurso Público no Município, nas Mais Diversas Áreas com Deficiência de Profissionais, Tendo em Vista Suprir as Demandas de Servidores para que o Governo Municipal possa prestar os serviços básicos com qualidade a população.			
04 122 0005 2.020	Capacitação Continuada dos Servidores da Administração Pública		150.000,00	150.000,00
	Habilitar o Agente Público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; Aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudança pessoal.			
14	Direito da Cidadania	0,00	189.000,00	189.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	189.000,00	189.000,00
14 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	189.000,00	189.000,00
14 122 0004 2.021	Funcionamento das Atividades do Demutran		189.000,00	189.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades e dos Serviços Prestados pelo Demutran.			

- continua -



- continuação -

TOTAL		150.000,00	2.312.098,69	2.462.098,69
-------	--	------------	--------------	--------------



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Finanças - Sefin
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças - Sefin
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.288.950,00	1.288.950,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	674.000,00	674.000,00
04 122 0004 2.022	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Finanças		654.000,00	654.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços Ofertados pela Secretaria de Finanças do Município.			
04 122 0004 2.023	Realização da Campanha IPTU com Responsabilidade Social		20.000,00	20.000,00
	Realizar Campanha Vinculando Bônus no Pagamento do IPTU a Ações de Respeito e Cuidado com o Meio Ambiente, Promover Sorteios de Brindes para Contribuintes Adimplentes mediante Lei Autorizando;			
04 122 0900	"Gestão de Operações Especiais"		550.000,00	550.000,00
04 122 0900 2.024	Contribuição para Formação do PASEP		550.000,00	550.000,00
	Cumprir Determinação Legal de Repasse União de 1 da Receita Municipal para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
04 129	Administração de Receitas	0,00	64.950,00	64.950,00
04 129 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	64.950,00	64.950,00
04 129 0004 2.025	Manutenção e Modernização das Atividades voltadas a Administração Tri		64.950,00	64.950,00
	Modernizar, Ampliar e Equipar a Administração Tributária do Município, Implementando Ações de Melhorias nas Atividades do Setor, Deste a Atualização de Código Tributário e Cadastros de Contribuintes ; Gerenciar a Dívida Ativa e Promover Ações Administrativas			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.143.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	1.143.000,00
28 841 0900	"Gestão de Operações Especiais"			1.143.000,00
28 841 0900 0.001	Amortização da Dívida Pública			1.143.000,00
	Assegurar os Recursos Necessários ao Pagamento do Principal e Encargos da Dívida Pública Municipal.			

- continua -



- continuação -

99	Reserva de Contingência			0,00	487.000,00	487.000,00
99 123	Administração Financeira			0,00	487.000,00	487.000,00
99 123 0099	"Reserva de Contingência"	487.000,00	487.000,00			
99 123 0099 2.026	Reserva de Contingência				487.000,00	487.000,00
	Assegurar a Cobertura de Passivos Contingentes e Demais Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos, na Forma Prevista na Lei Complementar 1012000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.					
TOTAL				0,00	1.775.950,00	2.918.950,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	395.300,00	395.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	395.300,00	395.300,00
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	395.300,00	395.300,00
04 122 0004 2.027	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		393.300,00	393.300,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo.			
04 122 0004 2.028	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil		2.000,00	2.000,00
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.			
18	Gestão Ambiental	0,00	80.000,00	80.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 0013	"Gestão Sustentável do Meio Ambiente"			
18 541 0013 2.029	Realização de Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com o Meio Ambiente		30.000,00	30.000,00
	Realizar Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com o Meio Ambiente; Promover Mutirões de Limpeza das Margens de Rios e Açudes; Produzir e Distribuir Material Educativo para os Usuários, Além de Outras Ações para a Preservação Ambiental; Incentivar			
18 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
18 695 0010	"Desenvolvimento do Turismo"			50.000,00
18 695 0010 2.030	Realização e Participação de Feiras e Eventos Turísticos, e de Negócios		50.000,00	50.000,00
	Assegurar a Participação em Feiras, Eventos Turístico e de Negócios, Objetivando a Promoção do Município; Realizar e Promover Feiras e Eventos para Desenvolvimento e Fomento do Turismo no Município.			
23	Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	35.000,00
23 695	Turismo	0,00	35.000,00	35.000,00
23 695 0010	"Desenvolvimento do Turismo"			35.000,00
23 695 0010 2.031	Realização de Atividades para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo		35.000,00	35.000,00
	Realizar Eventos Turísticos Relacionados Vivência do Conjunto de Elementos Significativos do Patrimônio Histórico, Religioso e Cultural Voltados ao			

- continua -



- continuação -

Turismo, Assegurar a Realização dos
Eventos Definidos no Calendário
Turístico do Município, Dentre Eles

TOTAL	0,00	510.300,00	510.300,00
-------	------	------------	------------



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	31.488,80	31.488,80
04 122	Administração Geral	0,00	31.488,80	31.488,80
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	31.488,80	31.488,80
04 122 0004 2.032	Gerenciamento do Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente		31.488,80	31.488,80
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental	0,00	325.000,00	325.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos"		25.000,00	25.000,00
18 541 0019 2.033	Gestão da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos		25.000,00	25.000,00
	Implantar Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos na Zona Urbana e Rural do Município de Tabuleiro do Norte, Conforme Estabelece a Lei Federal de Nº12.305/2010.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	300.000,00	300.000,00
18 542 0013	"Gestão Sustentável do Meio Ambiente"		50.000,00	50.000,00
18 542 0013 2.034	Ações de Defesa e Controle Ambiental		50.000,00	50.000,00
	Realizar Atividades de Defesa e Controle Ambiental Através de Ações de Monitoramento por Parte do Poder Público Juntamente com a Sociedade Civil.			
18 542 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos"		250.000,00	250.000,00
18 542 0019 2.035	Participação em Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos		250.000,00	250.000,00
	Participar de Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos, na Forma Preconizada e Orientada pelo Governo Estadual			
TOTAL		0,00	356.488,80	356.488,80



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
 Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedor
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento Economico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	486.800,00	486.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	486.800,00	486.800,00
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparenci	0,00	486.800,00	486.800,00
04 122 0004 2.036	Gereciamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Economico		484.800,00	484.800,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Empreenderismo.			
04 122 0004 2.037	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil		2.000,00	2.000,00
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.			
11	Trabalho	0,00	376.000,00	376.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	51.000,00	51.000,00
11 333 00110,00	"Desenvolvimento Econômico, Oeração de Emprego"			
11 333 0011 2.038	Apoio a Capacitação e Qualificação Profissional		21.000,00	21.000,00
	Assegurar Recursos para Promoção da Universalização do Direito Qualificação, com Vistas a Contribuir para o Aumento da Probabilidade de Obtenção de Emprego e Trabalho Decente e da Participação em Processos de Geração de Oportunidade de Trabalho e Renda,			
11 333 0011 2.039	Apoio ao Pequeno Empreendedor no Município		30.000,00	30.000,00
	Proporcionar e Desenvolver Ações de Incentivo e Apoio aos Pequenos Empresários em Parcerias com as Entidades Não Governamentais, Sesc, Senar, Senai, SENAC e Outras			
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	325.000,00	325.000,00
11 334 00110,00	"Desenvolvimento Econômico, Oeração de Emprego"			
11 334 0011 2.040	Incentivo e Apoio a Implantação de Unidades Produtivas no Município		260.000,00	260.000,00
	Incentivar e Apoiar a Implantação de Industrias de Pequeno Porte, Cooperativas e Associações de Cadeia Produtivas no Município Através de Paceirias e Incentivos Fiscais com Apoio do Governo do Estado, Objetivando a Geração de Emprego e Renda no Município;			
11 334 0011 2.041	Programa Primeiro Emprego		65.000,00	65.000,00
	Proporcionar e Desenvolver Ações de Incentivo e Apoio a Geração de			

- continua -



- continuação -

Oportunidade de Emprego aos Jovens em
Parceiria com o Comércio Local e
Entidade de Qualificação Profissional
para Capacitar os Jovens no
Município; Firmar Convênios de Cooperação
Técnica P

TOTAL		0,00	862.800,00	862.800,00
-------	--	------	------------	------------



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município - Pgm
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	368.000,00	368.000,00
03 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	368.000,00	368.000,00
03 062 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparenci	0,00	368.000,00	368.000,00
03 062 0004 2.106	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Geral do Município		368.000,00	368.000,00
	Representar o Município Judicial e Extrajudicialmente na Esfera Municipal, Estadual e Federal, Firmar Acordos Judiciais, Manter Controle dos Precatórios, Ações Trabalhistas, Questões Judiciais Que Envolve o Município Como Partes e Ações Judiciais e Extraj			
04	Administração	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público"	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0005 2.107	Capacitação dos Profissionais da Procuradoria do Município		15.000,00	15.000,00
	Habilitar o Agente Público para Contribuir na Solução dos Problemas, na Agilização e Eficácia de Rotinas e Processos Pertinentes S Ações Desenvolvidas pela Procuradoria Municipal; Aumentar o Nível de Satisfação no Ambiente de Trabalho e Promover Mudança			
TOTAL		0,00	383.000,00	383.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Anexo V

Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	800.000,00	800.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	473.000,00	473.000,00
20 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	473.000,00	473.000,00
20 122 0004 2.108	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária		465.000,00	465.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária.			
20 122 0004 2.109	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil		8.000,00	8.000,00
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.			
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	11.000,00	11.000,00
20 543 0025	"Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos"			
20 543 0025 2.110	Ações de Reflorestamento das Margens de Rios e Reservatórios		11.000,00	11.000,00
	Promover Ações Essenciais, Objetivando o Reflorestamento das Margens de Rios e Reservatórios.			
20 544	Recursos Hídricos	0,00	58.000,00	58.000,00
20 544 0025	"Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos"			
20 544 0025 2.111	Ações de Enfrentamento a Escassez de Recursos Hídricos		58.000,00	58.000,00
	Construir, Manter e Recuperar Açudes e Barragens, Cisternas e Poços Profundos para o Atendimento do Homem do Campo, Atendimento Através de Carro Pipa para Fornecimento de Água Potável nas Comunidades e o Desenvolvimento de Projetos Agroecológicos para o			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	258.000,00	258.000,00
20 608 0009	"Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária"			
20 608 0009 2.112	Apoio ao Homem do Campo - Hora de Plantar		42.000,00	42.000,00
	Firmar Parceria com os Agricultores Locais, Diretamente ou Através de Associações, Objetivando a Preparação da Terra para o Plantio, Colheita e Armazenamento ou Silagem da Produção; Fornecer Equipamentos Agrícolas e Estrutura para Armazenamento da Produção			

- continua -



- continuação -

20 608 0009 2.113	Incentivo e Assistência Técnica a Pequenos Produtores Agropecuários. Realizar Capacitações para Práticas Agroecológicas; Incentivar e Apoiar o Produtor Agropecuário com a Distribuição de Sementes, Mudanças e Implementos Agrícolas, Fornecer Assistência Técnica e Vacinação de Animais, Promover o Melhoramento Genético de Rebanho	37.000,00	37.000,00
20 608 0009 2.114	Concessão de Garantia Seguro Safra Promover Ações Objetivando o Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Município; Incentivo e Apoio ao PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.	80.000,00	80.000,00
20 608 0009 2.115	Desenvolvimento da Piscicultura e da Pecuária Promover Ações Essenciais, Objetivando o Desenvolvimento da Piscicultura e Pecuária no Município e a Geração de Emprego e Renda.	37.000,00	37.000,00
20 608 0009 2.116	Programa de Recuperação e Ampliação da Cultura do Cajú Promover Ações de Reorganização da Governança da Cadeia Produtiva, Adensamento da Cadeia Produtiva do Cajú, Renovação dos Pomares de Cajueiro, Manejo de Pragas e Doenças, Ampliação da Cobertura da Assistência Técnica Especializada, Aumento da Eficiência D	35.000,00	35.000,00
20 608 00110,00	"Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego"		
20 608 0011 2.117	Projetos Associativos de Práticas Agrícolas Realizar Capacitações para Práticas Agroecológicas, Incentivar e Apoiar o Produtor Agropecuário com a Distribuição de Sementes, Mudanças e Implementos Agrícolas, Fornecer Assistência Técnica e Vacinação de Animais, Promover o Melhoramento Genético de Rebanho	27.000,00	27.000,00
TOTAL		0,00	800.000,00
			800.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura - Secult
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	597.000,00	597.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	597.000,00	597.000,00
13 392 0002	"Cultura para Todos"0,00 315.000,00	315.000,00		
13 392 0002 2.118	Realização de Festividades e Eventos de Fomento a Cultura		226.000,00	226.000,00
	Promover Ações de Apoio S Manifestações Culturais, Artísticas e Científicas do Município, Atraves da Realização de Eventos Contemplado no Calendário Cultural do Município, Tais Como Festejos Alusivos a Comemoração a Emancipação Política, Festejos Junino			
13 392 0002 2.119	Concessão de Apoio a Projetos de Fomento Produção Artística e Cultural		31.000,00	31.000,00
	Apoiar e Valorizar a Cultura Local, Fomentando a Produção Artística e Cultural de Pessoas e Grupos Que Realize Ações de Fortalecimento as Manifestações Culturais e Incentive o Descobrimto de Talentos Artiticos Locais no Município.			
13 392 0002 2.120	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais		56.000,00	56.000,00
	Ofertar e Manter para a População Espaços Adequados as Suas Manifestações Culturais; Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública; Assegurar a Manutenção das Atividades e a Realização de Pequenos Eventos Culturais e de Tradição Popular na Sede e Distritos do			
13 392 0002 2.121	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil		2.000,00	2.000,00
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.			
13 392 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparenci	0,00	282.000,00	282.000,00
13 392 0004 2.122	Gerenciamento da Secretaria de Cultura		282.000,00	282.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades da Secretaria de Cultura.			
	TOTAL	0,00	597.000,00	597.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura - Secult
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	164.000,00	212.500,00	376.500,00
13 392	Difusão Cultural	164.000,00	212.500,00	376.500,00
13 392 0002	"cultura para 1640000,00 24.500,00 188500,00			
13 392 0002 1.024	Construção Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais	164.000,00		164.000,00
	Assegurar, em Parceria com o Estadouniã, a Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura de Equipamentos Culturais Núcleo de Artes , Anfiteatros e Teatros a Dequando S Manifestações Culturais da Comunidade .			
13 392 0002 2.123	Manutenção da Banda de Música do Município Manter a Banda de Música do Município, Proporcionando aos Seus Participantes Condições e Equipamentos para o Contínuo Aperfeiçoamento de Suas Aptidões Bem Como a Concessão de Auxílio Financeiro Como Forma de Incentivo aos Integrantes da Banda de Musica.		24.500,00	24.500,00
13 392 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparenci	0,00	188.000,00	188.000,00
13 392 0004 2.124	Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		188.000,00	188.000,00
TOTAL		164.000,00	212.500,00	376.500,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Esporte e Juventude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Esporte e Juvent

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	304.500,00	364.500,00	669.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	279.500,00	279.500,00
27 122 0003	"Esporte e Lazer para Todos"	500,00	12.500,00	
27 122 0003 2.125	Apoio ao Conselho Municipal de Esporte Apoiar e Fortalecer os Órgãos Colegiados da Área de Esporte, Inclusive Propiciando-Lhes a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários a Sua Qualificação.		10.500,00	10.500,00
27 122 0003 2.126	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.		2.000,00	2.000,00
27 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	267.000,00	267.000,00
27 122 0004 2.127	Gerenciamento da Secretaria do Esporte e Juventude Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades da Secretaria do Esporte e Juventude		267.000,00	267.000,00
27 812	Desporto Comunitário	304.500,00	85.000,00	389.500,00
27 812 0003	"Esporte para Todos"	500,00	389.500,00	
27 812 0003 1.025	Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Esportivos no Município	304.500,00		304.500,00
	Construir, Reforma e Ampliar Através de Parceirias com o Governo Federal e Estadual os Espaços Esportivos (Quadras de Esporte, Ginásios, Estádio de Futebol, Areninhas e Outros Equipamentos Esportivos, Visando o Fomento da Prática Esportiva no Município.			
27 812 0003 2.128	Apoio e Incentivo ao Desporto Amador Promover e Apojar a Prática Desportiva Através da Realização de Torneios, Campeonatos e Competições Municipais de Esporte Amador, o Incentivo a Prática Esportiva no Município.		40.000,00	40.000,00
27 812 0003 2.129	Apoio a Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos Apoiar e Incentivar os Desportistas Locais Seleções Municipais e Atletas de Esportes Coletivos e Individuais a Participação em Eventos Esportivos Intermunicipais, Visando o Incentivo a Prática Esportiva dos Municípios.		20.000,00	20.000,00

- continua -



- continuação -

27 812 0003 2.130	Manutenção dos Espaços Esportivos e de Lazer no Município Manter e Ampliar os Espaços Esportivos para Incentivo a Pratica de Esportes na Sede e Distritos do Município, Desde a Manutenção de Estádio de Futebol, Campos para Realização de Torneios, Quadras e Equipamentos Utilizados para Pratica Desportiva no Munic		25.000,00	25.000,00
TOTAL			304.500,00	364.500,00
				669.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	109.000,00	109.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	109.000,00	109.000,00
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	109.000,00	109.000,00
04 122 0004 2.131	Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		107.000,00	107.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano			
04 122 0004 2.132	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil		2.000,00	2.000,00
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.			
15	Urbanismo	0,00	50.000,00	50.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
15 451 0006	"Gestão dos Serviços de Utilidade Pública"			
15 451 0006 2.133	Promoção de Serviços Urbanos de Utilidade Pública		50.000,00	50.000,00
	Executar Ações de Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Relativas ao Oferecimento dos Serviços Urbanos e de Utilidade Pública, Através da Infra Estrutura de Equipamentos Urbanos Providos no Município; Manter Mercados Públicos, Matadouro Público			
TOTAL		0,00	159.000,00	159.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Territorial
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Desenvolvimento Territorial

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparenci	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122 0004 2.135	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Territorial		151.000,00	151.000,00
	Coordenar a Implementação de Ferramentas Que Possam Ser Utilizadas para Melhorar a Inclusão Social da População Rural Deste Município, Principalmente as Pessoas Que Vivem Distantes das Oportunidades de Desenvolvimento Econômico e de Acesso as Políticas Pu			
04 122 0004 2.136	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil		1.000,00	1.000,00
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	152.000,00	152.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Controladoria Geral do Município - Cgm
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	240.000,00	240.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	48.000,00	48.000,00
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparenci	0,00	48.000,00	48.000,00
04 122 0004 2.137	Gerenciamento da Ouvidoria Municipal		48.000,00	48.000,00
	Realizar Pesquisas e Ouvidorias Periódicas com o Intuíto de Detectar o Desempenho da Administração Municipal e Planejar Novas Ações para o Aperfeiçoamento.			
04 124	Controle Interno	0,00	192.000,00	192.000,00
04 124 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparenci	0,00	192.000,00	192.000,00
04 124 0004 2.138	Gerenciamento das Atividades Adminis. e Operacionais da Controladoria Interna		192.000,00	192.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Controladoria Interna do Município, Visando o Atendimento aos Preceitos Constitucionais e a Instrução Normativa 012017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ce			
TOTAL		0,00	240.000,00	240.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde - Sems
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.750.260,98	14.029.997,85	16.780.258,83
10 122	Administração Geral	0,00	4.203.307,00	4.203.307,00
10 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	3.761.200,00	3.761.200,00
10 122 0004 2.042	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde		3.761.200,00	3.761.200,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços da Secretaria de Saúde.			
10 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público"	0,00	52.000,00	52.000,00
10 122 0005 2.043	Capacitação dos Profissionais da Saúde		52.000,00	52.000,00
	Capacitar Profissionais dos Serviços de Saúde para a Melhoria e Humanização dos Serviços Ofertados População.			
10 122 0016	"Gestão Participativa das Unidades"		26.500,00	26.500,00
10 122 0016 2.044	Realização de Conferências Municipais		26.500,00	26.500,00
	Avaliar a Política de Saúde e Definir Diretrizes para o Aprimoramento do Sistema Único de Saúde Sus.			
10 122 0018	"Saúde Direito de Todos" 363.607,00 363.607,00			
10 122 0018 2.045	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados a Saúde		53.607,00	53.607,00
	Apoiar, Equipar e Fortalecer as Instâncias Colegiadas do Sus, Inclusive Propiciando-Lhe a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários a Sua Qualificação; para o Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.			
10 122 0018 2.046	Participação em Consórcios Públicos de Saúde da Microregião		310.000,00	310.000,00
	Participar em Consórcio Intermunicipal em Saúde, para Atendimento Especializado em Policlínica e Centro Especializado de Odontologia.			
10 301	Atenção Básica	2.039.258,77	4.768.000,00	6.807.258,77
10 301 0018	"Saúde Direito de Todos" 4.768.000,00 6.807.258,77			
10 301 0018 1.011	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	2.039.258,77		2.039.258,77
	Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Unidades de Saúde Municipais, aos Padrões Necessários ao Atendimento Humanizado dos Serviços Ofertados.			
10 301 0018 2.047	Gestão dos Programas da Atenção Básica		4.768.000,00	4.768.000,00
	Manter e Melhorar o Atendimento de Atenção Básica de Saúde, Fortalecendo a			

- continua -



- continuação -

	Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários em Saúde, Núcleo de Saúde da Família e Cuidando da Regularidade do Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e do			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	711.002,21	3.562.653,87	4.273.656,08
10 302 0018	"Saúde Direito de Todos" 3.562.653,87			4.273.656,08
10 302 0018 1.012	Construção de Centro de Atendimento Especializado Instalar Adequadamente os Serviços de Fisioterapia, Atendimento Psicológico e Demais Serviços Especializados a Serem Implantados para Atendimento População em Parceira com a União e Estado.	544.002,21		544.002,21
10 302 0018 1.013	Construção de Centro de Apoio Psicossocial - CAPS Instalar Adequadamente os Serviços de Atendimento Psicológico e Demais Serviços Especializados a Serem Implantados para Atendimento População em Parceira com a União e Estado.	167.000,00		167.000,00
10 302 0018 2.048	Gestão dos Programas da Mac Ambulatorial e Hospitalar Manter e Melhorar o Atendimento Ambulatorial, Especializado e Hospitalar, Realizando Ações para a Humanização dos Serviços Ofertados aos Pacientes, Inclusive com a Aquisição de Veículo Ambulância para o Transporte de Pacientes; Firma Convênio com Entida		3.562.653,87	3.562.653,87
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	251.760,98	251.760,98
10 303 0018	"Saúde Direito de Todos" 251.760,98			251.760,98
10 303 0018 2.049	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, Através da Pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado		251.760,98	251.760,98
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	627.876,00	627.876,00
10 304 0018	"Saúde Direito de Todos" 627.876,00			627.876,00
10 304 0018 2.050	Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária Manter a Vigilância Sanitária, em Conformidade com as Normas do Sistema Único de Saúde.		627.876,00	627.876,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	616.400,00	616.400,00
10 305 0018	"Saúde Direito de Todos" 616.400,00			616.400,00
10 305 0018 2.051	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Manter as Ações de Monitoramento e Combate ao Aedes Aegypti, Realizar Campanhas de Vacinação, Promover Atividades de Promoção da Saúde e Controle de Doenças, Dentre Outras Definidas na Legislação do Sus.		616.400,00	616.400,00
TOTAL		2.750.260,98	14.029.997,85	16.780.258,83



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ORGÃO.....: 02	Gabinete do Prefeito - Gb				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201	Gabinete do Prefeito - Gb				DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.274.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			735.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		735.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	41.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	532.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	156.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			538.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		136.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	76.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		402.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	12.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	51.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	111.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	13.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	54.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.317.100,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Obras e Serviços Públicos -Seosp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.859.361,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			678.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		678.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	198.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	346.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	126.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.180.461,92	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.170.461,92		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	583.900,00		
		151000	10.000,00		
		152000	5.000,00		
		153000	2.000,00		
		161000	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	100100	275.700,00		
		151000	3.000,00		
		152000	3.000,00		
		153000	2.000,00		
		161000	6.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.637.661,92		
		151000	3.000,00		
		152000	3.000,00		
		153000	3.000,00		
		161000	33.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	3.100,00		
		151000	1.000,00		
		152000	1.000,00		
		161000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	198.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	341.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.362.111,95	3.372.651,67
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.362.111,95		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	4.000,00		
		151000	4.000,00		
		152000	4.000,00		
		153000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	4.000,00		
		151000	4.000,00		
		152000	4.000,00		
		153000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	4.000,00		
		151000	4.000,00		
		152000	4.000,00		
		153000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	530.000,00		
		151000	1.426.050,24		
		152000	869.071,43		
		153000	24.000,00		
		161000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	231.700,00		
		151000	51.000,00		
		152000	131.000,00		
		161000	2.190,28		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	24.100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.539,72	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.539,72		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	10.539,72		

TOTAL DA DESPESA | 8.232.013,59



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Iluminação Pública

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Obras e Serviços Públicos -Seosp NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Iluminação Pública DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.624.286,64
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.624.286,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.624.286,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	30.000,00		
		162000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	12.500,00		
		162000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	318.236,40		
		162000	1.216.050,24		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				284.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			284.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		284.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	100.000,00		
		162000	167.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
		162000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.908.286,64



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....	04 Secretaria de Administração - Sead				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	0401 Secretaria de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.396.798,69
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.455.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.455.400,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	234.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	802.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	155.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	241.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			941.398,69	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	14.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		927.398,69		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	11.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	70.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	22.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	68.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	115.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	435.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	11.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	7.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	52.698,69		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	65.300,00		
TOTAL DA DESPESA					2.462.098,69



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Finanças - Sefin

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.256.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			473.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		473.850,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	15.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	372.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	60.150,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			782.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		780.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	23.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	17.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	105.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	551.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.175.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	32.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.143.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.143.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	1.143.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				487.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			487.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		487.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	487.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.918.950,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				503.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			286.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		286.200,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	41.200,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	192.100,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	49.900,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			217.400,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		213.400,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	92.200,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	7.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	58.200,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	33.700,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.200,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.500,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.700,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			6.700,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.700,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00			
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	1.700,00			
TOTAL DA DESPESA					510.300,00	



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				324.488,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		25.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			299.488,80	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.488,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	45.488,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		25.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	25.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					356.488,80



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
 Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedor

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento Economico

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				740.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			289.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		289.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	115.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	121.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	47.700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			451.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		114.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	48.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	66.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		337.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	81.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	59.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	135.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	23.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				121.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		121.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	51.900,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					862.800,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde - Sems
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.301.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.301.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.301.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	200.000,00		
		121500	1.000,00		
		122001	1.100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.301.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação Básica - Semeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.362.237,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			256.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		256.200,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	100.000,00		
		111100	20.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00		
		111100	24.100,00		
		112400	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	5.000,00		
		111100	33.200,00		
		112400	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	2.000,00		
		111100	11.000,00		
		112400	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
		111100	2.000,00		
		112400	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
		111100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.000,00		
		111100	41.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.106.037,65	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.106.037,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
		111100	4.100,00		
		112400	1.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	1.000,00		
		111100	13.000,00		
		112400	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	45.475,10		
		111100	663.276,70		
		112000	44.000,00		
		112100	1.000,00		
		112200	326.089,71		
		112300	65.024,27		
		112400	46.000,00		
		112502	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	1.000,00		
		111100	6.000,00		
		112000	10.000,00		
		112400	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
		111100	12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	111100	2.000,00		
		112400	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	2.000,00		
		111100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	8.500,00		
		111100	120.700,00		
		112000	35.000,00		
		112100	1.000,00		
		112300	32.000,00		
		112400	8.000,00		
		112502	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	111100	2.000,00		
		112400	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	47.500,00		
		111100	1.080.471,87		
		112000	45.500,00		
		112100	1.000,00		
		112300	130.000,00		
		112400	7.500,00		
		112502	269.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	500,00		
		111100	8.900,00		
		112400	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	500,00		
		111100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
		111100	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
		111100	7.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.879.109,39	1.887.109,39
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.879.109,39		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	2.000,00		
		111100	3.000,00		
		112000	22.500,00		
		112400	3.000,00		
		112501	2.000,00		
		112502	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	2.000,00		
		111100	6.891,75		
		112000	20.000,00		
		112400	3.000,00		
		112501	3.000,00		
		112502	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.000,00	
		111100	3.000,00	
		112000	30.000,00	
		112400	3.000,00	
		112501	3.000,00	
		112502	2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	137.000,00	
		111100	266.918,35	
		112000	270.000,00	
		112400	3.000,00	
		112501	89.000,00	
		112502	180.000,00	
		114000	231.878,01	
		119000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	8.000,00	
		111100	74.500,00	
		112000	234.878,85	
		112100	11.000,00	
		112300	72.542,43	
		112400	10.000,00	
		112501	53.000,00	
		112502	23.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			8.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	2.000,00	
		111100	6.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.249.347,04



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação Básica - Semeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Educação Básica - FUN

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.251.425,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.283.049,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.283.049,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
		111100	7.000,00		
		111200	887.659,80		
		111300	574.000,00		
		111400	93.000,00		
		111500	119.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.000,00		
		111100	4.000,00		
		111200	4.827.234,58		
		111300	1.708.000,00		
		111400	1.607.000,00		
		111500	383.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.000,00		
		111100	4.000,00		
		111200	1.007.000,00		
		111300	335.000,00		
		111400	504.314,68		
		111500	151.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	111100	4.000,00		
		111200	20.840,20		
		111300	9.499,99		
		111400	2.500,00		
		111500	3.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	111100	3.000,00		
		111200	8.000,00		
		111300	5.500,00		
		111400	1.900,00		
		111500	3.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.968.376,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.968.376,45		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	1.000,00		
		111300	1.500,00		
		111500	500,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	2.000,00		
		111100	22.000,00		
		111300	937.000,00		
		111500	293.376,45		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
		111100	2.000,00		
		111300	18.500,00		
		111500	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	111300	1.500,00		
		111500	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	2.000,00		
		111100	17.000,00		
		111300	98.000,00		
		111500	83.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	111100	1.000,00		
		111300	1.500,00		
		111500	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.000,00		
		111100	22.000,00		
		111300	291.000,00		
		111500	111.000,00		
		112000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	111100	6.000,00		
		111300	30.000,00		
		111500	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111100	1.000,00		
		111300	1.500,00		
		111500	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			837.996,38	837.996,38
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		837.996,38		
4.4.90.30.00	Material de consumo	111100	1.000,00		
		111300	6.000,00		
		111500	11.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	1.000,00		
		111300	6.000,00		
		111500	11.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	1.000,00		
		111300	6.000,00		
		111500	11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111300	250.000,00		
		111500	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111100	15.000,00		
		111300	139.996,38		
		111500	107.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	111100	21.000,00		
		111300	80.000,00		
		111500	81.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	15.089.422,08



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município - Pgm
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				373.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					383.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				729.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	100100	80.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		28.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	14.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	14.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	78.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	10.000,00		
		151000	20.000,00		
		152000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	28.000,00		
TOTAL DA DESPESA					800.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....: 13	Secretaria de Cultura - Secult				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Secretaria de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				584.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			216.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			368.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		349.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	38.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	35.000,00		
		151000	50.000,00		
		152000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					597.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		107.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		16.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	6.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	1.000,00		
		151000	1.000,00		
		152000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000,00		
		151000	1.000,00		
		152000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
		151000	1.000,00		
		152000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	25.000,00		
		151000	50.000,00		
		152000	80.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

100100

11.000,00

TOTAL DA DESPESA | 376.500,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Esporte e Juventude NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Esporte e Juvent DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				347.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			142.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	26.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	27.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	12.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				322.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			322.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	500,00		
		151000	500,00		
		152000	500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	500,00		
		151000	500,00		
		152000	500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	500,00		
		151000	500,00		
		152000	500,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	50.000,00
		151000	100.000,00
		152000	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	17.500,00

TOTAL DA DESPESA | 669.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	13.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	13.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					159.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Habitação de Interess

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
		194001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	10.000,00		
		194001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	5.000,00		
		194001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
		194001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	5.000,00		
		194001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	5.000,00		
		194001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	5.000,00		
		194001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				554.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			554.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		554.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	350.000,00		
		194001	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	3.000,00		
		194001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					602.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Territorial

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					152.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			171.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		171.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	14.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					240.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde - Sems
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.887.697,85
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.335.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.335.200,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	5.000,00		
		121100	11.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	67.000,00		
		121100	757.500,00		
		121400	1.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	92.000,00		
		121100	1.811.500,00		
		121400	2.715.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	7.500,00		
		121100	583.000,00		
		121400	53.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
		121100	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
		121100	3.000,00		
		121400	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	2.500,00		
		121100	4.500,00		
		121400	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.552.497,85	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		22.460,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	121100	7.460,00		
		121400	15.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.477.529,87		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00		
		121100	14.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	3.000,00		
		121100	111.276,00		
		121400	3.275.753,87		
		129000	20.500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		310.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	150.000,00		
		121100	160.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.742.507,98	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.000,00	
		121100	16.100,00	
		121400	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	4.700,00	
		121100	474.000,00	
		121400	569.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	1.500,00	
		121100	3.500,00	
		121400	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	2.500,00	
		121100	151.000,98	
		121400	18.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.500,00	
		121100	15.007,00	
		121400	5.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	1.000,00	
		121100	5.500,00	
		121400	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	1.000,00	
		121100	15.500,00	
		121400	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	9.000,00	
		121100	123.000,00	
		121400	93.600,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	1.000,00	
		121100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	10.500,00	
		121100	317.100,00	
		121400	751.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	2.500,00	
		121100	2.100,00	
		121400	26.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	1.500,00	
		121100	50.500,00	
		121400	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	4.000,00	
		121100	2.400,00	
		121400	3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	2.600,00	
		121100	4.600,00	
		121400	11.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	500,00	
		121400	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.892.560,98	2.892.560,98
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	3.000,00	
		121100	14.175,25	
		121500	1.000,00	
		122001	3.000,00	
		122002	3.000,00	
		124000	4.000,00	

- continua -



- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	3.000,00
		121100	2.500,00
		121500	1.000,00
		122001	3.000,00
		122002	3.000,00
		124000	4.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.000,00
		121100	2.500,00
		121500	1.000,00
		122001	3.000,00
		122002	3.000,00
		124000	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	341.000,00
		121100	135.500,00
		121500	150.000,00
		122001	41.000,00
		122002	1.160.000,00
		123000	5.975,92
		124000	59.316,75
		129000	26.258,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	6.500,00
		121100	113.800,00
		121400	5.000,00
		121500	51.000,00
		122001	525.000,00
		122002	182.034,29
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	1.000,00
		121100	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.500,00
		121100	10.500,00
		121500	5.000,00

TOTAL DA DESPESA

16.780.258,83



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistencia Social -

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.163.548,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			923.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		923.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	121.000,00		
		131100	130.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	411.000,00		
		131100	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.240.548,37	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		82.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.158.548,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	11.000,00		
		131100	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	150.000,00		
		131100	165.548,37		
		131202	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	65.000,00		
		131100	30.000,00		
		131202	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
		131100	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	95.500,00		
		131100	197.500,00		
		131202	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	207.000,00		
		131100	102.000,00		
		131202	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				480.200,00	480.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			480.200,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100		4.000,00		
		131201		3.000,00		
		131202		3.000,00		
		139000		1.700,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100		4.000,00		
		131201		3.000,00		
		131202		3.000,00		
		139000		2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100		4.000,00		
		131201		3.000,00		
		131202		3.000,00		
		139000		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100		195.000,00		
		131201		91.000,00		
		131202		105.000,00		
		139000		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100		32.000,00		
		131100		19.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.643.748,37



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho e Ação Social - Stas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				264.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			166.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	25.000,00		
		199001	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	110.000,00		
		199001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	30.000,00		
		199001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
		199001	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	20.000,00		
		199001	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	11.000,00		
		199001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	38.000,00		
		199001	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	17.000,00		
		199001	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					282.800,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.561.449,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.699.699,25	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		25.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	25.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.674.699,25		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	125.400,00		
		111100	20.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	878.400,00		
		111100	31.100,00		
		111200	887.659,80		
		111300	574.000,00		
		111400	93.000,00		
		111500	119.000,00		
		112400	1.000,00		
		194001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	4.782.900,00		
		111100	37.200,00		
		111200	4.827.234,58		
		111300	1.708.000,00		
		111400	1.607.000,00		
		111500	383.000,00		
		112400	1.000,00		
		194001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.147.350,00		
		111100	15.000,00		
		111200	1.007.000,00		
		111300	335.000,00		
		111400	504.314,68		
		111500	151.000,00		
		112400	1.000,00		
		194001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	243.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
		111100	2.000,00		
		112400	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	32.000,00		
		111100	5.000,00		
		111200	20.840,20		
		111300	9.499,99		
		111400	2.500,00		
		111500	3.500,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	42.000,00	
		111100	44.200,00	
		111200	8.000,00	
		111300	5.500,00	
		111400	1.900,00	
		111500	3.100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.861.750,15
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	100100	80.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		377.700,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	200.200,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	177.500,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		200.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.204.050,15	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	105.100,00	
		111100	4.100,00	
		112400	1.500,00	
		194001	1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	1.000,00	
		111100	14.000,00	
		111300	1.500,00	
		111500	500,00	
		112400	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.308.963,90	
		111100	685.276,70	
		111300	937.000,00	
		111500	293.376,45	
		112000	44.000,00	
		112100	1.000,00	
		112200	326.089,71	
		112300	65.024,27	
		112400	46.000,00	
		112502	2.000,00	
		151000	10.000,00	
		152000	5.000,00	
		153000	2.000,00	
		161000	9.000,00	
		162000	30.000,00	
		194001	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	53.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	57.000,00	
		111100	6.000,00	
		112000	10.000,00	
		112400	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	100.200,00	
		111100	14.000,00	
		111300	18.500,00	
		111500	4.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	18.000,00
		111100	2.000,00
		111300	1.500,00
		111500	500,00
		112400	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	162.000,00
		111100	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	911.200,00
		111100	137.700,00
		111300	98.000,00
		111500	83.500,00
		112000	35.000,00
		112100	1.000,00
		112300	32.000,00
		112400	8.000,00
		112502	2.000,00
		151000	3.000,00
		152000	3.000,00
		153000	2.000,00
		161000	6.000,00
		162000	10.500,00
		194001	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	19.000,00
		111100	3.000,00
		111300	1.500,00
		111500	500,00
		112400	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	4.287.298,32
		111100	1.102.471,87
		111300	291.000,00
		111500	111.000,00
		112000	50.500,00
		112100	1.000,00
		112300	130.000,00
		112400	7.500,00
		112502	269.900,00
		151000	53.000,00
		152000	103.000,00
		153000	3.000,00
		161000	33.000,00
		162000	1.216.050,24
		194001	1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	290.500,00
		111100	6.000,00
		111300	30.000,00
		111500	8.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	641.000,00		
		111100	9.900,00		
		111300	1.500,00		
		111500	500,00		
		112400	5.000,00		
		151000	1.000,00		
		152000	1.000,00		
		161000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	136.500,00		
		111100	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	52.698,69		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	233.200,00		
		111100	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	373.900,00		
		111100	7.600,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			9.373.317,72	10.537.857,44
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		25.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	25.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.348.317,72		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	10.500,00		
		111100	4.000,00		
		111300	6.000,00		
		111500	11.000,00		
		112000	22.500,00		
		112400	3.000,00		
		112501	2.000,00		
		112502	2.000,00		
		151000	5.500,00		
		152000	5.500,00		
		153000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	10.500,00		
		111100	7.891,75		
		111300	6.000,00		
		111500	11.000,00		
		112000	20.000,00		
		112400	3.000,00		
		112501	3.000,00		
		112502	2.000,00		
		151000	5.500,00		
		152000	5.500,00		
		153000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	10.500,00	
		111100	4.000,00	
		111300	6.000,00	
		111500	11.000,00	
		112000	30.000,00	
		112400	3.000,00	
		112501	3.000,00	
		112502	2.000,00	
		151000	5.500,00	
		152000	5.500,00	
		153000	2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	1.590.000,00	
		111100	266.918,35	
		111300	250.000,00	
		111500	90.000,00	
		112000	270.000,00	
		112400	3.000,00	
		112501	89.000,00	
		112502	180.000,00	
		114000	231.878,01	
		119000	100.000,00	
		121500	1.000,00	
		122001	1.100.000,00	
		151000	1.596.050,24	
		152000	1.109.071,43	
		153000	24.000,00	
		161000	22.000,00	
		162000	167.000,00	
		194001	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	605.300,00	
		111100	89.500,00	
		111300	139.996,38	
		111500	107.000,00	
		112000	234.878,85	
		112100	11.000,00	
		112300	72.542,43	
		112400	10.000,00	
		112501	53.000,00	
		112502	23.000,00	
		151000	51.000,00	
		152000	131.000,00	
		161000	2.190,28	
		162000	7.000,00	
		194001	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	82.000,00	
		111100	21.000,00	
		111300	80.000,00	
		111500	81.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	24.100,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.539,72
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		13.539,72	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	13.539,72	

- continua -



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.151.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			1.151.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100		1.145.000,00	
			111100	6.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				487.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				487.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			487.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100		487.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 46.586.306,84



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.315.546,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.424.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.424.700,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	5.000,00		
		121100	11.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	213.000,00		
		121100	757.500,00		
		121400	1.200.000,00		
		131100	130.000,00		
		199001	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	613.000,00		
		121100	1.811.500,00		
		121400	2.715.900,00		
		131100	105.000,00		
		199001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	187.500,00		
		121100	583.000,00		
		121400	53.000,00		
		199001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
		121100	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	4.000,00		
		121100	3.000,00		
		121400	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.500,00		
		121100	4.500,00		
		121400	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.890.846,22	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		22.460,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	121100	7.460,00		
		121400	15.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.559.529,87		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	15.000,00		
		121100	14.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	73.000,00		
		121100	111.276,00		
		121400	3.275.753,87		
		129000	20.500,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		310.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	150.000,00		
		121100	160.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.998.856,35
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	19.000,00
		121100	16.100,00
		121400	8.000,00
		131100	6.000,00
		199001	1.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	174.700,00
		121100	474.000,00
		121400	569.000,00
		131100	165.548,37
		131202	6.000,00
		199001	1.500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	1.500,00
		121100	3.500,00
		121400	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	72.500,00
		121100	151.000,98
		121400	18.000,00
		131100	30.000,00
		131202	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	12.500,00
		121100	15.007,00
		121400	5.000,00
		131100	11.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	1.000,00
		121100	5.500,00
		121400	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	6.000,00
		121100	15.500,00
		121400	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	115.500,00
		121100	123.000,00
		121400	93.600,00
		131100	197.500,00
		131202	10.000,00
		199001	1.500,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	1.000,00
		121100	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	255.500,00
		121100	317.100,00
		121400	751.800,00
		131100	102.000,00
		131202	15.000,00
		199001	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	39.500,00
		121100	2.100,00
		121400	26.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	13.500,00
		121100	50.500,00
		121400	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	16.000,00
		121100	2.400,00
		121400	3.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	7.600,00		
		121100	4.600,00		
		121400	11.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	500,00		
		121400	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.391.260,98	3.391.260,98
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.391.260,98		
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	7.000,00		
		121100	14.175,25		
		121500	1.000,00		
		122001	3.000,00		
		122002	3.000,00		
		124000	4.000,00		
		131201	3.000,00		
		131202	3.000,00		
		139000	1.700,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	7.000,00		
		121100	2.500,00		
		121500	1.000,00		
		122001	3.000,00		
		122002	3.000,00		
		124000	4.000,00		
		131201	3.000,00		
		131202	3.000,00		
		139000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	7.000,00		
		121100	2.500,00		
		121500	1.000,00		
		122001	3.000,00		
		122002	3.000,00		
		124000	4.000,00		
		131201	3.000,00		
		131202	3.000,00		
		139000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	536.000,00		
		121100	135.500,00		
		121500	150.000,00		
		122001	41.000,00		
		122002	1.160.000,00		
		123000	5.975,92		
		124000	59.316,75		
		129000	26.258,77		
		131201	91.000,00		
		131202	105.000,00		
		139000	2.500,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	55.500,00		
		121100	113.800,00		
		121400	5.000,00		
		121500	51.000,00		
		122001	525.000,00		
		122002	182.034,29		
		131100	19.000,00		
		199001	1.500,00		
		4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	1.000,00
				121100	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.500,00		
		121100	10.500,00		
		121500	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 19.706.807,20



ORÇAMENTO PROGRAMA-PARA 2019

Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
ConsolidadoAdendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.876.995,62
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.124.399,25	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		25.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	25.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.099.399,25		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	125.400,00		
		111100	20.700,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	5.000,00		
		121100	11.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.091.400,00		
		111100	31.100,00		
		111200	887.659,80		
		111300	574.000,00		
		111400	93.000,00		
		111500	119.000,00		
		112400	1.000,00		
		121100	757.500,00		
		121400	1.200.000,00		
		131100	130.000,00		
		194001	1.000,00		
		199001	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	5.395.900,00		
		111100	37.200,00		
		111200	4.827.234,58		
		111300	1.708.000,00		
		111400	1.607.000,00		
		111500	383.000,00		
		112400	1.000,00		
		121100	1.811.500,00		
		121400	2.715.900,00		
		131100	105.000,00		
		194001	1.000,00		
		199001	500,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.334.850,00	
		111100	15.000,00	
		111200	1.007.000,00	
		111300	335.000,00	
		111400	504.314,68	
		111500	151.000,00	
		112400	1.000,00	
		121100	583.000,00	
		121400	53.000,00	
		194001	1.000,00	
		199001	500,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	243.400,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	12.000,00	
		111100	2.000,00	
		112400	1.000,00	
		121100	3.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	36.000,00	
		111100	5.000,00	
		111200	20.840,20	
		111300	9.499,99	
		111400	2.500,00	
		111500	3.500,00	
		121100	3.000,00	
		121400	8.000,00	
3.1.90.96.00	ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	47.500,00	
		111100	44.200,00	
		111200	8.000,00	
		111300	5.500,00	
		111400	1.900,00	
		111500	3.100,00	
		121100	4.500,00	
		121400	7.000,00	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes			23.752.596,37
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	100100	80.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		22.460,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	121100	7.460,00	
		121400	15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.937.229,87	
3.3.50.41.00	contribuições	100100	215.200,00	
		121100	14.000,00	
		121400	50.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	250.500,00	
		121100	111.276,00	
		121400	3.275.753,87	
		129000	20.500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		510.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	350.000,00	
		121100	160.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.202.906,50
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	124.100,00
		111100	4.100,00
		112400	1.500,00
		121100	16.100,00
		121400	8.000,00
		131100	6.000,00
		194001	1.000,00
		199001	1.300,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	1.000,00
		111100	14.000,00
		111300	1.500,00
		111500	500,00
		112400	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.483.663,90
		111100	685.276,70
		111300	937.000,00
		111500	293.376,45
		112000	44.000,00
		112100	1.000,00
		112200	326.089,71
		112300	65.024,27
		112400	46.000,00
		112502	2.000,00
		121100	474.000,00
		121400	569.000,00
		131100	165.548,37
		131202	6.000,00
		151000	10.000,00
		152000	5.000,00
		153000	2.000,00
		161000	9.000,00
		162000	30.000,00
		194001	1.000,00
		199001	1.500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	54.500,00
		121100	3.500,00
		121400	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	129.500,00
		111100	6.000,00
		112000	10.000,00
		112400	2.000,00
		121100	151.000,98
		121400	18.000,00
		131100	30.000,00
		131202	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	112.700,00
		111100	14.000,00
		111300	18.500,00
		111500	4.000,00
		121100	15.007,00
		121400	5.000,00
		131100	11.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	100100	19.000,00
		111100	2.000,00
		111300	1.500,00
		111500	500,00
		112400	2.000,00
		121100	5.500,00
		121400	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	168.000,00
		111100	25.000,00
		121100	15.500,00
		121400	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.026.700,00
		111100	137.700,00
		111300	98.000,00
		111500	83.500,00
		112000	35.000,00
		112100	1.000,00
		112300	32.000,00
		112400	8.000,00
		112502	2.000,00
		121100	123.000,00
		121400	93.600,00
		131100	197.500,00
		131202	10.000,00
		151000	3.000,00
		152000	3.000,00
		153000	2.000,00
		161000	6.000,00
		162000	10.500,00
		194001	1.000,00
		199001	1.500,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	20.000,00
		111100	3.000,00
		111300	1.500,00
		111500	500,00
		112400	2.000,00
		121100	5.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	4.542.798,32	
		111100	1.102.471,87	
		111300	291.000,00	
		111500	111.000,00	
		112000	50.500,00	
		112100	1.000,00	
		112300	130.000,00	
		112400	7.500,00	
		112502	269.900,00	
		121100	317.100,00	
		121400	751.800,00	
		131100	102.000,00	
		131202	15.000,00	
		151000	53.000,00	
		152000	103.000,00	
		153000	3.000,00	
		161000	33.000,00	
		162000	1.216.050,24	
		194001	1.000,00	
		199001	500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	290.500,00	
		111100	6.000,00	
		111300	30.000,00	
		111500	8.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	680.500,00	
		111100	9.900,00	
		111300	1.500,00	
		111500	500,00	
		112400	5.000,00	
		121100	2.100,00	
		121400	26.000,00	
		151000	1.000,00	
		152000	1.000,00	
		161000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	150.000,00	
		111100	4.000,00	
		121100	50.500,00	
		121400	2.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	52.698,69	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	249.200,00	
		111100	8.000,00	
		121100	2.400,00	
		121400	3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	381.500,00	
		111100	7.600,00	
		121100	4.600,00	
		121400	11.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	100100	1.500,00	
		121400	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		25.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	25.000,00	
				12.764.578,70
				13.929.118,42

- continua -



- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.739.578,70
4.4.90.30.00	Material de consumo	100100	17.500,00
		111100	4.000,00
		111300	6.000,00
		111500	11.000,00
		112000	22.500,00
		112400	3.000,00
		112501	2.000,00
		112502	2.000,00
		121100	14.175,25
		121500	1.000,00
		122001	3.000,00
		122002	3.000,00
		124000	4.000,00
		131201	3.000,00
		131202	3.000,00
		139000	1.700,00
		151000	5.500,00
		152000	5.500,00
		153000	2.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	17.500,00
		111100	7.891,75
		111300	6.000,00
		111500	11.000,00
		112000	20.000,00
		112400	3.000,00
		112501	3.000,00
		112502	2.000,00
		121100	2.500,00
		121500	1.000,00
		122001	3.000,00
		122002	3.000,00
		124000	4.000,00
		131201	3.000,00
		131202	3.000,00
		139000	2.000,00
		151000	5.500,00
		152000	5.500,00
		153000	1.000,00

- continua -



- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	17.500,00
		111100	4.000,00
		111300	6.000,00
		111500	11.000,00
		112000	30.000,00
		112400	3.000,00
		112501	3.000,00
		112502	2.000,00
		121100	2.500,00
		121500	1.000,00
		122001	3.000,00
		122002	3.000,00
		124000	4.000,00
		131201	3.000,00
		131202	3.000,00
		139000	2.000,00
		151000	5.500,00
		152000	5.500,00
		153000	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	2.126.000,00
		111100	266.918,35
		111300	250.000,00
		111500	90.000,00
		112000	270.000,00
		112400	3.000,00
		112501	89.000,00
		112502	180.000,00
		114000	231.878,01
		119000	100.000,00
		121100	135.500,00
		121500	151.000,00
		122001	1.141.000,00
		122002	1.160.000,00
		123000	5.975,92
		124000	59.316,75
		129000	26.258,77
		131201	91.000,00
		131202	105.000,00
		139000	2.500,00
		151000	1.596.050,24
		152000	1.109.071,43
		153000	24.000,00
		161000	22.000,00
		162000	167.000,00
		194001	200.000,00

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	660.800,00		
		111100	89.500,00		
		111300	139.996,38		
		111500	107.000,00		
		112000	234.878,85		
		112100	11.000,00		
		112300	72.542,43		
		112400	10.000,00		
		112501	53.000,00		
		112502	23.000,00		
		121100	113.800,00		
		121400	5.000,00		
		121500	51.000,00		
		122001	525.000,00		
		122002	182.034,29		
		131100	19.000,00		
		151000	51.000,00		
		152000	131.000,00		
		161000	2.190,28		
		162000	7.000,00		
		194001	1.000,00		
		199001	1.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	83.000,00		
		111100	21.000,00		
		111300	80.000,00		
		111500	81.000,00		
		121100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	26.600,00		
		121100	10.500,00		
		121500	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.539,72	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		13.539,72		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	13.539,72		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.151.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.151.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	1.145.000,00		
		111100	6.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				487.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			487.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		487.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	487.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 66.293.114,04



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
01 031 0001	"Gestão e Atuação Legislativa da Câmara Municipal" 200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	
03	Essencial à Justiça	0,00	506.500,00	506.500,00
03 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	368.000,00	368.000,00
03 062 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência" 0,00	368.000,00	368.000,00	
03 122	Administração Geral	0,00	138.500,00	138.500,00
03 122 0023	"Apóio à Segurança, Defesa e Justiça" 138.500,00			
04	Administração	150.000,00	10.575.863,85	10.725.863,85
04 122	Administração Geral	150.000,00	10.318.913,85	10.468.913,85
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência" 0,00	9.351.913,85	9.351.913,85	
04 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 150.000,00	165.000,00	315.000,00	
04 122 0023	"Apóio à Segurança, Defesa e Justiça" 60.000,00			
04 122 0026	"Supervisão e Coordenação" 192.000,00			
04 122 0900	"Gestão das Operações Especiais" 550.000,00			
04 124	Controle Interno	0,00	192.000,00	192.000,00
04 124 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência" 0,00	192.000,00	192.000,00	
04 129	Administração de Receitas	0,00	64.950,00	64.950,00
04 129 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência" 0,00	64.950,00	64.950,00	
11	Trabalho	0,00	376.000,00	376.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	51.000,00	51.000,00
11 333 0011	"Desenvolvimento Economico e Geração de Emprego" 0,00	51.000,00	51.000,00	
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	325.000,00	325.000,00
11 334 0011	"Desenvolvimento Economico e Geração de Emprego" 0,00	325.000,00	325.000,00	
12	Educação	1.827.188,11	18.511.581,01	20.338.769,12
12 122	Administração Geral	0,00	1.152.700,00	1.152.700,00
12 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência" 0,00	1.102.200,00	1.102.200,00	
12 122 0017	"Educação para Todos" 0,00	15.000,00	15.000,00	
12 122 0022	"Gestão Participativa na Educação" 35.500,00			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	668.571,91	668.571,91
12 306 0017	"Educação para Todos" 0,00	668.571,91	668.571,91	
12 361	Ensino Fundamental	859.810,10	11.588.187,50	12.447.997,60
12 361 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 0,00	153.000,00	153.000,00	
12 361 0017	"Educação para Todos" 11.435.187,50	12.294.997,60		

- continua -



- continuação -

12 362	Ensino Médio		0,00	657.465,74	657.465,74
12 362 0017	"Educação para Todos"0,00	657.465,74	657.465,74		
12 364	Ensino Superior		0,00	90.000,00	90.000,00
12 364 0017	"Educação para Todos"0,00	90.000,00	90.000,00		
12 365	Educação Infantil		642.500,00	3.583.234,58	4.225.734,58
12 365 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 0,00	40.500,00	40.500,00		
12 365 0017	"Educação para Todos"0,00	3.542.734,58	4.185.234,58		
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	224.000,00	224.000,00
12 366 0017	"Educação para Todos"0,00	224.000,00	224.000,00		
12 368	Educação Básica		324.878,01	547.421,28	872.299,29
12 368 0017	"Educação para Todos"0,00	547.421,28	872.299,29		
13	Cultura		164.000,00	809.500,00	973.500,00
13 392	Difusão Cultural		164.000,00	809.500,00	973.500,00
13 392 0002	"Cultura para Todos"0,00	339.500,00	503.500,00		
13 392 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	470.000,00	470.000,00		
14	Direito da Cidadania		137.000,00	248.071,43	385.071,43
14 122	Administração Geral		0,00	189.000,00	189.000,00
14 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	189.000,00	189.000,00		
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		137.000,00	59.071,43	196.071,43
14 422 0006	"Gestão dos Serviços de Utilidade Pública" 137.000,00		0,00	137.000,00	
14 422 0023	"Apoio à Segurança, Defesa e Justiça" 59.071,43				
15	Urbanismo		1.396.000,00	2.067.552,20	3.463.552,20
15 451	Infra Estrutura Urbana		1.396.000,00	670.190,28	2.066.190,28
15 451 0006	"Gestão dos Serviços de Utilidade Pública" 0,00	50.000,00	50.000,00		
15 451 0012	"Gestão da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural"190,28	1.866.190,28			
15 451 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos" 150.000,00	150.000,00			
15 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	1.397.361,92	1.397.361,92
15 541 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos"1.397.361,92	1.397.361,92			
16	Habituação		550.000,00	52.000,00	602.000,00
16 122	Administração Geral		0,00	52.000,00	52.000,00
16 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	52.000,00	52.000,00		
16 482	Habituação Urbana		550.000,00	0,00	550.000,00
16 482 0021	"Habituação de Interesse Social" 0,00	550.000,00			
17	Saneamento		1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
17 512 0020	"Saneamento Básico"1.377.000,00	0,00	1.377.000,00		
18	Gestão Ambiental		419.050,24	755.000,00	1.174.050,24
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	55.000,00	55.000,00
18 541 0013	"Gestão Sustentável do Ambiente" 30.000,00				
18 541 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos" 25.000,00		25.000,00		
18 542	Controle Ambiental		0,00	300.000,00	300.000,00
18 542 0013	"Gestão Sustentável do Ambiente" 50.000,00				
18 542 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos" 250.000,00		250.000,00		
18 544	Recursos Hídricos		419.050,24	350.000,00	769.050,24
18 544 0025	"Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos" 419.050,24	350.000,00	769.050,24		
18 695	Turismo		0,00	50.000,00	50.000,00
18 695 0010	"Desenvolvimento do Turismo" 50.000,00	50.000,00			

- continua -



- continuação -

20	Agricultura		0,00	800.000,00	800.000,00
20 122	Administração Geral		0,00	473.000,00	473.000,00
20 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia"	0,00	473.000,00	473.000,00	
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas		0,00	11.000,00	11.000,00
20 543 0025	"Gestão Sustentavel dos Recursos Hídricos"	0,00	11.000,00	11.000,00	
20 544	Recursos Hídricos		0,00	58.000,00	58.000,00
20 544 0025	"Gestão Sustentavel dos Recursos Hídricos"	0,00	58.000,00	58.000,00	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		0,00	258.000,00	258.000,00
20 608 0009	"Desenvolvimento Agrícola Comunitário"	231.000,00			
20 608 0011	"Desenvolvimento Economico e Geração de Emprego"	0,00	27.000,00	27.000,00	
23	Comércio e Serviços		0,00	35.000,00	35.000,00
23 695	Turismo		0,00	35.000,00	35.000,00
23 695 0010	"Desenvolvimento do Turismo"	35.000,00	35.000,00		
25	Energia		0,00	300.000,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica		0,00	300.000,00	300.000,00
25 752 0024	"Gestão dos Ativos de Iluminação Pública"	0,00	300.000,00	300.000,00	
26	Transporte		830.000,00	0,00	830.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		830.000,00	0,00	830.000,00
26 782 0015	"Melhoria da Infraestrutura Viária"	0,00	830.000,00		
27	Desporto e Lazer		304.500,00	364.500,00	669.000,00
27 122	Administração Geral		0,00	279.500,00	279.500,00
27 122 0003	"Esporte e Lazer para Todos"	12.500,00	12.500,00		
27 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia"	0,00	267.000,00	267.000,00	
27 812	Desporto Comunitário		304.500,00	85.000,00	389.500,00
27 812 0003	"Esporte e Lazer para Todos"	85.000,00	389.500,00		
28	Encargos Especiais		0,00	0,00	1.143.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna		0,00	0,00	1.143.000,00
28 841 0900	"Gestão das Operações Especiais"	0,00	1.143.000,00		
99	Reserva de Contingência		0,00	487.000,00	487.000,00
99 123	Administração Financeira		0,00	487.000,00	487.000,00
99 123 0099	"Reserva de Contingência"	487.000,00	487.000,00		
TOTAL			7.354.738,35	38.088.568,49	46.586.306,84



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	442.200,00	2.484.348,37	2.926.548,37
08 122	Administração Geral	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
08 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	1.104.000,00	1.104.000,00	
08 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 0,00	20.000,00	20.000,00	
08 122 0008	"Gestão Participativa para o Desenvolvimento Socioeconômico" 36.000,00	36.000,00		
08 241	Assistência ao Idoso	131.000,00	0,00	131.000,00
08 241 0007	"Inclusão Social com Dignidade" 0,00	131.000,00		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	86.200,00	476.800,00	563.000,00
08 243 0007	"Inclusão Social com Dignidade" 0,00	86.200,00		
08 243 0008	"Gestão Participativa para o Desenvolvimento Socioeconômico" 211.000,00	211.000,00		
08 243 0014	"Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente" 0,00	71.800,00	71.800,00	
08 244	Assistência Comunitária	225.000,00	847.548,37	1.072.548,37
08 244 0007	"Inclusão Social com Dignidade" 0,00	225.000,00		
08 244 0008	"Gestão Participativa para o Desenvolvimento Socioeconômico" 71.000,00	71.000,00		
10	Saúde	2.750.260,98	14.029.997,85	16.780.258,83
10 122	Administração Geral	0,00	4.203.307,00	4.203.307,00
10 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	3.761.200,00	3.761.200,00	
10 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 0,00	52.000,00	52.000,00	
10 122 0016	"Gestão Participativa da Saúde" 26.500,00	26.500,00		
10 122 0018	"Saúde Direito de Cidadãos" 363.607,00	363.607,00		
10 301	Atenção Básica	2.039.258,77	4.768.000,00	6.807.258,77
10 301 0018	"Saúde Direito de Cidadãos" 4.768.000,00	4.768.000,00		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	711.002,21	3.562.653,87	4.273.656,08
10 302 0018	"Saúde Direito de Cidadãos" 3.562.653,87	3.562.653,87		
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	251.760,98	251.760,98
10 303 0018	"Saúde Direito de Cidadãos" 251.760,98	251.760,98		
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	627.876,00	627.876,00
10 304 0018	"Saúde Direito de Cidadãos" 627.876,00	627.876,00		
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	616.400,00	616.400,00
10 305 0018	"Saúde Direito de Cidadãos" 616.400,00	616.400,00		
TOTAL		3.192.460,98	16.514.346,22	19.706.807,20



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
01 031 0001	"Gestão e Atuação Legislativa da Câmara Municipal" 0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
03	Essencial à Justiça	0,00	506.500,00	506.500,00
03 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	368.000,00	368.000,00
03 062 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	368.000,00	368.000,00	
03 122	Administração Geral	0,00	138.500,00	138.500,00
03 122 0023	"Aplicação Segurança, Defesa e Justiça" 138.500,00			
04	Administração	1.350.550,24	9.375.313,61	10.725.863,85
04 122	Administração Geral	1.350.550,24	9.118.363,61	10.468.913,85
04 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 1.350.550,24	8.001.363,61	9.351.913,85	
04 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 0,00	315.000,00	315.000,00	
04 122 0023	"Aplicação Segurança, Defesa e Justiça" 60.000,00			
04 122 0026	"Supervisão e Coordenação de Serviços" 192.000,00			
04 122 0900	"Gestão das Operações Especiais" 550.000,00			
04 124	Controle Interno	0,00	192.000,00	192.000,00
04 124 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	192.000,00	192.000,00	
04 129	Administração de Receitas	0,00	64.950,00	64.950,00
04 129 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	64.950,00	64.950,00	
11	Trabalho	0,00	376.000,00	376.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	51.000,00	51.000,00
11 333 0011	"Desenvolvimento Economico e Geração de Emprego" 0,00	51.000,00	51.000,00	
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	325.000,00	325.000,00
11 334 0011	"Desenvolvimento Economico e Geração de Emprego" 0,00	325.000,00	325.000,00	
12	Educação	19.939.294,02	399.475,10	20.338.769,12
12 122	Administração Geral	992.200,00	160.500,00	1.152.700,00
12 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 950.200,00	152.000,00	1.102.200,00	
12 122 0017	"Educação para Todos" 4.000,00		15.000,00	
12 122 0022	"Gestão Municipal na Educação" 35.500,00			
12 306	Alimentação e Nutrição	668.571,91	0,00	668.571,91
12 306 0017	"Educação para Todos" 668.571,91	0,00	668.571,91	
12 361	Ensino Fundamental	12.339.997,60	108.000,00	12.447.997,60
12 361 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 149.000,00	4.000,00	153.000,00	
12 361 0017	"Educação para Todos" 104.000,00	104.000,00	12.294.997,60	

- continua -



- continuação -

12 362	Ensino Médio			632.490,64		24.975,10		657.465,74
12 362 0017	"Educação para Todos"	24.975,10		657.465,74				90.000,00
12 364	Ensino Superior			90.000,00		0,00		90.000,00
12 364 0017	"Educação para Todos"	0,00		90.000,00				
12 365	Educação Infantil			4.167.734,58		58.000,00		4.225.734,58
12 365 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público"	40.500,00	0,00	40.500,00				
12 365 0017	"Educação para Todos"	58.000,00		4.185.234,58				
12 366	Educação de Jovens e Adultos			218.000,00		6.000,00		224.000,00
12 366 0017	"Educação para Todos"	6.000,00		224.000,00				
12 368	Educação Básica			830.299,29		42.000,00		872.299,29
12 368 0017	"Educação para Todos"	42.000,00		872.299,29				
13	Cultura			286.000,00		687.500,00		973.500,00
13 392	Difusão Cultural			286.000,00		687.500,00		973.500,00
13 392 0002	"Cultura para Todos"	217.500,00		503.500,00				
13 392 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	470.000,00	470.000,00				
14	Direito da Cidadania			24.071,43		361.000,00		385.071,43
14 122	Administração Geral			0,00		189.000,00		189.000,00
14 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	0,00	189.000,00	189.000,00				
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			24.071,43		172.000,00		196.071,43
14 422 0006	"Gestão dos Serviços de Utilidade Pública"	0,00	137.000,00	137.000,00				
14 422 0023	"Gestão dos Serviços de Segurança, Defesa e Justiça"	59.071,43						
15	Urbanismo			1.426.190,28		2.037.361,92		3.463.552,20
15 451	Infra Estrutura Urbana			1.426.190,28		640.000,00		2.066.190,28
15 451 0006	"Gestão dos Serviços de Utilidade Pública"	0,00	50.000,00	50.000,00				
15 451 0012	"Gestão da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural"	150.000,00	1.866.190,28	1.866.190,28				
15 451 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos"	150.000,00						
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00		1.397.361,92		1.397.361,92
15 541 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos"	1.397.361,92		1.397.361,92				
16	Habitação			208.000,00		394.000,00		602.000,00
16 122	Administração Geral			8.000,00		44.000,00		52.000,00
16 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparência"	8.000,00	44.000,00	52.000,00				
16 482	Habitação Urbana			200.000,00		350.000,00		550.000,00
16 482 0021	"Habitação de Interesse Social"	200.000,00	550.000,00	550.000,00				
17	Saneamento			1.161.000,00		216.000,00		1.377.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.161.000,00		216.000,00		1.377.000,00
17 512 0020	"Saneamento Básico"	216.000,00		1.377.000,00				
18	Gestão Ambiental			349.050,24		825.000,00		1.174.050,24
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00		55.000,00		55.000,00
18 541 0013	"Gestão Sustentável do Ambiente"	30.000,00						
18 541 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos"	25.000,00		25.000,00				
18 542	Controle Ambiental			0,00		300.000,00		300.000,00
18 542 0013	"Gestão Sustentável do Ambiente"	50.000,00						
18 542 0019	"Gestão de Resíduos Sólidos"	250.000,00		250.000,00				
18 544	Recursos Hídricos			349.050,24		420.000,00		769.050,24
18 544 0025	"Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos"	349.050,24		420.000,00		769.050,24		
18 695	Turismo			0,00		50.000,00		50.000,00
18 695 0010	"Desenvolvimento do Turismo"	50.000,00		50.000,00				

- continua -



- continuação -

20	Agricultura		30.000,00	770.000,00	800.000,00
20 122	Administração Geral		0,00	473.000,00	473.000,00
20 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia"	0,00	473.000,00	473.000,00	
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas		0,00	11.000,00	11.000,00
20 543 0025	"Gestão Sustentavel dos Recursos Hídricos"	0,00	11.000,00	11.000,00	
20 544	Recursos Hídricos		30.000,00	28.000,00	58.000,00
20 544 0025	"Gestão Sustentavel dos Recursos Hídricos"	30.000,00	28.000,00	58.000,00	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		0,00	258.000,00	258.000,00
20 608 0009	"Desenvolvimento Agrícola para o Produtor Rural"		231.000,00		
20 608 0011	"Desenvolvimento Economico e Geração de Emprego"	0,00	27.000,00	27.000,00	
23	Comércio e Serviços		0,00	35.000,00	35.000,00
23 695	Turismo		0,00	35.000,00	35.000,00
23 695 0010	"Desenvolvimento do Turismo"	35.000,00	35.000,00		
25	Energia		180.000,00	120.000,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica		180.000,00	120.000,00	300.000,00
25 752 0024	"Gestão dos Ativos de Iluminação Pública"	180.000,00	120.000,00	300.000,00	
26	Transporte		680.000,00	150.000,00	830.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		680.000,00	150.000,00	830.000,00
26 782 0015	"Melhoria da Infraestrutura Viária"	150.000,00	830.000,00		
27	Desporto e Lazer		253.000,00	416.000,00	669.000,00
27 122	Administração Geral		0,00	279.500,00	279.500,00
27 122 0003	"Esporte e Lazer para Todos"	12.500,00	12.500,00		
27 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia"	0,00	267.000,00	267.000,00	
27 812	Desporto Comunitário		253.000,00	136.500,00	389.500,00
27 812 0003	"Esporte e Lazer para Todos"	136.500,00	389.500,00		
28	Encargos Especiais		0,00	1.143.000,00	1.143.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna		0,00	1.143.000,00	1.143.000,00
28 841 0900	"Gestão das Operações Especiais"	1.143.000,00	1.143.000,00		
99	Reserva de Contingência		0,00	487.000,00	487.000,00
99 123	Administração Financeira		0,00	487.000,00	487.000,00
99 123 0099	"Reserva de Contingência"	487.000,00	487.000,00		
TOTAL			25.887.156,21	20.699.150,63	46.586.306,84



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.047.048,37	1.879.500,00	2.926.548,37
08 122	Administração Geral	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
08 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 0,00	1.104.000,00	1.104.000,00	
08 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 0,00	20.000,00	20.000,00	
08 122 0008	"Gestão Participativa para o Desenvolvimento Socia	36.000,00	36.000,00	
08 241	Assistência ao Idoso		38.000,00	93.000,00
08 241 0007	"Inclusão do Idoso com Dignidade" 0,00	131.000,00		131.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		228.000,00	335.000,00
08 243 0007	"Inclusão do Adolescente com Dignidade" 0,00	280.200,00		280.200,00
08 243 0008	"Gestão Participativa para o Desenvolvimento Socia	211.000,00	211.000,00	
08 243 0014	"Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente" 7.800,00	64.000,00	71.800,00	
08 244	Assistência Comunitária		781.048,37	291.500,00
08 244 0007	"Inclusão do Idoso com Dignidade" 0,00	1.001.548,37		1.001.548,37
08 244 0008	"Gestão Participativa para o Desenvolvimento Socia	14.000,00	71.000,00	
10	Saúde	16.039.458,83	740.800,00	16.780.258,83
10 122	Administração Geral	3.925.107,00	278.200,00	4.203.307,00
10 122 0004	"Gestão Administrativa e Financeira com Transparencia" 3.642.500,00	118.700,00	3.761.200,00	
10 122 0005	"Gestão, Formação e Capacitação do Servidor Público" 47.000,00	5.000,00	52.000,00	
10 122 0016	"Gestão Participativa da Saúde" 500,00	26.500,00		
10 122 0018	"Saude Direi	153.000,00	363.607,00	
10 301	Atenção Básica		6.413.258,77	394.000,00
10 301 0018	"Saude Direi	394.000,00	6.807.258,77	6.807.258,77
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.216.056,08	57.600,00
10 302 0018	"Saude Direi	57.600,00	4.273.656,08	4.273.656,08
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		249.260,98	2.500,00
10 303 0018	"Saude Direi	2.500,00	251.760,98	251.760,98
10 304	Vigilância Sanitária		623.876,00	4.000,00
10 304 0018	"Saude Direi	4.000,00	627.876,00	627.876,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		611.900,00	4.500,00
10 305 0018	"Saude Direi	4.500,00	616.400,00	616.400,00
TOTAL		17.086.507,20	2.620.300,00	19.706.807,20



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	2.400.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	138.500,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos -Seosp	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	0,00	0,00
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	368.000,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.400.000,00	0,00	506.500,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	1.178.600,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos -Seosp	4.555.626,36	0,00	0,00
04	Secretaria de Administracao - Sead	2.273.098,69	0,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	1.288.950,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	426.788,80	0,00	0,00
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	486.800,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	15.000,00	0,00	0,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	109.000,00	0,00	0,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	152.000,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	240.000,00	0,00	0,00
TOTAL		10.725.863,85	0,00	0,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos -Seosp	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	0,00	0,00
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	2.926.548,37	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.926.548,37	0,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos -Seosp	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	0,00	0,00
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	376.000,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	16.780.258,83	0,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	20.338.769,12
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.780.258,83	376.000,00	20.338.769,12



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos -Seosp	0,00	196.071,43	3.413.552,20
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	189.000,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	0,00	0,00
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	973.500,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	50.000,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	0,00
TOTAL		973.500,00	385.071,43	3.463.552,20



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos -Seosp	0,00	76.000,00	769.050,24
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	0,00	405.000,00
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	0,00	1.301.000,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	602.000,00	0,00	0,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	0,00
TOTAL		602.000,00	1.377.000,00	1.174.050,24



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos -seosp	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	0,00	0,00
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	800.000,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	800.000,00	0,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos -Seosp	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	35.000,00	0,00
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	35.000,00	0,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos - Seosp	300.000,00	830.000,00	0,00
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Financas - Sefin	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	0,00	0,00
07	Sec. e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saude - Sems	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	0,00
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	669.000,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	0,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	0,00
TOTAL		300.000,00	830.000,00	669.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	2.400.000,00
02	Gabinete do Prefeito - Gb	0,00	0,00	1.317.100,00
03	Sec. de Obras e Servicos Publicos - Seosp	0,00	0,00	10.140.300,23
04	Secretaria de Administracao - Sead	0,00	0,00	2.462.098,69
05	Secretaria de Financas - Sefin	1.143.000,00	487.000,00	2.918.950,00
06	Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu	0,00	0,00	866.788,80
07	Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris	0,00	0,00	862.800,00
08	Secretaria de Saude - Sens	0,00	0,00	18.081.258,83
09	Secretaria de Educacao Basica - Semeb	0,00	0,00	20.338.769,12
10	Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas	0,00	0,00	2.926.548,37
11	Procuradoria Geral do Municipio - Pgm	0,00	0,00	383.000,00
12	Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra	0,00	0,00	800.000,00
13	Secretaria de Cultura - Secult	0,00	0,00	973.500,00
14	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	669.000,00
15	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	761.000,00
16	Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se	0,00	0,00	152.000,00
17	Controladoria Geral do Municipio - Cgm	0,00	0,00	240.000,00
TOTAL		1.143.000,00	487.000,00	66.293.114,04



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo Municipal Prover o Poder Legislativo Municipal de Espaço Físico Adequado Realização das Atividades Legislativas e Participação Popular, Realizado Melhorias na Estrutura Física e de Equipamentos de Sua Sede.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Câmara Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.164.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.701.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.701.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.415.000,00		
		Fonte 100100	1.415.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		274.000,00		
		Fonte 100100	274.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			463.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		457.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 100100	240.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	36.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.000,00		
		Fonte 100100	16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.400.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito - Gb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito - Gb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 122 0023 2.002	Implantação e Manutenção da Guarda Civil Municipal Proteger os Bens, Serviços e Instalações Municipais; Prestar Colaboração com Operações de Defesa Civil; Realizar Vigilância para a Proteção da População, Promovendo a Mediação dos Conflitos e o Respeito aos Direitos Fundamentais dos Cidadãos; Prevenir e I				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				119.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.000,00		
		Fonte 100100	19.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	138.500,00
04 122 0004 2.003	Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				907.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			706.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		706.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.300,00		
		Fonte 100100	31.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		522.700,00		
		Fonte 100100	522.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		152.200,00		
		Fonte 100100	152.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		46.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		26.200,00		
		Fonte 100100	26.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.200,00		
		Fonte 100100	9.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.100,00		
		Fonte 100100	11.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.400,00		
		Fonte 100100	32.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400,00		
		Fonte 100100	400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.600,00		
		Fonte 100100	1.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.500,00	19.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				19.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	926.600,00
04 122 0023 2.004	Apoio S Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário				
	Apoiar, Através da Disponibilização de Pessoal, Material de Expediente, Serviços de Energia Elétrica, Telefone, Combustível, Alimentação Através de Convênio de Cooperação Técnica, Objetivando o Fortalecimento das Ações de Segurança Pública e do Poder Judi				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
04 122 0026 2.005	Ações de Cooperação Técnicas e Convênios com Entidades Públicas e Privadas				
	Realizar Ações de Cooperação Técnica e Convênios com Entidades Públicas e Privadas, Objetivando Assegurar o Conhecimento e Orientação Necessários Participação nas Lutas por Melhorias para o Município, Seja Através de Incremento dos Recursos, Seja pela Adoção de				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
04 122 0026 2.006	Manutenção das Atividades de Divulgação e Promoção do Município			
	Divulgar as Ações da Administração, Através de Diferentes Meios de Comunicação e de Campanhas Publicitárias, Produzir Informativos e Desenvolver Outras Ações Necessárias Transparência dos Atos Públicos, Inclui a Divulgação Oficial Necessária para Ate			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			68.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	72.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.317.100,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Iluminação Pública

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Obras e Serviços Públicos -Seosp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Iluminação Pública

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.016	Gerenciamento das Atividades do Fundo Municipal de Iluminação Pública				
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização do Fundo Municipal de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.598.286,64
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.598.286,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.598.286,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
		Fonte 162000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	7.500,00		
		Fonte 162000	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.526.286,64		
		Fonte 100100	313.236,40		
		Fonte 162000	1.213.050,24		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 162000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.608.286,64
25 752 0024 2.017	Ampliação e Manutenção da Rede de Eletrificação e Iluminação Pública				
	Manter e Ampliar Atráves do Desenvolvimento de Ações Voltadas a Melhoria e a Qualificação da Rede Elétrica e o Sistema de Iluminação Pública da Urbana e Rural , Aperfeiçoando a Prestação dos Serviços de Iluminação Pública e Ampliando e Melhorando a Rede e				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 162000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 162000	3.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 162000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				274.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			274.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		274.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		267.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 162000	167.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 162000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde - Sems
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0004 2.042	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde				
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços da Secretaria de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.726.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.937.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.937.800,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		16.800,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 121100	11.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		750.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 121100	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.755.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
		Fonte 121100	1.725.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		405.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 121100	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			788.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		107.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		101.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		681.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.100,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	11.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		293.700,00		
		Fonte 100100	200,00		
		Fonte 121100	293.500,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		1.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.400,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		1.400,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.500,00		
	Fonte 100100		500,00		
	Fonte 121100		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.500,00		
	Fonte 100100		500,00		
	Fonte 121100		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
	Fonte 121100		50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		6.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		225.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
	Fonte 121100		220.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.600,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		1.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		51.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.900,00		
	Fonte 100100		500,00		
	Fonte 121100		1.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.500,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		800,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		11.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.761.200,00
10 122 0005 2.043	Capacitação dos Profissionais da Saúde				

- continua -



- continuação -

	Capacitar Profissionais dos Serviços de Saúde para a Melhoria e Humanização dos Serviços Ofertados População.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
		Fonte 121100	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00
10 122 0016 2.044	Realização de Conferências Municipais Avaliar a Política de Saúde e Definir Diretrizes para o Aprimoramento do Sistema Único de Saúde Sus.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.500,00		
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	7.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.500,00
10 122 0018 2.045	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados a Saúde Apoiar, Equipar e Fortalecer as Instâncias Colegiadas do Sus, Inclusive Propiciando-Lhe a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários a Sua Qualificação; para o Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.			

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.107,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				48.107,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			48.107,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.500,00	
		Fonte 100100		500,00	
		Fonte 121100		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.500,00	
		Fonte 100100		500,00	
		Fonte 121100		15.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			4.107,00	
		Fonte 100100		500,00	
		Fonte 121100		3.607,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.500,00	
		Fonte 100100		500,00	
		Fonte 121100		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.500,00	
		Fonte 100100		500,00	
		Fonte 121100		15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.500,00	
		Fonte 100100		500,00	
		Fonte 121100		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	53.607,00
10 122 0018 2.046	Participação em Consórcios Públicos de Saúde da Microregião				
	Participar em Consórcio Intermunicipal em Saúde, para Atendimento Especializado em Policlínica e Centro Especializado de Odontologia.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				310.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				310.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris			310.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			310.000,00	
		Fonte 100100		150.000,00	
		Fonte 121100		160.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	310.000,00
10 301 0018 1.011	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde				
	Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Unidades de Saúde Municipais, aos Padrões Necessários ao Atendimento Humanizado dos Serviços Ofertados.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.039.258,77
4.4.00.00.00	Investimentos				2.039.258,77
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.039.258,77	
4.4.90.30.00	Material de consumo			7.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
		Fonte 121100		1.000,00	
		Fonte 121500		1.000,00	
		Fonte 122001		1.000,00	
		Fonte 122002		1.000,00	
		Fonte 124000		2.000,00	

- continua -



- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		1.000,00		
	Fonte 121500		1.000,00		
	Fonte 122001		1.000,00		
	Fonte 122002		1.000,00		
	Fonte 124000		2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		1.000,00		
	Fonte 121500		1.000,00		
	Fonte 122001		1.000,00		
	Fonte 122002		1.000,00		
	Fonte 124000		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.396.258,77		
	Fonte 100100		300.000,00		
	Fonte 121100		100.000,00		
	Fonte 121500		150.000,00		
	Fonte 122001		30.000,00		
	Fonte 122002		760.000,00		
	Fonte 124000		30.000,00		
	Fonte 129000		26.258,77		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		622.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		70.000,00		
	Fonte 121500		1.000,00		
	Fonte 122001		500.000,00		
	Fonte 122002		50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.039.258,77
10 301 0018 2.047	Gestão dos Programas da Atenção Básica				
	Manter e Melhorar o Atendimento de Atenção Básica de Saúde, Fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários em Saúde, Núcleo de Saúde da Família e Cuidando da Regularidade do Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e do				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.764.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.441.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.441.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.115.000,00		
	Fonte 100100		15.000,00		
	Fonte 121400		1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.160.000,00		
	Fonte 100100		60.000,00		
	Fonte 121400		2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		152.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		150.000,00		
	Fonte 121400		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	Fonte 121100		1.000,00		
	Fonte 121400		8.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	1.000,00	
		Fonte 121400	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.323.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		438.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		16.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	15.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		422.500,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	1.000,00	
		Fonte 121400	400.000,00	
		Fonte 129000	20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		884.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	100.000,00	
		Fonte 121400	400.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		6.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		11.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	15.000,00	
		Fonte 121400	65.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		228.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	20.000,00	
		Fonte 121400	207.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		21.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121400	20.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.500,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 121100	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	500,00		
		Fonte 121500	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.768.000,00
10 302 0018 1.012	Construção de Centro de Atendimento Especializado Instalar Adequadamente os Serviços de Fisioterapia, Atendimento Psicológico e Demais Serviços Especializados a Serem Implantados para Atendimento População em Parceira com a União e Estado.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				544.002,21
4.4.00.00.00	Investimentos			544.002,21	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		544.002,21		
4.4.90.30.00	Material de consumo		17.175,25		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	12.175,25		
		Fonte 122001	1.000,00		
		Fonte 122002	1.000,00		
		Fonte 124000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	500,00		
		Fonte 122001	1.000,00		
		Fonte 122002	1.000,00		
		Fonte 124000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	500,00		
		Fonte 122001	1.000,00		
		Fonte 122002	1.000,00		
		Fonte 124000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		356.792,67		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 121100	500,00		
		Fonte 122001	1.000,00		
		Fonte 122002	300.000,00		
		Fonte 123000	5.975,92		
		Fonte 124000	29.316,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		159.034,29		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		

- continua -



- continuação -

		Fonte 122001	25.000,00	
		Fonte 122002	132.034,29	
	TOTAL DO PROJETO		-	544.002,21
10 302 0018 1.013	Construção de Centro de Apoio Psicossocial - CAPS Instalar Adequadamente os Serviços de Atendimento Psicológico e Demais Serviços Especializados a Serem Implantados para Atendimento População em Parceira com a União e Estado.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			167.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			167.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo		4.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	1.000,00	
		Fonte 122001	1.000,00	
		Fonte 122002	1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	1.000,00	
		Fonte 122001	1.000,00	
		Fonte 122002	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	1.000,00	
		Fonte 122001	1.000,00	
		Fonte 122002	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
		Fonte 121100	25.000,00	
		Fonte 122001	10.000,00	
		Fonte 122002	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	167.000,00
10 302 0018 2.048	Gestão dos Programas da Mac Ambulatorial e Hospitalar Manter e Melhorar o Atendimento Ambulatorial, Especializado e Hospitalar, Realizando Ações para a Humanização dos Serviços Ofertados aos Pacientes, Inclusive com a Aquisição de Veículo Ambulância para o Transporte de Pacientes; Firma Convênio com Entida			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.509.153,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		26.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
		Fonte 121400	20.000,00	

- continua -



- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	3.000,00	
		Fonte 121400	7.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		6.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.450.653,87
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.872.753,87	
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.866.753,87	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	2.865.753,87	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		577.900,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		101.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121100	20.000,00	
		Fonte 121400	80.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.900,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	15.000,00	
		Fonte 121400	12.400,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		422.800,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	422.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	6.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 121100	500,00	
		Fonte 121400	3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.200,00	
		Fonte 100100	600,00	
		Fonte 121100	600,00	
		Fonte 121400	3.000,00	

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			53.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			53.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
		Fonte 121500	30.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 121500	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.562.653,87
10 303 0018 2.049	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, Através da Pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				236.260,98
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.260,98	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		22.460,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		22.460,00		
		Fonte 121100	7.460,00		
		Fonte 121400	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		213.800,98		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		159.600,98		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	149.100,98		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.700,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	7.000,00		
		Fonte 121400	6.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	8.000,00		
		Fonte 121400	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121500	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	251.760,98
10 304 0018 2.050	Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária Manter a Vigilância Sanitária, em Conformidade com as Normas do Sistema Único de Saúde.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				612.876,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			386.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		386.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		275.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	25.000,00		
		Fonte 121400	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			226.376,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		38.776,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		18.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
		Fonte 121400	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.276,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	9.776,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		187.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
		Fonte 121400	13.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		148.100,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	27.000,00		
		Fonte 121400	120.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
		Fonte 121500	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	627.876,00
10 305 0018 2.051	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
	Manter as Ações de Monitoramento e Combate ao Aedes Aegypti, Realizar Campanhas de Vacinação, Promover Atividades de Promoção da Saúde e Controle de Doenças, Dentre Outras Definidas na Legislação do Sus.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				608.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			511.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		511.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		83.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	42.500,00		
		Fonte 121400	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		402.900,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	56.500,00		
		Fonte 121400	345.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121400	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121400	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		56.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	500,00		
		Fonte 121400	55.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121400	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	500,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
		Fonte 121500	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	616.400,00
17 512 0020 1.014	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico				
	Realizar Obras de Construção Eou Ampliação de Sistema de Saneamento Básico, Através de Convênios com a União e o Estado.				

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.301.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.301.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.301.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.301.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
		Fonte 121500	1.000,00		
		Fonte 122001	1.100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.301.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18.081.258,83



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação Básica - Semeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0004 2.052	Gerenciamento da Secretaria de Educação Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.063.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			215.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.200,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		120.700,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 111100	20.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		19.100,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 111100	14.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.200,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 111100	13.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		46.200,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 111100	41.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			848.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		848.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	1.100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		8.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		121.600,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 111100	111.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 111100	3.000,00		
			12.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.700,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 111100	18.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		652.100,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 111100	647.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.400,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 111100	900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 111100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		8.600,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	7.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 111100	14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 111100	13.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			8.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		8.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 111100	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.102.200,00
12 122 0017 2.053	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados a Rede de Ensino Promover Atividades Que Fortaleçam o Civismo, Reforcem o Sentimento de Identidade com o Município, com o Grupo Social e a Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



- continuação -

		Fonte 111100	3.000,00		3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 122 0022 2.054	Realização de Conferências Municipais Avaliar a Política da Educação e Definir Diretrizes para o Aprimoramento do Plano Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.500,00
12 122 0022 2.055	Fortalecimento dos Conselhos de Controle Social e Escolares, Grêmios Est Apoiar e Fortalecer os Órgãos Colegiados da Área de Educação, Inclusive Propiciando-Lhes a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários a Sua Qualificação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 111100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 111100	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.500,00
12 122 0022 2.056	Realização de Campanhas, Pesquisas Educaçionais e Emissão de Informativos Realizar Pesquisas Educaçionais e Campanhas para Envolvimento da Sociedade nos Destinos da Educação, Elaborar Informativos para Dar Conhecimento População dos Resultados Alcançados Pelas Ações Desenvolvidas.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.500,00	13.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00			
		Fonte 100100	500,00			
		Fonte 111100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00			
		Fonte 100100	500,00			
		Fonte 111100	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500,00			
		Fonte 100100	500,00			
		Fonte 111100	4.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	13.500,00
12 306 0017 2.057	Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental					
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					374.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		374.200,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		374.200,00			
		Fonte 111100	200.000,00			
		Fonte 112200	174.200,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	374.200,00
12 306 0017 2.058	Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil Pre-Escolar e Creches					
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creches e Pré-Escola, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Educação Infantil a Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					131.723,71
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		131.723,71			
3.3.90.30.00	Material de consumo		131.723,71			
		Fonte 111100	59.134,00			
		Fonte 112200	72.589,71			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	131.723,71
12 306 0017 2.059	Programa da Alimentação Escolar - Mais Educação					
	Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Mais Educação Adequada e Indispensável Alimentação no Processo de Aprendizagem.					

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			132.348,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		132.348,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.348,20	
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.348,20	
		Fonte 111100	51.000,00	
		Fonte 112200		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	132.348,20
12 306 0017 2.060	Programa da Alimentação Escolar - Ensino Médio Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Médio Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00	
		Fonte 112200	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	25.000,00
12 306 0017 2.061	Programa da Alimentação Escolar - Educação Jovens e Adultos Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino de Jovens e Adultos Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.300,00	
		Fonte 111100	2.000,00	
		Fonte 112200	3.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	5.300,00
12 361 0005 2.062	Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental Capacitar os Profissionais do Ensino Fundamental, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Objetivando Assegurar aos Alunos da Rede Pública Municipal Ensino de Qualidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 111100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 111100	15.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00	
		Fonte 111100	8.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 111100	28.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	82.000,00
12 361 0017 1.015	Construção, Refor, Ampliac e Equipamento de Unidades Escolares - Ens Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Quadras Esportivas, Implantando B				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				542.810,10
4.4.00.00.00	Investimentos			542.810,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		542.810,10		
4.4.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112502	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.891,75		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	4.891,75		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		494.918,35		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 111100	112.918,35		
		Fonte 112000	100.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	80.000,00		
		Fonte 114000	50.000,00		
		Fonte 119000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
		Fonte 112400	5.000,00		
		Fonte 112501	2.000,00		
		Fonte 112502	2.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	542.810,10
12 361 0017 2.063	Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Cidadã.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		4.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 111100	6.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
12 361 0017 2.064	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ensino Fundame Assegurar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Material Didático Necessário ao Seu				

- continua -



- continuação -

	Aprendizado e Fardamento Escolar aos Que Dele Necessitem, Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	81.000,00		
		Fonte 111100	50.000,00	
		Fonte 112000	1.000,00	
		Fonte 112400	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
		Fonte 112000	1.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00	
		Fonte 111100	30.000,00	
		Fonte 112000	11.000,00	
		Fonte 112400	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.000,00
12 362 0017 2.065	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular Apoiar a Formação de Jovens do Município, Concedendo-Lhes Transporte Escolar para Que Possam Cursar o Ensino Médio e Pré-Vestibular nos Municípios de Limoeiro do Norte, Aracati e Mossoró-Rn.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			69.725,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		69.725,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	69.725,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.725,00		
		Fonte 111100	20.725,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		39.000,00	
		Fonte 111100	39.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.725,00
12 362 0017 2.066	Programa do Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Executar o Programa Nacional de Transporte Escolar - Pnate, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino de Médio Transporte Adequado e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			587.740,74
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		587.740,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	587.740,74		
3.3.90.30.00	Material de consumo	93.468,87		
		Fonte 100100	12.975,10	
		Fonte 111100	21.469,50	
		Fonte 112300	57.024,27	
		Fonte 112502	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 111100	2.000,00	

- continua -



- continuação -

		Fonte 112300	2.000,00		
		Fonte 112502	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		486.271,87		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 111100	106.371,87		
		Fonte 112300	100.000,00		
		Fonte 112502	269.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	587.740,74
12 364 0017 2.067	Apoio a Estudantes Universitários Apoiar a Formação Acadêmica de Municípios, Proporcionando-Lhes Meios Adequados ao Processo de Aprendizagem e Universalização do Ensino				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 111100	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 111100	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
12 365 0017 1.016	Const, Reforma, Ampliac e Equipamento de Centros de Educação Infantil e Creche Melhorar a Infraestrutura Física e de Equipamentos para o Atendimento Criança e 0 a 5 Anos, Adequando-A aos Padrões Necessários a Sua Formação Integral, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Unidades, Instalando Brinquedotecas e Bibliotecas I				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				642.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			642.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		642.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		22.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112000	17.500,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00	
	Fonte 100100		1.000,00	
	Fonte 111100		1.000,00	
	Fonte 112000		20.000,00	
	Fonte 112400		1.000,00	
	Fonte 112501		1.000,00	
	Fonte 112502		1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		476.000,00	
	Fonte 100100		35.000,00	
	Fonte 111100		90.000,00	
	Fonte 112000		80.000,00	
	Fonte 112400		1.000,00	
	Fonte 112501		20.000,00	
	Fonte 112502		100.000,00	
	Fonte 114000		100.000,00	
	Fonte 119000		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		104.000,00	
	Fonte 100100		3.000,00	
	Fonte 111100		17.000,00	
	Fonte 112000		81.000,00	
	Fonte 112400		1.000,00	
	Fonte 112501		1.000,00	
	Fonte 112502		1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	642.500,00
12 365 0017 2.068	Funcionamento da Rede Escolar da Educação Infantil Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Infantil Condições Efetivas para o Aprendizado, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Integral			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			87.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		87.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00	
	Fonte 111100		1.000,00	
	Fonte 112400		500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00	
	Fonte 111100		1.000,00	
	Fonte 112400		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00	
	Fonte 111100		15.000,00	
	Fonte 112000		20.000,00	
	Fonte 112400		1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00	
	Fonte 111100		1.000,00	
	Fonte 112400		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00	
	Fonte 111100		10.000,00	
	Fonte 112000		10.000,00	
	Fonte 112400		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00	
	Fonte 111100		10.000,00	
	Fonte 112000		10.000,00	

- continua -



- continuação -

		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				57.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		57.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112000	51.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144.500,00
12 365 0017 2.069	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos da Educação Infantil				
	Assegurar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Infantil Material Didático Necessário ao Seu Aprendizado e Fardamento Escolar aos Que Dele Necessitem, Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112400	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00
12 366 0017 2.070	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
	Ofertar aos Municípios Fora da Faixa Etária do Ensino Fundamental Regular, o Acesso a Formação no Ensino Fundamental Através da Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 111100	6.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 111100	6.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	8.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 111100	6.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.000,00
12 366 0017 2.071	Execução do Programa Brasil Alfabetizado Reduzir o Analfabetismo no Município, Através do Programa Brasil Alfabetizado, a Ser Implementado em Parceria com o Governo Federal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112000	2.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112000	2.500,00		
		Fonte 112400	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 111100	2.500,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.500,00
12 368 0017 1.017	Construção de Escola Padrão - Mec				
	Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das				
	Escolas do Ensino Básico aos Padrões Necessários				
	Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços				
	Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e				
	Adequando Quadras Esportivas, Implantando Biblio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				324.878,01
4.4.00.00.00	Investimentos			324.878,01	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		324.878,01		
4.4.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		290.878,01		
		Fonte 111100	50.000,00		
		Fonte 112000	90.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
		Fonte 112501	68.000,00		
		Fonte 114000	81.878,01		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	324.878,01
12 368 0017 2.072	Programa do Transporte Escolar da Educação Bsica				
	Executar o Programa Nacional de Transporte Escolar -				
	PNATE da Rede de Educação Básica, Assegurando aos				
	Alunos da Rede Escolar do Ensino de Fundamental				
	Transporte Adequado e Indispensável ao Processo de				
	Aprendizagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				259.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			259.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		259.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112300	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112300	30.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
		Fonte 111100	100.000,00		
		Fonte 112000	10.000,00		
		Fonte 112300	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112000	2.500,00		
		Fonte 112300	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	277.500,00
12 368 0017 2.073	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE				
	Executar o PDDE Diretamente ou por Meio dos Conselhos Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112100	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
12 368 0017 2.074	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				
	Adquirir em Parceira com a União e Estado Recursos para Aquisição de Veículos Destinados a Melhoria e Ampliação do Transporte Escolar da Educação Básica do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.921,28
4.4.00.00.00	Investimentos			230.921,28	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.921,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		230.921,28		
		Fonte 112000	93.378,85		
		Fonte 112300	67.542,43		
		Fonte 112501	50.000,00		
		Fonte 112502	20.000,00		

- continua -



- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

230.921,28

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.249.347,04



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação Básica - Semeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Educação Básica - FUN

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0005 2.075	Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental Capacitar os Profissionais do Ensino Fundamental, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Capacitações, Eventos de Formação Pedagógica, Objetivando Assegurar aos Alunos da Rede Pública Munic				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111300	7.000,00		
		Fonte 111500	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
		Fonte 111500	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
12 361 0017 1.018	Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Unidades Escolares e Creches Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas e Creches do Ensino Infantil, Creches e Pré-Escola aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Equi				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 111300	100.000,00		
		Fonte 111500	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 111300	40.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	206.000,00
12 361 0017 1.019	Aquisições de Bens Imóveis para Funcionamento da Educação Básica do Muni				
	Aquisições de Bens Imóveis para Funcionamento da Educação Básica do Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		111.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00		
		Fonte 111300	40.000,00		
		Fonte 111500	51.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	111.000,00
12 361 0017 2.076	Remuneração e Valorização do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental				
	Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB-60.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.894.314,67
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.894.314,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.894.314,67		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		866.659,80		
		Fonte 111200	730.659,80		
		Fonte 111300	66.000,00		
		Fonte 111400	40.000,00		
		Fonte 111500	30.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.001.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111200	3.500.000,00		
		Fonte 111400	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.002.314,68		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111200	600.000,00		
		Fonte 111400	401.314,68		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.340,19		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111200	14.340,20		
		Fonte 111300	2.999,99		

- continua -



- continuação -

		Fonte 111400	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4.000,00		
		Fonte 111200	2.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111400	400,00		
		Fonte 111500	600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.894.314,67
12 361 0017 2.077	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental				
	Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Cidadã				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.221.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.369.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.369.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		531.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	450.000,00		
		Fonte 111500	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.451.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.200.000,00		
		Fonte 111500	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		381.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	300.000,00		
		Fonte 111500	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.500,00		
		Fonte 111500	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.500,00		
		Fonte 111500	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			852.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		852.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.500,00		
		Fonte 111500	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		601.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	500.000,00		
		Fonte 111500	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.500,00		
		Fonte 111500	500,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 111300	1.500,00		
		Fonte 111500	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		3.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.500,00		
		Fonte 111500	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		186.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	150.000,00		
		Fonte 111500	30.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		23.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
		Fonte 111500	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.500,00		
		Fonte 111500	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.221.000,00
12 361 0017 2.078	Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Unidades Escolares - Ens. Fundamental				
	Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Quadras Esportivas, Implantando B				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				353.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			353.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		353.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		190.000,00		
		Fonte 111300	150.000,00		
		Fonte 111500	40.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.000,00		
		Fonte 111300	7.000,00		
		Fonte 111500	37.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		71.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	40.000,00		
		Fonte 111500	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	353.000,00
12 361 0017 2.079	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica				
	Proporcionar e Ampliar Através da Aquisição e Melhoria da Frota Um Transporte Escolar Adequado e de Qualidade aos Alunos da Rede Escolar, Residentes na Zona Rural, Assegurando a Sua Permanência nas Séries Iniciais e Finais da Educação Básica, Quando Ine				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	70.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	50.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				108.996,38
4.4.00.00.00	Investimentos			108.996,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.996,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		108.996,38		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 111300	78.996,38		
		Fonte 111500	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	283.996,38
12 361 0017 2.080	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais				
	Ampliar a Atenção aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais na Rede de Educação Básica, com a Instalação de Sala Adequadas e de Recursos Multifuncionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			93.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
		Fonte 111500	30.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	4.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 111300	4.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.000,00		
		Fonte 111300	4.000,00		
		Fonte 111500	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	127.000,00
12 361 0017 2.081	Aquisição de Material Didático para Alunos da Rede de Educação Bsica Assegurar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Básica Material Didático Necessário ao Seu Aprendizado Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				369.876,45
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			369.876,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		369.876,45		
3.3.90.30.00	Material de consumo		369.876,45		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	300.000,00		
		Fonte 111500	64.876,45		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	369.876,45
12 365 0005 2.082	Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Infantil Capacitar os Profissionais do Ensino Infantil, Pré-Escola e Creches, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Capacitações, Eventos de Formação Pedagógica, Objetivando Assegurar aos Alunos da				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
		Fonte 111500	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.500,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
		Fonte 111500	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.500,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		

- continua -



- continuação -

		Fonte 111500	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		11.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	7.000,00		
		Fonte 111500	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.500,00
12 365 0017 2.083	Remuneração e Valorização do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil				
	Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Ensino Infantil, Creches e Pré-Escola, com Recursos do FUNDEB-60.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.172.234,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.172.234,58	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.172.234,58		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		202.000,00		
		Fonte 111200	150.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111400	50.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.438.234,58		
		Fonte 111200	1.307.234,58		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111400	100.000,00		
		Fonte 111500	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		511.000,00		
		Fonte 111200	400.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111400	100.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111400	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		8.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111400	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.172.234,58
12 365 0017 2.084	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil				
	Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Infantil, Pré-Escola e Creches as Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam Par				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			764.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		764.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	50.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		601.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	500.000,00		
		Fonte 111500	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		91.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	30.000,00		
		Fonte 111500	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	4.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	2.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			336.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		336.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00		
		Fonte 111500	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		105.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	40.000,00		
		Fonte 111500	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	50.000,00		
		Fonte 111500	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		21.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.125.000,00
12 366 0017 2.085	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				

- continua -



- continuação -

	Assegurar aos Municipais Fora da Faixa Etária do Ensino Fundamental Regular, o Acesso a Formação Através do Programa de Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - Eja.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 111300	7.000,00	
		Fonte 111500	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 111300	7.000,00	
		Fonte 111500	3.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 111300	4.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 111300	7.000,00	
		Fonte 111500	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 111300	4.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 111300	10.000,00	
		Fonte 111500	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	59.000,00
12 366 0017 2.086	Valorização e Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério da Educação de Jovens e Adultos, com Recursos do FUNDEB-60.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		55.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00	
		Fonte 111200	7.000,00	
		Fonte 111400	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	28.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00	
		Fonte 111200	20.000,00	
		Fonte 111400	7.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00	

- continua -



- continuação -

		Fonte 111200	7.000,00	
		Fonte 111400	3.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00	
		Fonte 111100	1.000,00	
		Fonte 111200	1.500,00	
		Fonte 111400	500,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.500,00	
		Fonte 111100	1.000,00	
		Fonte 111200	1.000,00	
		Fonte 111400	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	55.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.089.422,08



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho e Ação Social - Stas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social -

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0004 2.087	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.094.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			656.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		656.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 100100	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			438.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		358.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 100100	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.104.000,00
08 122 0005 2.088	Capacitação Continuada dos Servidores da Assistência Social				
	Habilitar o Agente Público para Contribuir na Solução dos Problemas Atraves de Capacitações, Seminarios e Desenvolvimento Profissional, na Agilização e Eficácia de Rotinas e Processos Pertinentes S Ações Desenvolvidas pelo Governo Municipal; Aumentar o				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 122 0008 2.089	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social				
	Apoiar e Fortalecer as Instâncias Colegiadas do Suas, Acompanhando e Regulando as Prestações de Serviços no Campo da Assistência Social, Considerando as Normas Gerais do Cnas, as Diretrizes da Política de Assistência Social e os Padrões de Qualidade para				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
08 122 0008 2.090	Realização das Conferências Municipais Avaliar a Política de Assistência Social e Definir Diretrizes para o Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social Suas Através da Realização e Promoção de Conferências Municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 241 0007 1.020	Construção do Centro de Atendimento ao Idoso Dispor de Espaço Físico Adequado ao Desenvolvimento das Atividades com Pessoas Idosas, Assegurando Condições de Bem-Estar e Dignidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131201	1.000,00		
		Fonte 131202	1.000,00		
		Fonte 139000	500,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131201	1.000,00		
		Fonte 131202	1.000,00		
		Fonte 139000	500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131201	1.000,00		
		Fonte 131202	1.000,00		
		Fonte 139000	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.500,00		
		Fonte 100100	90.000,00		
		Fonte 131201	10.000,00		
		Fonte 131202	20.000,00		
		Fonte 139000	500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	131.000,00
08 243 0007 1.021	Construção de Brinquedopraças - Projeto Primeira Infância Dispor de Espaço Físico Adequado ao Desenvolvimento das Atividades com Crianças, Assegurando Condições de Bem-Estar e Dignidade.				

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				86.200,00	86.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				86.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			86.200,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo			3.200,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131201		1.000,00		
		Fonte 131202		1.000,00		
		Fonte 139000		200,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.500,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131201		1.000,00		
		Fonte 131202		1.000,00		
		Fonte 139000		500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.500,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131201		1.000,00		
		Fonte 131202		1.000,00		
		Fonte 139000		500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			76.000,00		
		Fonte 100100		50.000,00		
		Fonte 131201		10.000,00		
		Fonte 131202		15.000,00		
		Fonte 139000		1.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	86.200,00
08 243 0007 2.091	Programa Criança Feliz					
	Promover o Desenvolvimento Integral das Crianças da Primeira Infância, Segundo Seu Contexto Familiar, e Ainda Implementações no Campo das Políticas Públicas para o Apoio as Famílias no Exercício das Funções de Proteção, Cuidando e Educando as Crianças da P					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					194.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			36.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		35.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil			16.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				142.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			142.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			3.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			31.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			6.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			76.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 131100		75.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.000,00
08 244 0007 1.022	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência - Creas				
	Dispor de Espaço Físico Adequado ao Desenvolvimento das Atividades com Pessoas Idosas, Assegurando Condições de Bem-Estar e Dignidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131201	1.000,00		
		Fonte 131202	1.000,00		
		Fonte 139000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131201	1.000,00		
		Fonte 131202	1.000,00		
		Fonte 139000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131201	1.000,00		
		Fonte 131202	1.000,00		
		Fonte 139000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		91.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
		Fonte 131201	40.000,00		
		Fonte 131202	20.000,00		
		Fonte 139000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	103.000,00
08 244 0007 1.023	Construção, Ampliação do Centros de Referência e Assistência Social				
	Construção em Parceria com o Governo Federal de Novo Centro de Referência e Assistência Social; Manter e Ampliar o Centro de Referência em Assistência Social do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			119.000,00	119.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			119.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 131201	31.000,00		
		Fonte 131202	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	122.000,00
08 244 0007 2.092	Realização de Projetos para o Enfrentamento da Pobreza				
	Instituir Investimentos Econômico-Sociais nos Grupos Populares, Buscando Subsidiar, Financeira e Tecnicamente, Iniciativas Que Lhes Garantam Meios, Capacidade Produtiva e de Gestão, para Melhoria das Condições de Subsistência e Elevação do Padrão da Qual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0007 2.093	Serviços de Proteção Social de Média Complexidade				
	Atender Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, na Forma e Limites Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08 244 0007 2.094	Proteção Social Básica				
	Fortalecer a Função Protética da Família, Promovendo Acesso a Benefícios, Programas e Serviços Sociassistenciais, Fortalecendo os Vínculos Familiares e Comunitários e Prevenindo Situações de Risco; Promover Ações Voltadas para a Proteção de Crianças, Adoles				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				274.548,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			169.548,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		169.548,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.548,37		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	60.548,37		
		Fonte 131202	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		57.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
		Fonte 131202	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	30.000,00		
		Fonte 131202	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	275.548,37
08 244 0007 2.095	Proteção Social Especial				
	Fortalecer a Função Protética da Família, Promovendo Acesso a Benefícios, Programas e Serviços Sociassistenciais, Fortalecendo os Vínculos Familiares e Comunitários e Prevenindo Situações de				

- continua -



- continuação -

	Risco; Promover Ações Voltadas para a Proteção de Crianças, Adoles			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			133.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	35.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00	
		Fonte 131100	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	26.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	20.000,00	
		Fonte 131202	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	20.000,00	
		Fonte 131202	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
		Fonte 131202	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	134.000,00
08 244 0007 2.096	Aprimoramento da Gestão do Igd Suas			
	Promover o Aprimoramento da Gestão do Suas, Incentivando Investimentos na Organização, Gestão, Estruturação e Manutenção dos Serviços; Auxiliar a Estruturação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas; Implantação da Vigilância Socioassistencial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.000,00
08 244 0007 2.097	Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social				
	Conceder Benefícios em Virtude de Nascimento, Morte, Situações de Vulnerabilidade e de Calamidade Pública, no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social e em Conformidade com as Normas do Suas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 131202	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
08 244 0007 2.098	Implantação e Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional				
	Implantar e Promover o Acesso da População Alimentação Saudável e Adequada em Quantidade e Qualidade, Além de Capacitar e Valorizar a Cultura Alimentar Local Através de Acompanhamento Nutricional das Famílias em Vulnerabilidade Alimentar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
08 244 0007 2.099	Atendimento S Famílias Vulnerabilizadas				
	Atender, com Cestas Básicas e Doação de Outros Materiais, Famílias Vulnerabilizadas Que Não Se Enquadram nos Benefícios Eventuais Amparados na Lei Orgânica da Assistência Social, Mediante Acompanhamento de Assistente Social				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131100	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
08 244 0007 2.100	Programa BPC na Escola				
	Desenvolver Ações Articuladas Entre as Áreas da Educação, Assistência Social, Direitos Humanos e Saúde, Visando Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência, de 0Zero a 18Dezoito Anos, Beneficiários do Benefi				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
		Fonte 131100	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
08 244 0007 2.101	Fortalecimento das Instâncias				
	Colegiadas - Cmas Igd Suaspbf Planejar e Deliberar sobre os Gastos de no Mínimo 3 dos Recursos do Igd, Destinados ao Desenvolvimento das Atividades do Respectivo Conselho de Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
		Fonte 131100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
		Fonte 131100	2.500,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
08 244 0008 2.102	Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Níco Promover a Gestão de Renda com Condicionalidades Visando a Melhoria das Condições de Vida das Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 131100	7.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	71.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.643.748,37



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. do Trabalho e Acao Social - Stas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0008 2.103	Funcionamento do Conselho Tutelar Prover Condições para o Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar; Remunerar Conselheiros, Prover de Transporte Veicular para Realização de Visitas Domiciliares e Desenvolvimento das Ações Inerentes a Este Conselho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	211.000,00
08 243 0014 2.104	Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Desenvolver Ações para Proteção, Apoio e				

- continua -



- continuação -

	Acompanhamento de Crianças e Adolescentes, na Forma Determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com Recursos Provenientes de Doações e Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.500,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 199001	500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 199001	500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 199001	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.800,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 199001	300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 199001	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 199001	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 199001	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 199001	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	55.800,00
08 243 0014 2.105	Manutenção e Expansão do Atendimento S Crianças e Adolescentes			
	Desenvolver Ações para Proteção, Apoio e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes, na Forma Determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com Recursos Próprios e Provenientes de Doações e Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 199001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 199001	1.000,00		
			2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 199001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 199001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

282.800,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Habitação de Interess

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 0004 2.134	Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -Fmhis				
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -Fmhis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 194001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 194001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 194001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 194001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 194001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 194001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 194001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 194001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
16 482 0021 1.026	Melhorias Habitacionais e Sanitárias				
	Promover Melhorias Habitacionais e Instalar Kits Sanitários, em Parceria com a Uniãoestado.				

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	550.000,00		
		Fonte 100100	350.000,00	
		Fonte 194001	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 602.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Obras e Serviços Públicos -Seosp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.007	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.569.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			678.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		678.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		198.300,00		
		Fonte 100100	198.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		346.200,00		
		Fonte 100100	346.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		126.400,00		
		Fonte 100100	126.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.890.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.890.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 100100	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.500,00		
		Fonte 100100	320.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.700,00		
		Fonte 100100	21.700,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		961.200,00		
		Fonte 100100	961.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.100,00		
		Fonte 100100	2.100,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		198.600,00		
		Fonte 100100	198.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		341.900,00		
		Fonte 100100	341.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.339,72
4.4.00.00.00	Investimentos			53.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.700,00		
		Fonte 100100	4.700,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.100,00		
		Fonte 100100	24.100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.539,72	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.539,72		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.539,72		
		Fonte 100100	10.539,72		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.633.839,72
04 122 0004 2.008	Manutenção da Frota de Veículos e Maquinas do Município				
	Manter, Adquirir e Modernizar a Frota de Veículos do Município Através de Parceira com a União e Estado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			123.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		123.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.400,00		
		Fonte 100100	7.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56.100,00		
		Fonte 100100	56.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		190.000,00		
		Fonte 100100	90.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
		Fonte 152000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	313.500,00
14 422 0006 1.002	Programa de Acessibilidade e Mobilidade Urbana				
	Prioridade na Implementação de Sistemas de Transportes Coletivos, dos Meios Não Motorizados Pedestres e Ciclistas, da Integração Entre Diversas Modalidades de Transportes, Além da Implementação do Conceito Acessibilidade Universal, Garantindo a Mobili				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00	37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			12.000,00		
		Fonte 100100		12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 100100		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 100100		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			100.000,00		
		Fonte 100100		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	137.000,00
14 422 0023 2.009	Ações de Organização e Sinalização do Trânsito Municipal					
	Desenvolver e Executar Ações Voltadas a Organização e Sinalização de Trânsito na Ruas e Avenidas na Sede e Distritos do Município					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 100100		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					34.071,43
4.4.00.00.00	Investimentos				34.071,43	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			34.071,43		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			34.071,43		
		Fonte 100100		10.000,00		
		Fonte 151000		5.000,00		
		Fonte 152000		19.071,43		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	59.071,43
15 451 0012 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins					
	Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					123.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				123.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			123.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			31.000,00		
		Fonte 100100		30.000,00		
		Fonte 153000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			41.000,00		
		Fonte 100100		40.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 153000	1.000,00		
			51.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 153000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			153.000,00	153.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		153.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 153000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 153000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 153000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		147.000,00		
		Fonte 100100	75.000,00		
		Fonte 151000	20.000,00		
		Fonte 152000	50.000,00		
		Fonte 153000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	276.000,00
15 451 0012 1.004	Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município				
	Realizar Obras de Pavimentação Asfáltica, Através de Convênios com Estado e União, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	59.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 153000	1.000,00		
		Fonte 161000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 153000	1.000,00		
		Fonte 161000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 153000	2.000,00		
		Fonte 161000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
		Fonte 151000	120.000,00		
		Fonte 153000	2.000,00		
		Fonte 161000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 152000	80.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	279.000,00
15 451 0012 1.005	Construção, Ampliação e Reformas de Calçamentos em Paralelepipedo ou Pedra T	Realizar Construções, Ampliações e Reformas de Calçamentos em Paralelepipedo ou Pedra Tosca, Através de Convênios com Estado e União, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				621.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			621.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		621.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		612.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00		
		Fonte 152000	300.000,00		
		Fonte 161000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	621.000,00
15 451 0012 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Matadouros e Equipamentos Urbanos	Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a Construção de Matadouro Público, Reforma de Mercados, Reforma e Ampliação de Préd			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		195.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
		Fonte 152000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
15 451 0012 2.010	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos	Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da			

- continua -



- continuação -

	Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			365.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		365.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	365.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	2.000,00	
		Fonte 152000	2.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	2.000,00	
		Fonte 152000	2.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	2.000,00	
		Fonte 152000	2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00	
		Fonte 151000	150.000,00	
		Fonte 152000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	365.000,00
15 451 0012 2.011	Manutenção dos Equipamentos Urbanos e Serviços de Utilidade Pública			
	Realizar Manutenção dos Equipamentos Urbanos e Serviços de Utilidade Pública, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	84.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00	
		Fonte 151000	10.000,00	
		Fonte 152000	5.000,00	
		Fonte 161000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00	
		Fonte 151000	3.000,00	
		Fonte 152000	3.000,00	
		Fonte 161000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00	
		Fonte 151000	3.000,00	
		Fonte 152000	3.000,00	
		Fonte 161000	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	1.000,00	
		Fonte 152000	1.000,00	
		Fonte 161000	1.000,00	

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.190,28	11.190,28
4.4.00.00.00	Investimentos				11.190,28	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.190,28			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.190,28			
		Fonte 100100		7.000,00		
		Fonte 151000		1.000,00		
		Fonte 152000		1.000,00		
		Fonte 161000		2.190,28		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	95.190,28
15 451 0012 2.012	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil					
	Fortalecer o regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, fortalecendo a política de fomento e de colaboração com as organizações da sociedade civil.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	10.000,00
15 451 0019 2.013	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos					
	Adequação e Manutenção de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00		
		Fonte 100100		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
		Fonte 100100		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00		
		Fonte 100100		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			20.000,00		
		Fonte 100100		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00		
		Fonte 100100		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	150.000,00
15 541 0019 2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo					
	Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Coleta Seletivo de Lixo, Retirada de Entulhos de Vias Públicas e Manutenção do Aterro					

- continua -



- continuação -

	Sanitário, Visando a Garantia do Bem Estar e Qualidade de Vida da População do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.382.361,92
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.382.361,92
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.382.361,92			
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00			
		Fonte 100100	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.317.361,92		
		Fonte 100100	1.317.361,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	1.397.361,92
17 512 0020 1.007	Construção e Ampliação no Sistema de Saneamento Básico Realizar Obras de Construção Eou Ampliação e Reformas de Sistema de Saneamento Básico, Através de Convênios com a União e o Estado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 151000	10.000,00		
		Fonte 152000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	76.000,00
18 544 0025 1.008	Construção, Ampliação e Reforma dos Sistemas de Abastecimento Dagua Realizar Obras de Construção, Ampliação e Reforma dos Sistemas de Abastecimento Daguvar, Através de Convênios com Estado e União, visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				419.050,24
4.4.00.00.00	Investimentos			419.050,24	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	419.050,24			
4.4.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



- continuação -

		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
		Fonte 153000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
		Fonte 153000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		408.050,24		
		Fonte 100100	67.000,00		
		Fonte 151000	221.050,24		
		Fonte 152000	100.000,00		
		Fonte 153000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	419.050,24
18 544 0025 2.015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua Realizar Manutenção dos Sistemas de Abastecimento Daguar, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			270.000,00	270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 100100	140.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
26 782 0015 1.009	Construção, Reforma e Conservação de Estradas Vicinais Recuperar, Manter e Ampliar da Malha viária e Estradas Vincinais de Acesso S Comunidades Residentes na Zona Rural e Distritos, Através da Construção e Manutenção de Estradas, Construção de Pontes e Passagens Molhadas e Bueiros em Parceria com União e Es				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				780.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			780.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		780.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		780.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 151000	500.000,00		
		Fonte 152000	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	830.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.232.013,59



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração - Sead
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.018	Gerenciamento das Atividades da Sec. de Administração				
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços Ofertados pela Secretaria de Administração do Município.				1.628.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.119.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.119.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 100100	209.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	752.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	135.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			509.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		505.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	37.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	72.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 100100	6.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.200,00		
		Fonte 100100	250.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.300,00		
		Fonte 100100	50.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.679.000,00
04 122 0004 2.019	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Acordos Trabalhistas				
	Assegurar o Cumprimento de Sentenças Judiciais, Indenizações e Acordos Trabalhistas Firmados ou Através de Precatória, na Forma da Legislação Vigente, Conforme Determinação do Poder Judiciário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				294.098,69
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			241.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		241.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		241.400,00		
		Fonte 100100	241.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.698,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.698,69		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		52.698,69		
		Fonte 100100	52.698,69		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	294.098,69
04 122 0005 1.010	Realização de Concurso Público				
	Realizar Concurso Público no Município, nas Mais Diversas Áreas com Deficiência de Profissionais, Tendo em Vista Suprir as Demandas de Servidores para Que a Governo Municipal Possa Prestar os Serviços Básicos com Qualidade a População.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
04 122 0005 2.020	Capacitação Continuada dos Servidores da Administração Pública	Habilitar o Agente Público para Contribuir na Solução dos Problemas, na Agilização e Eficácia de Rotinas e Processos Pertinentes S Ações Desenvolvidas pelo Governo Municipal; Aumentar o Nível de Satisfação no Ambiente de Trabalho e Promover Mudança Pesso			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
14 122 0004 2.021	Funcionamento das Atividades do Demutran	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades e dos Serviços Prestados pelo Demutran.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	189.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.462.098,69



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Finanças - Sefin

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças - Sefin
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.022	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Finanças Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços Ofertados pela Secretaria de Finanças do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				633.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			443.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		443.900,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		15.400,00		
		Fonte 100100	15.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		357.300,00		
		Fonte 100100	357.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.200,00		
		Fonte 100100	55.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			189.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		187.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		900,00		
		Fonte 100100	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.200,00		
		Fonte 100100	11.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.400,00		
		Fonte 100100	6.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		91.200,00		
		Fonte 100100	91.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 100100	1.200,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.200,00		
		Fonte 100100	20.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	654.000,00
04 122 0004 2.023	Realização da Campanha IPTU com Responsabilidade Social				
	Realizar Campanha Vinculando Bônus no Pagamento do IPTU a Ações de Respeito e Cuidado com o Meio Ambiente, Promover Sorteios de Brindes para Contribuintes Adimplentes mediante Lei Autorizando;				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
04 122 0900 2.024	Contribuição para Formação do PASEP				
	Cumprir Determinação Legal de Repasse União de 1 da Receita Municipal para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				550.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		550.000,00		
		Fonte 100100	550.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	550.000,00
04 129 0004 2.025	Manutenção e Modernização das Atividades Voltadas a Administração Tri				
	Modernizar, Ampliar e Equipar a Administração Tributária do Município, Implementando Ações de Melhorias nas Atividades do Setor, Deste a Atualização de Código Tributário e Cadastros de Contribuintes; Gerenciar a Dívida Ativa e Promover Ações Administrati				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		29.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	29.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.950,00		
		Fonte 100100	4.950,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
		Fonte 100100	9.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.950,00
28 841 0900 0.001	Amortização da Dívida Pública			
	Assegurar os Recursos Necessários ao Pagamento do Principal e Encargos da Dívida Pública Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.143.000,00	1.143.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.143.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.143.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.143.000,00		
		Fonte 100100	1.143.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.143.000,00
99 123 0099 2.026	Reserva de Contingência			
	Assegurar a Cobertura de Passivos Contingentes e Demais Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos, na Forma Prevista na Lei Complementar 1012000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência		487.000,00	487.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		487.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	487.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	487.000,00		
		Fonte 100100	487.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	487.000,00

- continua -



- continuação -

--	--	--	--

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.918.950,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.027	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				386.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			286.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		286.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		41.200,00		
		Fonte 100100	41.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		192.100,00		
		Fonte 100100	192.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		49.900,00		
		Fonte 100100	49.900,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 100100	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.200,00		
		Fonte 100100	32.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.200,00		
		Fonte 100100	36.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.700,00		
		Fonte 100100	8.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 100100	1.200,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.700,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.700,00		
		Fonte 100100	1.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	393.300,00
04 122 0004 2.028	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil				
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
18 541 0013 2.029	Realização de Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com o Meio Ambient				
	Realizar Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com o Meio Ambiente; Promover Mutirões de Limpeza das Margens de Rios e Açudes; Produzir e Distribuir Material Educativo para os Usuários, Além de Outros Ações para a Preservação Ambiental; Incentivar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 695 0010 2.030	Realização e Participação de Feiras e Eventos Turísticos, e de Negócios				
	Assegurar a Participação em Feiras, Eventos Turístico e de Negócios, Objetivando a Promoção do Município; Realizar e Promover Feiras e Eventos para Desenvolvimento e Fomento do Turismo no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
23 695 0010 2.031	Realização de Atividades para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo				
	Realizar Eventos Turísticos Relacionados Vivência do Conjunto de Elementos Significativos do Patrimônio Histórico, Religioso e Cultural Voltados ao Turismo, Assegurar a Realização dos Eventos Definidos no Calendário Turístico do Município, Dentre Eles				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					510.300,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Meio Ambiente e Turismo - Sematu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.032	Gerenciamento do Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.488,80	29.488,80
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.488,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.488,80		
		Fonte 100100	10.488,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.488,80
18 541 0019 2.033	Gestão da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Implantar Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos na Zona Urbana e Rural do Município de Tabuleiro do Norte, Conforme Estabelece a Lei Federal de N12.3052010.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
18 542 0013 2.034	Ações de Defesa e Controle Ambiental			
	Realizar Atividades de Defesa e Controle Ambiental Através de Ações de Monitoramento por Parte do Poder Público Juntamente com a Sociedade Civil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
18 542 0019 2.035	Participação em Consórcio			
	Intermunicipal para a Gestão de Resíduos			
	Participar de Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos, na Forma Preconizada e Orientada pelo Governo Estadual			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			225.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	25.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	25.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

356.488,80



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedor

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.e Desenv. Economico e Empreendedoris
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento Economico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.036	Gereciamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Economico Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Empreenderismo.				446.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			289.900,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		289.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		115.600,00		
		Fonte 100100	115.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		121.600,00		
		Fonte 100100	121.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		47.700,00		
		Fonte 100100	47.700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.400,00		
		Fonte 100100	1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.300,00		
		Fonte 100100	32.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.800,00		
		Fonte 100100	8.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		74.900,00		
		Fonte 100100	74.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 100100	600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.900,00		
		Fonte 100100	37.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	484.800,00
04 122 0004 2.037	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
11 333 0011 2.038	Apoio a Capacitação e Qualificação Profissional Assegurar Recursos para Promoção da Universalização do Direito Qualificação, com Vistas a Contribuir para o Aumento da Probabilidade de Obtenção de Emprego e Trabalho Decente e da Participação em Processos de Geração de Oportunidade de Trabalho e Renda,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
11 333 0011 2.039	Apoio ao Pequeno Empreendedor no Município Proporcionar e Desenvolver Ações de Incentivo e Apoio aos Pequenos Empresários em Parcerias com as Entidades Não Governamentais Sesc, Senar, Senai, SENAC e Outras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
11 334 0011 2.040	Incentivo e Apoio a Implantação de Unidades Produtivas no Município				
	Incentivar e Apoiar a Implantação de Industrias de Pequeno Porte, Cooperativas e Associações de Cadeia Produtivas no Município Através de Pateiras e Incentivos Fiscais com Apoio do Governo do Estado, Objetivando a Geração de Emprego e Renda no Município;				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	260.000,00
11 334 0011 2.041	Programa Primeiro Emprego				
	Proporcionar e Desenvolver Ações de Incentivo e Apoio				

- continua -



- continuação -

	a Geração de Oportunidade de Emprego aos Jovens em Parceria com o Comércio Local e Entidade de Qualificação Profissional para Capacitar os Jovens no Município; Firmar Convênios de Cooperação Técnica P			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

862.800,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município - Pgm
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 062 0004 2.106	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Geral do Município Representar o Município Judicial e Extrajudicialmente na Esfera Municipal, Estadual e Federal, Firmar Acordos Judiciais, Manter Controle dos Precatórios, Ações Trabalhistas, Questões Judiciais Que Envolve o Município Como Partes e Ações Judiciais e Extraj				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				358.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	368.000,00
04 122 0005 2.107	Capacitação dos Profissionais da Procuradoria do Município				

- continua -



- continuação -

	Habilitar o Agente Público para Contribuir na Solução dos Problemas, na Agilização e Eficácia de Rotinas e Processos Pertinentes S Ações Desenvolvidas pela Procuradoria Municipal; Aumentar o Nível de Satisfação no Ambiente de Trabalho e Promover Mudança			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

383.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Desenvolvimento Rural e Re. Agra
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0004 2.108	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária				
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		306.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				465.000,00
20 122 0004 2.109	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil			
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00	
		Fonte 100100	4.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00	
		Fonte 100100	4.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				8.000,00
20 543 0025 2.110	Ações de Reflorestamento das Margens de Rios e Reservatórios			
	Promover Ações Essenciais, Objetivando o Reflorestamento das Margens de Rios e Reservatórios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				11.000,00
20 544 0025 2.111	Ações de Enfrentamento a Escassez de Recursos Hídricos			
	Construir, Manter e Recuperar Açudes e Barragens, Cisternas e Poços Profundos para o Atendimento do Homem do Campo, Atendimento Através de Carro Pipa para Fornecimento de Água Potável nas Comunidades e o Desenvolvimento de Projetos Agroecológicos para o			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.000,00	43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			43.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			40.000,00		
		Fonte 100100		10.000,00		
		Fonte 151000		20.000,00		
		Fonte 152000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	58.000,00
20 608 0009 2.112	Apoio ao Homem do Campo - Hora de Plantar					
	Firmar Parceria com os Agricultores Locais, Diretamente ou Através de Associações, Objetivando a Preparação da Terra para o Plantio, Colheita e Armazenamento ou Silagem da Produção; Fornecer Equipamentos Agrícolas e Estrutura para Armanzenameto da Produçã					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				37.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 100100		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00		
		Fonte 100100		15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	42.000,00
20 608 0009 2.113	Incentivo e Assistência Técnica a Pequenos Produtores Agropecuários.					
	Realizar Capacitações para Práticas Agroecológicas; Incentivar e Apoiar o Produtor Agropecuário com a Distribuição de Sementes, Mudas e Implementos Agrícolas, Fornecer Assistência Técnica e Vacinação de Animais, Promover o Melhoramento Genético de Rebanho					

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00	32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
20 608 0009 2.114	Concessão de Garantia Seguro Safra Promover Ações Objetivando o Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Município; Incentivo e Apoio ao PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
20 608 0009 2.115	Desenvolvimento da Piscicultura e da Pecuária Promover Ações Essenciais, Objetivando o Desenvolvimento da Piscicultura e Pecuária no Município e a Geração de Emprego e Renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	37.000,00
20 608 0009 2.116	Programa de Recuperação e Ampliação da Cultura do Cajú				
	Promover Ações de Reorganização da Governança da Cadeia Produtiva, Adensamento da Cadeia Produtiva do Cajú, Renovação dos Pomares de Cajueiro, Manejo de Pragas e Doenças, Ampliação da Cobertura da Assistência Técnica Especializada, Aumento da Eficiência D				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
20 608 0011 2.117	Projetos Associativos de Práticas Agrícolas				
	Realizar Capacitações para Práticas Agroecológicas, Incentivar e Apoiar o Produtor Agropecuário com a Distribuição de Sementes, Mudanças e Implementos Agrícolas, Fornecer Assistência Técnica e Vacinação de Animais, Promover o Melhoramento Genético de Rebanho				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00	27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
			-		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

800.000,00

Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Cultura



ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura - Secult
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0002 2.118	Realização de Festividades e Eventos de Fomento a Cultura Promover Ações de Apoio S Manifestações Culturais, Artísticas e Científicas do Município, Atraves da Realização de Eventos Contemplado no Calendário Cultural do Município, Tais Como Festejos Alusivos a Comemoração a Emancipação Política, Festejos Junino				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				226.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			226.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	226.000,00
13 392 0002 2.119	Concessão de Apoio a Projetos de Fomento Produção Artística e Cultural Apoiar e Valorizar a Cultura Local, Fomentando a Produção Artística e Cultural de Pessoas e Grupos Que Realize Ações de Fortalecimento as Manifestações Culturais e Incentive o Descobrimto de Talentos Artísticos Locais no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
13 392 0002 2.120	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais				
	Ofertar e Manter para a População Espaços Adequados as Suas Manifestações Culturais; Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública; Assegurar a Manutenção das Atividades e a Realização de Pequenos Eventos Culturais e de Tradição Popular na Sede e Distritos do				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
13 392 0002 2.121	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil				
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000,00
13 392 0004 2.122	Gerenciamento da Secretaria de Cultura Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades da Secretaria de Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				277.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			216.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 100100		15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 100100		150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 100100		50.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 100100		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 100100		8.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 100100		3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 100100		3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 100100		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100		10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 100100		10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 100100		2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100		2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 100100		2.000,00	

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	282.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 597.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Cultura - Secult
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0002 1.024	Construção Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais				
	Assegurar, em Parceria com o Estadouniã, a Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura de Equipamentos Culturais Núcleo de Artes, Anfiteatros e Teatros a Dequando S Manifestações Culturais da Comunidade .				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				164.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			164.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		164.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
		Fonte 152000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	164.000,00
13 392 0002 2.123	Manutenção da Banda de Música do Município				
	Manter a Banda de Música do Município, Proporcionando aos Seus Participantes Condições e Equipamentos para o Contínuo Aperfeiçoamento de Suas Aptidões Bem Como a Concessão de Auxílio Financeiro Como Forma de Incentivo aos Integrantes da Banda de Musica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.500,00
13 392 0004 2.124	Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				183.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		107.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	188.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 376.500,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Esporte e Juvent

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0003 2.125	Apoio ao Conselho Municipal de Esporte Apoiar e Fortalecer os Órgãos Colegiados da Área de Esporte, Inclusive Propiciando-Lhes a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários a Sua Qualificação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.500,00
27 122 0003 2.126	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
27 122 0004 2.127	Gerenciamento da Secretaria do Esporte e Juventude Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades da Secretaria do Esporte e Juventude				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			262.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00	
		Fonte 100100	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00	
		Fonte 100100	40.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 100100	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 100100	8.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	267.000,00
27 812 0003 1.025	Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Esportivos no Município			
	Construir, Reforma e Ampliar Através de Parcerias com o Governo Federal e Estadual os Espaços Esportivos quadras de esporte, Ginásios, Estádio de			

- continua -



- continuação -

	Futebol, Areninhas e Outros Equipamentos Esportivos, Visando o Fomento da Pratica Esportiva no Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			304.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		304.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.30.00	Material de consumo		304.500,00	
			1.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 151000	500,00	
		Fonte 152000	500,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 151000	500,00	
		Fonte 152000	500,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 100100	500,00	
		Fonte 151000	500,00	
		Fonte 152000	500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00	
		Fonte 100100	50.000,00	
		Fonte 151000	100.000,00	
		Fonte 152000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	304.500,00
27 812 0003 2.128	Apoio e Incentivo ao Desporto Amador			
	Promover e Apoiar a Pratica Desportiva Através da Realização de Torneios, Campeonatos e Competições Municipais de Esporte Amador, o Incentivo a Prática Esportiva no Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.000,00		
		Fonte 100100		3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	40.000,00
27 812 0003 2.129	Apoio a Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos					
	Apoiar e Incentivar os Desportistas Locais Seleções Municipais e Atletas de Esportes Coletivos e Individuais a Participação em Eventos Esportivos Intermunicipais, Visando o Incentivo a Prática Esportiva dos Municípios.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00		
		Fonte 100100		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			3.000,00		
		Fonte 100100		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00		
		Fonte 100100		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.000,00		
		Fonte 100100		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			8.000,00		
		Fonte 100100		8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	20.000,00
27 812 0003 2.130	Manutenção dos Espaços Esportivos e de Lazer no Município					
	Manter e Ampliar os Espaços Esportivos para Incentivo a Prática de Esportes na Sede e Distritos do Município, Desde a Manutenção de Estádio de Futebol, Campos para Realização de Torneios, Quadras e Equipamentos Utilizados para Prática Desportiva no Munic					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00		
		Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			2.000,00		
		Fonte 100100		2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 669.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Desenvolvimento Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.131	Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano				
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.000,00
04 122 0004 2.132	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil				
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
15 451 0006 2.133	Promoção de Serviços Urbanos de Utilidade Pública				
	Executar Ações de Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Relativas ao Oferecimento dos Serviços Urbanos e de Utilidade Pública, Através da Infra Estrutura de Equipamentos Urbanos Providos no Município; Manter Mercados Públicos, Matadouro Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					159.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Secretaria de Desenvolvimento Territorial

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Desenvolvimento Territorial - Se
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Desenvolvimento Territorial

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.135	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Territorial Coordenar a Implementação de Ferramentas Que Possam Ser Utilizadas para Melhorar a Inclusão Social da População Rural Deste Município, Principalmente as Pessoas Que Vivem Distantes das Oportunidades de Desenvolvimento Econômico e de Acesso as Políticas Pu				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	151.000,00
04 122 0004 2.136	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	500,00		
		Fonte 100100	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				152.000,00



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Controladoria Geral do Município - Cgm
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 2.137	Gerenciamento da Ouvidoria Municipal Realizar Pesquisas e Ouvidorias Periódicas com o Intuíto de Detectar o Desempenho da Administração Municipal e Planejar Novas Ações para o Aperfeiçoamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
04 124 0004 2.138	Gerenciamento das Atividades Adminis. e Operacionais da Controladoria Interna Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Controladoria Interna do Município, Visando o Atendimento aos Preceitos Constitucionais e a Instrução Normativa 012017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ce				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		141.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	141.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	192.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 240.000,00



Gov^o Municipal de Tabuleiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 28 841 0900 0.001	Amortização da Dívida Pública Assegurar os Recursos Necessários ao Pagamento do Principal e Encargos da Dívida Pública Municipal.	1.143.000,00
	TOTAL	1.143.000,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo Municipal Prover o Poder Legislativo Municipal de Espaço Físico Adequado para a Realização das Atividades Legislativas e Participação Popular, Realizado Melhorias na Estrutura Física e de Equipamentos de Sua Sede.	200.000,00
03 01. 14 422 0006 1.002	Programa de Acessibilidade e Mobilidade Urbana Prioridade na Implementação de Sistemas de Transportes Coletivos, dos Meios Não Motorizados Pedestres e Ciclistas, da Integração Entre Diversas Modalidades de Transportes, Além da Implementação do Conceito de Acessibilidade Universal, Garantindo a Mobilidade Urbana.	137.000,00
03 01. 15 451 0012 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União.	276.000,00
03 01. 15 451 0012 1.004	Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município Realizar Obras de Pavimentação Asfáltica, Através de Convênios com Estado e União, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População.	279.000,00
03 01. 15 451 0012 1.005	Construção, Ampliação e Reformas de Calçamentos em Paralelepípedo ou Pedra T Realizar Construções, Ampliações e Reformas de Calçamentos em Paralelepípedo ou Pedra Tosca, Através de Convênios com Estado e União, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População.	621.000,00
03 01. 15 451 0012 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Matadouros e Equipamentos Urbanos Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a Construção de Matadouro Público, Reforma de Mercados, Reforma e Ampliação de Prédios.	220.000,00
03 01. 17 512 0020 1.007	Construção e Ampliação no Sistema de Saneamento Básico Realizar Obras de Construção e Ampliação e Reformas de Sistema de Saneamento Básico, Através de Convênios com a União e o Estado.	76.000,00
03 01. 18 544 0025 1.008	Construção, Ampliação e Reforma dos Sistemas de Abastecimento Dagua Realizar Obras de Construção, Ampliação e Reforma dos Sistemas de Abastecimento Dagua, Através de Convênios com Estado e União, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.	419.050,24
03 01. 26 782 0015 1.009	Construção, Reforma e Conservação de Estradas Vicinais Recuperar, Manter e Ampliar da Malha Viária e Estradas Vicinais de Acesso das Comunidades Residentes na Zona Rural e Distritos, Através da Construção e Manutenção de Estradas, Construção de Pontes e Passagens Molhadas e Bueiros em Parceria com União e Es	830.000,00
04 01. 04 122 0005 1.010	Realização de Concurso Público Realizar Concurso Público no Município, nas Mais Diversas Área com Deficiência de Profissionais, Tendo em Vista Suprir as Demandas de Servidores para Que o Governo Municipal Possa Prestar os Serviços Básicos	150.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 10 301 0018 1.011	com Qualidade a População. Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Unidades de Saúde Municipais, aos Padrões Necessários ao Atendimento Humanizado dos Serviços Ofertados.	2.039.258,77
08 01. 10 302 0018 1.012	Construção de Centro de Atendimento Especializado Instalar Adequadamente os Serviços de Fisioterapia, Atendimento Psicológico e Demais Serviços Especializados a Serem Implantados para Atendimento População em Parceria com a União e Estado.	544.002,21
08 01. 10 302 0018 1.013	Construção de Centro de Apoio Psicossocial - CAPS Instalar Adequadamente os Serviços de Atendimento Psicológico e Demais Serviços Especializados a Serem Implantados para Atendimento População em Parceria com a União e Estado.	167.000,00
08 01. 17 512 0020 1.014	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Realizar Obras de Construção e Ampliação de Sistema de Saneamento Básico, Através de Convênios com a União e o Estado.	1.301.000,00
09 01. 12 361 0017 1.015	Construção, Refor, Ampliac e Equipamento de Unidades Escolares - Ens Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Quadras Esportivas, Implantando B	542.810,10
09 01. 12 365 0017 1.016	Const, Reforma, Ampliac e Equipamento de Centros de Educação Infantil e Crech Melhorar a Infraestrutura Física e de Equipamentos para o Atendimento Criança e 0 a 5 Anos, Adequando-A aos Padrões Necessários a Sua Formação Integral, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Unidades, Instalando Brinquedotecas e Bibliotecas I	642.500,00
09 01. 12 368 0017 1.017	Construção de Escola Padrão - Mec Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas do Ensino Básico aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Quadras Esportivas, Implantando Biblio	324.878,01
09 02. 12 361 0017 1.018	Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Unidades Escolares e Creches Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas e Creches do Ensino Infantil, Creches e Pré-Escola aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Equi	206.000,00
09 02. 12 361 0017 1.019	Aquisições de Bens Imóveis para Funcionamento da Educação Básica do Muni Aquisições de Bens Imóveis para Funcionamento da Educação Básica do Município	111.000,00
10 01. 08 241 0007 1.020	Construção do Centro de Atendimento ao Idoso Disponibilizar Espaço Físico Adequado ao Desenvolvimento das Atividades com Pessoas Idosas, Assegurando Condições de Bem-Estar e Dignidade.	131.000,00
10 01. 08 243 0007 1.021	Construção de Brinquedopraças - Projeto Primeira Infância Disponibilizar Espaço Físico Adequado ao Desenvolvimento das Atividades com Crianças, Assegurando Condições de Bem-Estar e Dignidade.	86.200,00
10 01. 08 244 0007 1.022	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência - Creas Disponibilizar Espaço Físico Adequado ao Desenvolvimento das Atividades com Pessoas Idosas, Assegurando Condições de Bem-Estar e Dignidade.	103.000,00
10 01. 08 244 0007 1.023	Construção, Ampliação dos Centros de Referência e Assistência Social Construção em Parceria com o Governo Federal de Novo Centro de Referência e Assistência Social; Manter e Ampliar o Centro de Referência em	122.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 02. 13 392 0002 1.024	Assistência Social do Município. Construção Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais	164.000,00
14 01. 27 812 0003 1.025	Assegurar, em Parceria com o Estadouniã, a Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura de Equipamentos Culturais Núcleo de Artes, Anfiteatros e Teatros a Dequando S Manifestações Culturais da Comunidade . Construção, Reforma e Ampliação dos Espaços Esportivos no Município	304.500,00
15 02. 16 482 0021 1.026	Construir, Reforma e Ampliar Através de Parceirias com o Governo Federal e Estadual os Espaços Esportivosquadras de Esporte, Ginasios, Estádio de Futebol, Areninhas e Outros Equipamentos Esportivos, Visando o Fomento da Pratica Esportiva no Município. Melhorias Habitacionais e Sanitárias	550.000,00
	Promover Melhorias Habitacionais e Instalar Kits Sanitários, em Parceria com a Uniãoestado.	
	TOTAL	10.547.199,33
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipa Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Câmara Municipal.	2.200.000,00
02 01. 03 122 0023 2.002	Implantação e Manutenção da Guarda Civil Municipal Proteger os Bens, Serviços e Instalações Municipais; Prestar Colaboração com Operações de Defesa Civil; Realizar Vigilância para a Proteção da População, Promovendo a Mediação dos Conflitos e o Respeito aos Direitos Fundamentais dos Cidadãos; Prevenir e I	138.500,00
02 01. 04 122 0004 2.003	Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito.	926.600,00
02 01. 04 122 0023 2.004	Apoio S Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário Apoiar, Através da Disponibilização de Pessoal, Material de Expediente, Serviços de Energia Elétrica, Telefone, Combustível, Alimentação Através de Convênio de Cooperação Técnica, Objetivando o Fortalecimento das Ações de Segurança Pública e do Poder Judi	60.000,00
02 01. 04 122 0026 2.005	Ações de Cooperação Técnicas e Convênios com Entidades Públicas e Privadas Realizar Ações de Cooperação Técnica e Convênios com Entidades Públicas e Privadas, Objetivando Assegurar o Conhecimento e Orientação Necessários Participação nas Lutas por Melhorias para o Município, Seja Através de Incremento dos Recursos, Seja pela Adoção de	120.000,00
02 01. 04 122 0026 2.006	Manutenção das Atividades de Divulgação e Promoção do Município Divulgar as Ações da Administração, Através de Diferentes Meios de Comunicação e de Campanhas Publicitárias, Produzir Informativos e Desenvolver Outras Ações Necessárias Transparência dos Atos Públicos, Inclsuive a Divulgação Oficial Necessária para Ate	72.000,00
03 01. 04 122 0004 2.007	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	2.633.839,72
03 01. 04 122 0004 2.008	Manutenção da Frota de Veículos e Maquinas do Município Manter, Adquirir e Modernizar a Frota de Veiculos do Município Através de Parceira com a União e Estado.	313.500,00
03 01. 14 422 0023 2.009	Ações de Organização e Sinalização do Trânsito Municipal Desenvolver e Executar Ações Voltadas a Organização e Sinalização de Trânsito na Ruas e Avenidas na Sede e Distritos do Município	59.071,43

- continua -

- continuação -



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 15 451 0012 2.010	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos Adequar, Manter, Construir e Reforma a Infraestrutura de Equipamentos Urbanos para o Atendimento da Demanda, Através de Parcerias com o Governo do Estado e a União.	365.000,00
03 01. 15 451 0012 2.011	Manutenção dos Equipamentos Urbanos e Serviços de Utilidade Pública Realizar Manutenção dos Equipamentos Urbanos e Serviços de Utilidade Pública, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.	95.190,28
03 01. 15 451 0012 2.012	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Fortalecer o regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, fortalecendo a política de fomento e de colaboração com as organizações da sociedade civil.	10.000,00
03 01. 15 451 0019 2.013	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequação e Manutenção de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município	150.000,00
03 01. 15 541 0019 2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Coleta Seletivo de Lixo, Retirada de Entulhos de Vias Públicas e Manutenção do Aterro Sanitário, Visando a Garantia do Bem Estar e Qualidade de Vida da População do Município.	1.397.361,92
03 01. 18 544 0025 2.015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Realizar Manutenção dos Sistemas de Abastecimento Daguar, Visando o Bem Estar e a Melhoria da Qualidade de Vida da População com Espaços de Lazer Adequados.	350.000,00
03 02. 04 122 0004 2.016	Gerenciamento das Atividades do Fundo Municipal de Iluminação Pública Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização do Fundo Municipal de Iluminação Pública	1.608.286,64
03 02. 25 752 0024 2.017	Ampliação e Manutenção da Rede de Eletrificação e Iluminação Pública Manter e Ampliar Atráves do Desenvolvimento de Ações Voltadas a Melhoria e a Qualificação da Rede Eletrica e o Sistema de Iluminação Pública da Urbana e Rural , Aperfeiçoando a Prestação dos Serviços de Iluminação Pública e Ampliando e Melhorando a Rede e	300.000,00
04 01. 04 122 0004 2.018	Gerenciamento das Atividades da Sec. de Administração Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços Ofertados pela Secretaria de Administração do Município.	1.679.000,00
04 01. 04 122 0004 2.019	Cumprimento de Sentenças Judiciais e Acordos Trabalhistas Assegurar o Cumprimento de Sentenças Judiciais, Indenizações e Acordos Trabalhistas Firmados ou Através de Precatória, na Forma da Legislação Vigente, Conforme Determinação do Poder Judiciário.	294.098,69
04 01. 04 122 0005 2.020	Capacitação Continuada dos Servidores da Administração Pública Habilitar o Agente Público para Contribuir na Solução dos Problemas, na Agilização e Eficácia de Rotinas e Processos Pertinentes S Ações Desenvolvidas pelo Governo Municipal; Aumentar o Nível de Satisfação no Ambiente de Trabalho e Promover Mudança Pessoa	150.000,00
04 01. 14 122 0004 2.021	Funcionamento das Atividades do Demutran Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades e dos Serviços Prestados pelo Demutran.	189.000,00
05 01. 04 122 0004 2.022	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Finanças Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços Ofertados pela Secretaria de Finanças do	654.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 04 122 0004 2.023	Município. Realização da Campanha IPTU com Responsabilidade Social Realizar Campanha Vinculando Bônus no Pagamento do IPTU a Ações de Respeito e Cuidado com o Meio Ambiente, Promover Sorteios de Brindes para Contribuintes Adimplentes mediante Lei Autorizando;	20.000,00
05 01. 04 122 0900 2.024	Contribuição para Formação do PASEP Cumprir Determinação Legal de Repasse União de 1 da Receita Municipal para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	550.000,00
05 01. 04 129 0004 2.025	Manutenção e Modernização das Atividades Voltadas a Administração Tri Modernizar, Ampliar e Equipar a Administração Tributária do Município, Implementando Ações de Melhorias nas Atividades do Setor, Deste a Atualização de Código Tributário e Cadastros de Contribuintes ; Gerenciar a Dívida Ativa e Promover Ações Administrati	64.950,00
05 01. 99 123 0099 2.026	Reserva de Contingência Assegurar a Cobertura de Passivos Contingentes e Demais Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos, na Forma Prevista na Lei Complementar 1012000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	487.000,00
06 01. 04 122 0004 2.027	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo.	393.300,00
06 01. 04 122 0004 2.028	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.	2.000,00
06 01. 18 541 0013 2.029	Realização de Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com o Meio Ambien Realizar Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com o Meio Ambiente; Promover Mutirões de Limpeza das Margens de Rios e Açudes; Produzir e Distribuir Material Educativo para os Usuários, Além de Outros Ações para a Preservação Ambiental; Incentivar	30.000,00
06 01. 18 695 0010 2.030	Realização e Participação de Feiras e Eventos Turísticos, e de Negócios Assegurar a Participação em Feiras, Eventos Turístico e de Negócios, Objetivando a Promoção do Município; Realizar e Promover Feiras e Eventos para Desenvolvimento e Fomento do Turismo no Município.	50.000,00
06 01. 23 695 0010 2.031	Realização de Atividades para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo Realizar Eventos Turísticos Relacionados Vivência do Conjunto de Elementos Significativos do Patrimônio Histórico, Religioso e Cultural voltados ao Turismo, Assegurar a Realização dos Eventos Definidos no Calendário Turístico do Município, Dentre Eles	35.000,00
06 02. 04 122 0004 2.032	Gerenciamento do Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Meio Ambiente	31.488,80
06 02. 18 541 0019 2.033	Gestão da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Implantar Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos na Zona Urbana e Rural do Município de Tabuleiro do Norte, Conforme Estabelece a Lei Federal de N12.3052010.	25.000,00
06 02. 18 542 0013 2.034	Ações de Defesa e Controle Ambiental Realizar Atividades de Defesa e Controle Ambiental Através de Ações de Monitoramento por Parte do Poder Público Juntamente com a Sociedade Civil.	50.000,00
06 02. 18 542 0019 2.035	Participação em Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Participar de Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Resíduos Sólidos, na Forma Preconizada e Orientada pelo Governo Estadual	250.000,00
07 01. 04 122 0004 2.036	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Economico	484.800,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 04 122 0004 2.037	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Empreendedorismo.	
07 01. 11 333 0011 2.038	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.	2.000,00
07 01. 11 333 0011 2.039	Apoio a Capacitação e Qualificação Profissional Assegurar Recursos para Promoção da Universalização do Direito Qualificação, com Vistas a Contribuir para o Aumento da Probabilidade de Obtenção de Emprego e Trabalho Decente e da Participação em Processos de Geração de Oportunidade de Trabalho e Renda,	21.000,00
07 01. 11 333 0011 2.039	Apoio ao Pequeno Empreendedor no Município Proporcionar e Desenvolver Ações de Incentivo e Apoio aos Pequenos Empresários em Parcerias com as Entidades Não Governamentais Sesc, Senar, Senai, SENAC e Outras	30.000,00
07 01. 11 334 0011 2.040	Incentivo e Apoio a Implantação de Unidades Produtivas no Município Incentivar e Apoiar a Implantação de Industrias de Pequeno Porte, Cooperativas e Associações de Cadeia Produtivas no Município Através de PACEIRIAS e Incentivos Fiscais com Apoio do Governo do Estado, Objetivando a Geração de Emprego e Renda no Município;	260.000,00
07 01. 11 334 0011 2.041	Programa Primeiro Emprego Proporcionar e Desenvolver Ações de Incentivo e Apoio a Geração de Oportunidade de Emprego aos Jovens em Parceria com o Comércio Local e Entidade de Qualificação Profissional para Capacitar os Jovens no Município; Firmar Convênios de Cooperação Técnica P.	65.000,00
08 01. 10 122 0004 2.042	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços da Secretaria de Saúde.	3.761.200,00
08 01. 10 122 0005 2.043	Capacitação dos Profissionais da Saúde Capacitar Profissionais dos Serviços de Saúde para a Melhoria e Humanização dos Serviços Ofertados População.	52.000,00
08 01. 10 122 0016 2.044	Realização de Conferências Municipais Avaliar a Política de Saúde e Definir Diretrizes para o Aprimoramento do Sistema Único de Saúde Sus.	26.500,00
08 01. 10 122 0018 2.045	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados a Saúde Apoiar, Equipar e Fortalecer as Instâncias Colegiadas do Sus, Inclusive Propiciando-Lhe a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários a Sua Qualificação; para o Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.	53.607,00
08 01. 10 122 0018 2.046	Participação em Consórcios Públicos de Saúde da Microregião Participar em Consórcio Intermunicipal em Saúde, para Atendimento Especializado em Policlínica e Centro Especializado de Odontologia.	310.000,00
08 01. 10 301 0018 2.047	Gestão dos Programas da Atenção Básica Manter e Melhorar o Atendimento de Atenção Básica de Saúde, Fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários em Saúde, Núcleo de Saúde da Família e Cuidando da Regularidade do Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e do	4.768.000,00
08 01. 10 302 0018 2.048	Gestão dos Programas da Mac Ambulatorial e Hospitalar Manter e Melhorar o Atendimento Ambulatorial, Especializado e Hospitalar, Realizando Ações para a Humanização dos Serviços Ofertados aos Pacientes, Inclusive com a Aquisição de Veículo Ambulância para o Transporte de Pacientes; Firma Convênio com Entida	3.562.653,87
08 01. 10 303 0018 2.049	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, Através da Pactuação com a	251.760,98

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 10 304 0018 2.050	Secretaria de Saúde do Estado Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária Manter a Vigilância Sanitária, em Conformidade com as Normas do Sistema Único de Saúde.	627.876,00
08 01. 10 305 0018 2.051	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Manter as Ações de Monitoramento e Combate ao Aedes Aegypti, Realizar Campanhas de Vacinação, Promover Atividades de Promoção da Saúde e Controle de Doenças, Dentre Outras Definidas na Legislação do Sus.	616.400,00
09 01. 12 122 0004 2.052	Gerenciamento da Secretaria de Educação Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Educação.	1.102.200,00
09 01. 12 122 0017 2.053	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados a Rede de Ensin Promover Atividades Que Fortaleçam o Civismo, Reforcem o Sentimento de Identidade com o Município, com o Grupo Social e a Família.	15.000,00
09 01. 12 122 0022 2.054	Realização de Conferências Municipais Avaliar a Política da Educação e Definir Diretrizes para o Aprimoramento do Plano Municipal de Educação.	9.500,00
09 01. 12 122 0022 2.055	Fortalecimento dos Conselhos de Controle Social e Escolares, Grêmios Est Apoiar e Fortalecer os Órgãos Colegiados da Área de Educação, Inclusive Propiciando-Lhes a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários a Sua Qualificação.	12.500,00
09 01. 12 122 0022 2.056	Realização de Campanhas, Pesquisas Educacionais e Emissão de Informativos Realizar Pesquisas Educacionais e Campanhas para Envolvimento da Sociedade nos Destinos da Educação, Elaborar Informativos para Dar Conhecimento População dos Resultados Alcançados Pelas Ações Desenvolvidas.	13.500,00
09 01. 12 306 0017 2.057	Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	374.200,00
09 01. 12 306 0017 2.058	Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil Pre-Escolar e Creches Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creches e Pré-Escola, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Educação Infantil a Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	131.723,71
09 01. 12 306 0017 2.059	Programa da Alimentação Escolar - Mais Educação Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Mais Educação Adequada e Indispensável Alimentação no Processo de Aprendizagem.	132.348,20
09 01. 12 306 0017 2.060	Programa da Alimentação Escolar - Ensino Médio Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Medio Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	25.000,00
09 01. 12 306 0017 2.061	Programa da Alimentação Escolar - Educação Jovens e Adultos Executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Sob a Orientação de Nutricionista, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino de Jovens e Adultos Alimentação Adequada e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	5.300,00
09 01. 12 361 0005 2.062	Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental	82.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 12 361 0017 2.063	Capacitar os Profissionais do Ensino Fundamental, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Objetivando Assegurar aos Alunos da Rede Pública Municipal Ensino de Qualidade. Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Cidadã.	51.000,00
09 01. 12 361 0017 2.064	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ensino Fundame Assegurar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Material Didático Necessário ao Seu Aprendizado e Fardamento Escolar aos Que Dele Necessitem, Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	135.000,00
09 01. 12 362 0017 2.065	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular Apoiar a Formação de Jovens do Município, Concedendo-Lhes Transporte Escolar para Que Possam Cursar o Ensino Médio e Pré-Vestibular nos Municípios de Limoeiro do Norte, Aracati e Mossoró-Rn.	69.725,00
09 01. 12 362 0017 2.066	Programa do Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Executar o Programa Nacional de Transporte Escolar - Pnate, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino de Médio Transporte Adequado e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	587.740,74
09 01. 12 364 0017 2.067	Apoio a Estudantes Universitários Apoiar a Formação Acadêmica de Municipes, Proporcionando-Lhes Meios Adequados ao Processo de Aprendizagem e Universalização do Ensino	90.000,00
09 01. 12 365 0017 2.068	Funcionamento da Rede Escolar da Educação Infantil Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Infantil Condições Efetivas para o Aprendizado, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Integral	144.500,00
09 01. 12 365 0017 2.069	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos da Educação Infan Assegurar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Infantil Material Didático Necessário ao Seu Aprendizado e Fardamento Escolar aos Que Dele Necessitem, Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	101.000,00
09 01. 12 366 0017 2.070	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos Municipes Fora da Faixa Etária do Ensino Fundamental Regular, o Acesso a Formação no Ensino Fundamental Através da Educação de Jovens e Adultos.	73.000,00
09 01. 12 366 0017 2.071	Execução do Programa Brasil Alfabetizado Reduzir o Analfabetismo no Município, Através do Programa Brasil Alfabetizado, a Ser Implementado em Parceria com o Governo Federal.	36.500,00
09 01. 12 368 0017 2.072	Programa do Transporte Escolar da Educação Bsica Executar o Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE da Rede de Educação Básica, Assegurando aos Alunos da Rede Escolar do Ensino de Fundamental Transporte Adequado e Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	277.500,00
09 01. 12 368 0017 2.073	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Executar o PDDE Diretamente ou por Meio dos Conselhos Escolares	39.000,00
09 01. 12 368 0017 2.074	Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Adquirir em Parceira com a União e Estado Recursos para Aquisição de	230.921,28

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 12 361 0005 2.075	Veículos Destinados a Melhoria e Ampliação do Transporte Escolar da Educação Básica do Município. Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental Capacitar os Profissionais do Ensino Fundamental, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Capacitações, Eventos de Formação Pedagógica, Objetivando Assegurar aos Alunos da Rede Pública Munic	71.000,00
09 02. 12 361 0017 2.076	Remuneração e Valorização do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB-60.	6.894.314,67
09 02. 12 361 0017 2.077	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Fundamental Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam para Sua Formação Cidadã	3.221.000,00
09 02. 12 361 0017 2.078	Construção, Reforma, Ampliação e Equip. de Unidades Escolares - Ens. Fundamen Adequar a Infraestrutura Física e de Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental aos Padrões Necessários Formação Integral dos Alunos, Melhorando Espaços Existentes, Construindo Novas Escolas, Construindo e Adequando Quadras Esportivas, Implantando B	353.000,00
09 02. 12 361 0017 2.079	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica Proporcionar e Ampliar Através da Aquisição e Melhoria da Frota Um Transporte Escolar Adequado e de Qualidade aos Alunos da Rede Escolar, Residentes na Zona Rural, Assegurando a Sua Permanência nas Séries Iniciais e Finais da Educação Básica, Quando Ine	283.996,38
09 02. 12 361 0017 2.080	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a Atenção aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais na Rede de Educação Básica, com a Instalação de Sala Adequadas e de Recursos Multifuncionais	127.000,00
09 02. 12 361 0017 2.081	Aquisição de Material Didático para Alunos da Rede de Educação Bsica Assegurar aos Alunos da Rede Escolar de Educação Básica Material Didático Necessário ao Seu Aprendizado Como Forma de Melhorar a Autoestima Indispensável ao Processo de Aprendizagem.	369.876,45
09 02. 12 365 0005 2.082	Capacitação Continuada dos Profissionais do Ensino Infantil Capacitar os Profissionais do Ensino Infantil, Pré-Escola e Creches, com Vista a Melhorar Seu Desempenho Teórico-Acadêmico e Sua Formação em Ações Educativas Complementares, Capacitações, Eventos de Formação Pedagógica, Objetivando Assegurar aos Alunos da	40.500,00
09 02. 12 365 0017 2.083	Remuneração e Valorização do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Ensino Infantil, Creches e Pré-Escola, com Recursos do FUNDEB-60.	2.172.234,58
09 02. 12 365 0017 2.084	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil Proporcionar aos Alunos da Rede Escolar do Ensino Infantil, Pré-Escola e Creches as Condições Efetivas para o Aproveitamento do Ensino, Executando o Plano Municipal de Educação Aprovado e Proporcionando-Lhes Atividades Extracurriculares Que Contribuam Par	1.125.000,00
09 02. 12 366 0017 2.085	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Assegurar aos Municipais Fora da Faixa Etária do Ensino Fundamental Regular, o Acesso a Formação Através do Programa de Atendimento a Educação	59.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 12 366 0017 2.086	de Jovens e Adultos - Eja. Valorização e Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos Gerenciar Recursos Orçamentários e Financeiros para Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério da Educação de Jovens e Adultos, com Recursos do FUNDEB-60.	55.500,00
10 01. 08 122 0004 2.087	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.	1.104.000,00
10 01. 08 122 0005 2.088	Capacitação Continuada dos Servidores da Assistência Social Habilitar o Agente Público para Contribuir na Solução dos Problemas Atraves de Capacitações, Seminarios e Desenvolvimento Profissional, na Agilização e Eficácia de Rotinas e Processos Pertinentes S Ações Desenvolvidas pelo Governo Municipal; Aumentar o	20.000,00
10 01. 08 122 0008 2.089	Apoio aos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social Apoiar e Fortalecer as Instâncias Colegiadas do Suas, Acompanhando e Regulando as Prestações de Serviços no Campo da Assistência Social, Considerando as Normas Gerais do Cnas, as Diretrizes da Política de Assistência Social e os Padrões de Qualidade para	21.000,00
10 01. 08 122 0008 2.090	Realização das Conferências Municipais Avaliar a Política de Assistência Social e Definir Diretrizes para o Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social Suas Através da Realização e Promoção de Conferências Municipais.	15.000,00
10 01. 08 243 0007 2.091	Programa Criança Feliz Promover o Desenvolvimento Integral das Crianças da Primeira Infância, Segundo Seu Contexto Familiar, e Ainda Implementações no Campo das Políticas Públicas para o Apoio as Famílias no Exercício das Funções de Proteção, Cuidando e Educando as Crianças da P	194.000,00
10 01. 08 244 0007 2.092	Realização de Projetos para o Enfrentamento da Pobreza Instituir Investimentos Econômico-Sociais nos Grupos Populares, Buscando Subsidiar, Financeira e Tecnicamente, Iniciativas Que Lhes Garantam Meios, Capacidade Produtiva e de Gestão, para Melhoria das Condições de Subsistência e Elevação do Padrão da Qual	10.000,00
10 01. 08 244 0007 2.093	Serviços de Proteção Social de Média Complexidade Atender Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, na Forma e Limites Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.	65.000,00
10 01. 08 244 0007 2.094	Proteção Social Básica Fortalecer a Função Protética da Família, Promovendo Acesso a Benefícios, Programas e Serviços Sociassistenciais, Fortalecendo os Vínculos Familiares e Comunitários e Prevenindo Situações de Risco; Promover Ações Voltadas para a Proteção de Crianças, Adoles	275.548,37
10 01. 08 244 0007 2.095	Proteção Social Especial Fortalecer a Função Protética da Família, Promovendo Acesso a Benefícios, Programas e Serviços Sociassistenciais, Fortalecendo os Vínculos Familiares e Comunitários e Prevenindo Situações de Risco; Promover Ações Voltadas para a Proteção de Crianças, Adoles	134.000,00
10 01. 08 244 0007 2.096	Aprimoramento da Gestão do Igd Suas Promover o Aprimoramento da Gestão do Suas, Incentivando Investimentos na Organização, Gestão, Estruturação e Manutenção dos Serviços; Auxiliar a Estruturação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas; Implantação da Vigilância Socioassistencial	62.000,00
10 01. 08 244 0007 2.097	Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social	70.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 08 244 0007 2.098	Conceder Benefícios em Virtude de Nascimento, Morte, Situações de Vulnerabilidade e de Calamidade Pública, no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social e em Conformidade com as Normas do Suas. Implantação e Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Implantar e Promover o Acesso da População Alimentação Saudável e Adequada em Quantidade e Qualidade, Além de Capacitar e Valorizar a Cultura Alimentar Local Através de Acompanhamento Nutricional das Famílias em Vulnerabilidade Alimentar.	60.000,00
10 01. 08 244 0007 2.099	Atendimento S Famílias Vulnerabilizadas Atender, com Cestas Básicas e Doação de Outros Materiais, Famílias Vulnerabilizadas Que Não Se Enquadram nos Benefícios Eventuais Amparados na Lei Orgânica da Assistência Social, Mediante Acompanhamento de Assistente Socia	40.000,00
10 01. 08 244 0007 2.100	Programa BPC na Escola Desenvolver Ações Articuladas Entre as Áreas da Educação, Assistência Social, Direitos Humanos e Saúde, Visando Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência, de 0Zero a 18Dezoito Anos, Beneficiários do Benefi	35.000,00
10 01. 08 244 0007 2.101	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas - Cmas Igd Suaspbf Planejar e Deliberar sobre os Gastos de no Mínimo 3 dos Recursos do Igd, Destinados ao Desenvolvimento das Atividades do Respectivo Conselho de Assistência Social.	25.000,00
10 01. 08 244 0008 2.102	Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Nico Promover a Gestão de Renda com Condicionais Visando a Melhoria das Condições de Vida das Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza.	71.000,00
10 02. 08 243 0008 2.103	Funcionamento do Conselho Tutelar Prover Condições para o Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar; Remunerar Conselheiros, Prover de Transporte Veicular para Realização de Visitas Domiciliares e Desenvolvimento das Ações Inerentes a Este Conselho.	211.000,00
10 02. 08 243 0014 2.104	Funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Desenvolver Ações para Proteção, Apoio e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes, na Forma Determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com Recursos Provenientes de Doações e Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas.	55.800,00
10 02. 08 243 0014 2.105	Manutenção e Expansão do Atendimento S Crianças e Adolescentes Desenvolver Ações para Proteção, Apoio e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes, na Forma Determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com Recursos Próprios e Provenientes de Doações e Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas.	16.000,00
11 01. 03 062 0004 2.106	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Geral do Município Representar o Município Judicial e Extrajudicialmente na Esfera Municipal, Estadual e Federal, Firmar Acordos Judiciais, Manter Controle dos Precatórios, Ações Trabalhistas, Questões Judiciais Que Envolve o Município Como Partes e Ações Judiciais e Extraj	368.000,00
11 01. 04 122 0005 2.107	Capacitação dos Profissionais da Procuradoria do Município Habilitar o Agente Público para Contribuir na Solução dos Problemas, na Agilização e Eficácia de Rotinas e Processos Pertinentes S Ações Desenvolvidas pela Procuradoria Municipal; Aumentar o Nível de Satisfação no Ambiente de Trabalho e Promover Mudança	15.000,00
12 01. 20 122 0004 2.108	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	465.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária.	
12 01. 20 122 0004 2.109	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil	8.000,00
	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.	
12 01. 20 543 0025 2.110	Ações de Reflorestamento das Margens de Rios e Reservatórios	11.000,00
	Promover Ações Essenciais, Objetivando o Reflorestamento das Margens de Rios e Reservatórios.	
12 01. 20 544 0025 2.111	Ações de Enfrentamento a Escassez de Recursos Hídricos	58.000,00
	Construir, Manter e Recuperar Açudes e Barragens, Cisternas e Poços Profundos para o Atendimento do Homem do Campo, Atendimento Através de Carro Pipa para Fornecimento de Água Potável nas Comunidades e o Desenvolvimento de Projetos Agroecológicos para o	
12 01. 20 608 0009 2.112	Apoio ao Homem do Campo - Hora de Plantar	42.000,00
	Firmar Parceria com os Agricultores Locais, Diretamente ou Através de Associações, Objetivando a Preparação da Terra para o Plantio, Colheita e Armazenamento ou Silagem da Produção; Fornecer Equipamentos Agrícolas e Estrutura para Armanzenameto da Produção	
12 01. 20 608 0009 2.113	Incentivo e Assistência Técnica a Pequenos Produtores Agropecuários.	37.000,00
	Realizar Capacitações para Práticas Agroecológicas; Incentivar e Apoiar o Produtor Agropecuário com a Distribuição de Sementes, Mudas e Implementos Agrícolas, Fornecer Assistência Técnica e Vacinação de Animais, Promover o Melhoramento Genético de Rebanho	
12 01. 20 608 0009 2.114	Concessão de Garantia Seguro Safra	80.000,00
	Promover Ações Objetivando o Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Município; Incentivo e Apoio ao PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.	
12 01. 20 608 0009 2.115	Desenvolvimento da Piscicultura e da Pecuária	37.000,00
	Promover Ações Essenciais, Objetivando o Desenvolvimento da Piscicultura e Pecuária no Município e a Geração de Emprego e Renda.	
12 01. 20 608 0009 2.116	Programa de Recuperação e Ampliação da Cultura do Cajú	35.000,00
	Promover Ações de Reorganização da Governança da Cadeia Produtiva, Adensamento da Cadeia Produtiva do Caju, Renovação dos Pomares de Cajueiro, Manejo de Pragas e Doenças, Ampliação da Cobertura da Assistência Técnica Especializada, Aumento da Eficiência D	
12 01. 20 608 0011 2.117	Projetos Associativos de Práticas Agrícolas	27.000,00
	Realizar Capacitações para Práticas Agroecológicas, Incentivar e Apoiar o Produtor Agropecuário com a Distribuição de Sementes, Mudas e Implementos Agrícolas, Fornecer Assistência Técnica e Vacinação de Animais, Promover o Melhoramento Genético de Rebanho	
13 01. 13 392 0002 2.118	Realização de Festividades e Eventos de Fomento a Cultura	226.000,00
	Promover Ações de Apoio S Manifestações Culturais, Artísticas e Científicas do Município, Atraves da Realização de Eventos Contemplado no Calendário Cultural do Município, Tais Como Festejos Alusivos a Comemoração a Emancipação Política, Festejos Junino	
13 01. 13 392 0002 2.119	Concessão de Apoio a Projetos de Fomento Produção Artística e Cultural	31.000,00
	Apoiar e Valorizar a Cultura Local, Fomentando a Produção Artística e Cultural de Pessoas e Grupos Que Realize Ações de Fortalecimento as Manifestações Culturais e Incentive o Descobrimeto de Talentos Artiticos Locais no Município.	
13 01. 13 392 0002 2.120	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais	56.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 13 392 0002 2.121	Ofertar e Manter para a População Espaços Adequados as Suas Manifestações Culturais; Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública; Assegurar a Manutenção das Atividades e a Realização de Pequenos Eventos Culturais e de Tradição Popular na Sede e Distritos do Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil	2.000,00
13 01. 13 392 0004 2.122	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil. Gerenciamento da Secretaria de Cultura	282.000,00
13 02. 13 392 0002 2.123	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades da Secretaria de Cultura. Manutenção da Banda de Música do Município	24.500,00
13 02. 13 392 0004 2.124	Manter a Banda de Música do Município, Proporcionando aos Seus Participantes Condições e Equipamentos para o Contínuo Aperfeiçoamento de Suas Aptidões Bem Como a Concessão de Auxílio Financeiro Como Forma de Incentivo aos Integrantes da Banda de Musica. Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	188.000,00
14 01. 27 122 0003 2.125	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Cultura Apoio ao Conselho Municipal de Esporte	10.500,00
14 01. 27 122 0003 2.126	Apoiar e Fortalecer os Órgãos Colegiados da Área de Esporte, Inclusive Propiciando-Lhes a Participação em Cursos, Seminários e Eventos Necessários a Sua Qualificação. Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil	2.000,00
14 01. 27 122 0004 2.127	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil. Gerenciamento da Secretaria do Esporte e Juventude	267.000,00
14 01. 27 812 0003 2.128	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização das Atividades da Secretaria do Esporte e Juventude Apoio e Incentivo ao Desporto Amador	40.000,00
14 01. 27 812 0003 2.129	Promover e Apoiar a Pratica Desportiva Através da Realização de Torneios, Campeonatos e Competições Municipais de Esporte Amador, o Incentivo a Prática Esportiva no Município. Apoio a Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos	20.000,00
14 01. 27 812 0003 2.130	Apoiar e Incentivar os Desportistas Locais Seleções Municipais e Atletas de Esportes Coletivos e Individuais a Participação em Eventos Esportivos Intermunicipais, Visando o Incentivo a Prática Esportiva dos Municípios. Manutenção dos Espaços Esportivos e de Lazer no Município	25.000,00
15 01. 04 122 0004 2.131	Manter e Ampliar os Espaços Esportivos para Incentivo a Pratica de Esportes na Sede e Distritos do Município, Desde a Manutenção de Estadio de Futebol, Campos para Realização de Torneios, Quadras e Equipamentos Utilizados para Pratica Desportiva no Munic Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	107.000,00
15 01. 04 122 0004 2.132	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil	2.000,00
15 01. 15 451 0006 2.133	Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil. Promoção de Serviços Urbanos de Utilidade Pública	50.000,00
15 02. 16 122 0004 2.134	Executar Ações de Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Relativas ao Oferecimento dos Serviços Urbanos e de Utilidade Pública, Através da Infra Estrutura de Equipamentos Urbanos Providos no Município; Manter Mercados Públicos, Matadouro Públic Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -Fmhis	52.000,00
	Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 01. 04 122 0004 2.135	Operacionalização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -Fmhis. Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Territorial Coordenar a Implementação de Ferramentas Que Possam Ser Utilizadas para Melhorar a Inclusão Social da População Rural Deste Município, Principalmente as Pessoas Que Vivem Distantes das Oportunidades de Desenvolvimento Econômico e de Acesso as Políticas Pu	151.000,00
16 01. 04 122 0004 2.136	Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil Garantir o Fortalecimento das Ações com Organizações da Sociedade Civil.	1.000,00
17 01. 04 122 0004 2.137	Gerenciamento da Ouvidoria Municipal Realizar Pesquisas e Ouvidorias Periódicas com o Intuito de Detectar o Desempenho da Administração Municipal e Planejar Novas Ações para o Aperfeiçoamento.	48.000,00
17 01. 04 124 0004 2.138	Gerenciamento das Atividades Adminis. e Operacionais da Controladoria Interna Gerenciar os Recursos Orçamentários e Financeiros Destinados Operacionalização da Controladoria Interna do Município, Visando o Atendimento aos Preceitos Constitucionais e a Instrução Normativa 012017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ce	192.000,00
	TOTAL	54.602.914,71
	TOTAL	66.293.114,04



Governo Municipal de Tabuleiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	46.586.306,84
Orçamento Seguridade social.....	19.706.807,20
TOTAL.....	66.293.114,04



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



ENCAMINHA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 077/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

08 de outubro de 2018

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Recebido: ___/___/___

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiros@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



ENCAMINHA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 077/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

08 de outubro de 2018

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Recebido: ___/___/___

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Audiência Pública

A Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES

**CONVIDA A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA TRATAR DAS DISCUSSÕES SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 077/2018, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA
RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE
TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
(LOA)**

Data: 30 de outubro de 2018 (terça-feira)

Hora: 09hs

Local: Plenário José Mendes Sobrinho na Câmara Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, PARA DISCUSSÃO DO AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI Nº 077/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019", REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:52 HS, NO PLENÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9hs, nas dependências do Plenário José Mendes Sobrinho na Câmara Municipal, compareceram os Senhores Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida, Raimundo Dias Pinheiro e Sidcley Almeida de Souza; e representantes da sociedade civil, constando de 29 pessoas conforme lista de presença em livro próprio. A Senhora Presidente abriu os trabalhos e convidou a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio para secretariá-la. Dando sequência a Presidente concedeu a palavra inicialmente ao Senhor Deirton Silva, contador convidado a qual fez explanações sobre as Normas e Leis que fundamentam e sobre o processo de receitas e despesas que compõem a Lei Orçamentária Anual – LOA, em seguida concedeu a palavra aos Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo, Francisco Feitosa Guimarães, Raimundo Dias Pinheiro, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio. Após os debates foi deliberado que a votação para a LOA, seria em conformidade com o artigo 42, & 5º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC Nº 47, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que determina que o Poder Legislativo deva apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício Financeiro de 2019, até o dia 30 de outubro de 2018. A Senhora Presidente anunciou que Projeto de Lei Nº 077/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2019", seria realizada a votação em um período de Sessões Extraordinárias, convocados os Vereadores para o dia 30 de outubro de 2018 para a 1ª e 2ª Discussão e Votação da matéria. Encerrando a presente Audiência, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos. E, para constar lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretária, Vereadores. Os demais participantes assinaram na lista de presença que segue cópia em anexo.

Clenilda Chaves Aprígio
José Marcondes Andrade
Francisco Feitosa Guimarães
Raimundo Dias Pinheiro
Francisco Brito de Moraes
Marcos Aurélio de Araújo
Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Pedro Nogueira Ferreira
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Raimundo Moreira de Almeida
Sidcley Almeida de Souza
Lindalva Batista Linhares
Deirton Silva
Francisco Feitosa Guimarães

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034
Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960.000
Site: www.cmtabuleiro.de.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



OFÍCIO Nº 175/2018

Tabuleiro do Norte, 26 de outubro de 2018.

À Sua Excelência Vereador (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAB. DO NORTE.

Ref.: *Convocação Extraordinária - Art. 21, & 3º, Inc. II da LOM.*

Senhor Vereador (a),

Em conformidade com o artigo 42, & 5º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC Nº 47, e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, que determina que o Poder Legislativo deva apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Anual- LOA, para o exercício Financeiro de 2019, até o dia 30 de outubro de 2018, e, com fundamento no artigo 21, parágrafo 3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 168 e 172, do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCO**, Vossa Excelência para um período de Sessões Extraordinárias, a partir das 12hs, do dia 30 de outubro de 2018, tendo como pauta a discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 077/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (LOA).

Atenciosamente,


LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente do Poder Legislativo de Tabuleiro do Norte-CE

Com cópia aos Vereadores:

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLEMILDA CHAVES APRÍGIO, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ MARCONDES ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA, PEDRO NOGUEIRA FERREIRA, RAIMUNDO DIAS PINHEIRO, RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA, RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA e SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA.



OFÍCIO Nº 175/2018

Tabuleiro do Norte, 26 de outubro de 2018.

À Sua Excelência Vereador (a)
CÂMARA MUNICIPAL DE TAB. DO NORTE.
Ref.: Convocação Extraordinária - Art. 21, & 3º, Inc. II da LOM.

Senhor Vereador (a),

Em conformidade com o artigo 42, & 5º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC Nº 47, e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, que determina que o Poder Legislativo deva apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Anual- LOA, para o exercício Financeiro de 2019, até o dia 30 de outubro de 2018, e, com fundamento no artigo 21, parágrafo 3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 168 e 172, do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCO**, Vossa Excelência para um período de Sessões Extraordinárias, a partir das 12hs, do dia 30 de outubro de 2018, tendo como pauta a discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 077/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (LOA).

Atenciosamente,


LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente do Poder Legislativo de Tabuleiro do Norte-CE

Com cópia aos Vereadores:

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ MARCONDES ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA, PEDRO NOGUEIRA FERREIRA, RAIMUNDO DIAS PINHEIRO, RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA, RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA e SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS,

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO Nº 050/2018

RELATOR: *Ver. Clenilda Chaves Aprígio*

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N º 077/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO, que, dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA.

PARECER Nº. 002/2018

DO RELATÓRIO

Constam dos autos o Projeto de Lei nº 096/2017, de 29 de setembro de 2015, oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.



A matéria encontra-se tramitando nesta Casa, desde o dia 01 de outubro de 2018 e a leitura proferida no dia 03 de outubro de 2018, e obedecendo aos princípios regimentais, com a responsabilidade da Relatoria, a *Vereadora Clenilda Chaves Aprígio*.

DOS FATOS

A estimação da receita do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2019 nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal é do montante de **R\$ 66.293.114,04** (*sessenta e seis milhões duzentos e noventa e três mil cento e quatorze reais e quatro centavos*) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, no valor de R\$ 46.586.306,84 (quarenta e seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, no valor de R\$ 19.706.807,20 (dezenove milhões setecentos e seis mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Portanto, a Lei Orçamentária Anual de Tabuleiro do Norte é um instrumento de planejamento compreendendo as estimativas de receitas e a fixação da despesa para o exercício financeiro correspondente.

A LOA foi elaborada cumprindo-se os princípios orçamentários quais são: legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio e publicidade.



DO PARECER

Assim, diante dos aspectos já relatados, esta Relatoria recomenda a aprovação do Projeto de Lei Nº 077/2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte, para o exercício 2019 dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 30 de outubro de 2018.

Clenilda Chaves Aprígio

Relatora Ver. Clenilda Chaves Aprígio

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Marcos Aurélio de Araújo

Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Raimundo Lucieudo e Sousa Sena

4



1ª SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018.

1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 077/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (LOA).

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	✓			
Clenilda Chaves Aprígio	✗			
Francisco Brito de Moraes	✓			
Francisco Feitosa Guimarães	✗			
José Marcondes Andrade				✗
Marcos Aurélio de Araújo	✗			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	✗			
Pedro Nogueira Ferreira	✗			
Raimundo Dias Pinheiro	✗			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	✗			
Raimundo Moreira de Almeida	✗			
Sidcley Almeida de Souza	✗			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

1ª Discussão – 1ª Sessão Extraordinária - 30/10/2018

Lindalva Batista Linhares
LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio. A Senhora Presidente solicitou a 1ª Secretária que fosse efetuada a chamada dos Senhores Vereadores presentes: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, e cumprindo as formalidades regimentais, foi efetuada a leitura do Edital da Ordem do Dia pela 1ª secretária que constou do ofício Nº 175, encaminhado aos Vereadores **CONVOCANDO-OS**, para um período de Sessões Extraordinárias, do dia 30 de outubro de 2018, a partir das 12hs, tendo como pauta a discussão e votação do Projeto de Lei Nº 077/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2019. (LOA). A Senhora Presidente solicitou da 1ª Secretária, efetuar à leitura do Parecer Nº 002/2018, da comissão de *orçamento, finanças, controle e fiscalização* ao Projeto de Lei Nº 077/2018. Em seguida a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores para as discussões e colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077/2018, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2019. (LOA), sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente convocou os Vereadores para a 2ª Sessão



Extraordinária, logo em seguida, tendo como pauta a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 077/2018, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2019. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Cláudia Batista Pinheiro
Francisco Fátima
João Manoel de Jesus
Raimundo Maria de Almeida
Edson de Jesus

Raimundo Dias Pinheiro
João de Jesus
Cláudia Chaves Apúgio
Raimundo Luciano de S. Sen
Antônio Pereira de Sousa
Ufº de Florentes Freire de Sá



2ª SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018.

2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 077/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (LOA).


VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			X
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – 2ª Sessão Extraordinária - 30/10/2018


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10h12min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio. A Senhora Presidente solicitou a 1º Secretária que fosse efetuada a chamada dos Senhores Vereadores presentes: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, e cumprindo as formalidades regimentais, foi efetuada a leitura do Edital da Ordem do Dia pela da 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 077/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2019. (LOA). Em seguida a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores para as discussões e colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077/2018, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2019. (LOA), sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretária, e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares
Francisco Feitosa Guimarães
Raimundo Dias Pinheiro
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Sidcley Almeida de Souza
Chris Leyconn Conrado Moreira
Clenilda Chaves Aprígio
Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Francisco Brito de Moraes
1º Secretária



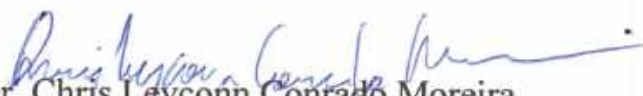
**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 077/2018, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA
RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (LOA)”.
”


O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
– CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o
Projeto de Lei Nº. 077/2018, sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício
Financeiro de 2019, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a
devida análise e aprovação deste Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de outubro de 2018.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia
Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



MENSAGEM Nº _____, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de encaminhar a essa Augusta Câmara de Vereadores, através de V. Exa., o projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Tabuleiro do Norte, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

A Lei Orçamentária Anual de Tabuleiro do Norte é um instrumento de planejamento compreendendo a estimativa de receitas e a fixação da despesa para o exercício financeiro correspondente. A LOA foi elaborada cumprindo-se os princípios orçamentários quais são: legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio e publicidade.

Ressalte-se que, o processo de planejamento, contudo não se encerra na apresentação formal da lei. Tão ou mais importante quanto estimar as receitas e fixar as despesas para um exercício financeiro, é implementar, de fato, o que foi programado. Não deve, pois, esta lei, constituir-se apenas de uma formalidade.

Neste contexto, a Lei Orçamentária Anual para 2019 foi fundamentada em um modelo inovador de planejamento e gestão, inaugurando uma nova fase no planejamento governamental com a construção e a gestão a partir de um amplo debate, buscando a evolução de um município marcado pela transparência, solidariedade e corresponsabilidade, consubstanciada no controle social.

Busca-se, com isso, um novo modelo de desenvolvimento regional / local capaz de incorporar todas as potencialidades existentes no município de Tabuleiro do Norte, o que certamente, o conduzirá rumo ao crescimento econômico/social.

Dessa maneira, espera-se que este instrumento possa permitir aos interlocutores da Política Pública Municipal, Secretários, coordenadores, servidores e usuários dos serviços públicos, avaliar a qualidade das ações e dos serviços, a evolução dos indicadores de desenvolvimento municipal, de modo que seja observada, como consequência direta, o alcance de seus principais objetivos.

Na oportunidade, reitero a V. Exa., e a seus ilustres pares, votos de elevado apreço e consideração.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



PROJETO DE LEI N. DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o Projeto de Lei N°. /2018 sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2019, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a devida análise e aprovação deste Poder Legislativo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º. – Esta Lei estima a receita do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2019 nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ 66.293.114,04 (sessenta e seis milhões duzentos e noventa e três mil cento e quatorze reais e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, no valor de R\$ 46.586.306,84 (quarenta e seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, no valor de R\$ 19.706.807,20 (dezenove milhões setecentos e seis mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar n°. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º., § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas acrescidas da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 66.293.114,04 (sessenta e seis milhões duzentos e noventa e três mil cento e quatorze reais e quatro centavos) sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 46.586.306,84 (quarenta e seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.706.807,20 (dezenove milhões setecentos e seis mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. – A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 66.293.114,04 (sessenta e seis milhões duzentos e noventa e três mil cento e quatorze reais e quatro centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada orçamento:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 46.586.306,84 (quarenta e seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.706.807,20 (dezenove milhões setecentos e seis mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Art. 4º. – A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 5º. – Fica autorizado a abertura de crédito adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



I – utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada de superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2018.

II – utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º, § 3º e § 4º, da Lei Complementar n.º. 101/2000 de 04 de março de 2000.

III – utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV – utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Créditos Interna e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções n.º. 40 e 43 do Senado Federal.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. – Em cumprimento aos dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar n.º. 101 de 04 de maio de 2.000 e Resolução n.º. 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de créditos, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Primeiro: toda e qualquer operação de crédito somente se efetivará mediante autorização legislativa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º. – O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primários e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Art. 8º. – As transferências destinadas a Câmara Municipal serão realizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês e corresponderão a 7% (sete por cento) das receitas duodecimais do ano de 2018.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Art. 9º. – Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

- I – Demonstrativos das receitas por fonte e despesas por função;
- II – Demonstrativos das receitas por fontes e despesas por Unidades Orçamentárias;
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V – Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – Despesas alocadas às Unidades Orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e a Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;
- VIII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- IX – Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- X – Demonstrativos da despesa por Unidades Orçamentárias e Funções;
- XI – Relação de Projetos, Atividades e Operações de Créditos;
- XIII – Os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de Saúde e Educação

Art. 10º. – O Chefe do Executivo fixará, nesta lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos da Lei, como fica autorizado a criar fonte de recursos suplementares a aos elementos de despesa.

Art. 11º. – Ficam incluídas e/ou alterados, automaticamente, no Plano Plurianual – PPA, os programas e ações constantes da presente Lei.

Art. 12º. – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, aos 28 de Setembro de 2018.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte



APRESENTAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual – LOA, é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um exercício financeiro, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas.

É a Lei na qual o Governo Municipal de Tabuleiro do Norte reúne todas as receitas previstas e os programas que de fato vão consumir as mesmas.

Na Lei Orçamentária Anual – LOA, é composta pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, de suas Secretarias, de seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta e do Poder Legislativo.

A Lei Orçamentária de Tabuleiro do Norte, também chamada de Lei dos Meios, contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios orçamentários da legalidade, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, equilíbrio e publicidade.

Desta forma, os programas constam no orçamento, tendo suas iniciativas traduzidas em ações, projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo recomendado pelas melhores práticas administrativas, as quais requerem transparência por se tratar de pressuposto para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.